SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1421

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO 009/PGM/2015
PROCESSO Nº **1-88/2015.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.C. RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR – ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de:**
a) **01 (um) veículo tipo Micro Ônibus, com AR condicionado, capacidade de 22 (vinte e dois) passageiros e com motorista, em bom estado de conservação e funcionamento, totalmente assegurado e quilometragem estimada em 72.000 km, conforme item 02 do Projeto Básico constante dos autos;**
b) **01 (um) veículo tipo VAN, com AR condicionado, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros e com motorista, em bom estado de conservação e funcionamento, totalmente assegurado e quilometragem estimada em 19.440 km, conforme item 02 do Projeto Básico constante dos autos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso/RO.
VALOR R$: O valor global do presente contrato é de **R$ 312.141,60** (trezentos e doze mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 0009/2015.

Alto Paraíso - RO, 23 de Março de 2015.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:F813AC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 040/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-791/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de uma ponte com extensão de 30m, na Linha C 85, KM 32, sobre o rio Massangana, no município de Alto Paraíso/RO, com recursos destinados proveniente de convênio n° 021/2014/DER-RO firmado entre o Governo do Estado de Rondônia através do departamento de Estradas e Rodagem e o município de Alto Paraíso/RO.
VALOR R$: O valor global do presente Contrato é de **R$ 152.408,88** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo da prestação dos serviços será por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste Contrato, tempo em que se dará a entrega da ordem de serviço.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 005/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 04 de dezembro de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8A2CEE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO 041/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-695/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços no ramo da Construção Civil, **para construção de 02 (duas) salas, sendo uma biblioteca e um laboratório de informática na E.M.E.F Ribeiro Couto,** localizada na Linha C 80 TB-30.
VALOR R$: O valor global do presente Contrato é de **R$ 82.467,12** (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A presente Prestação da execução dos referidos serviços, terá sua vigência de **150** (cento e cinquenta) dias, a contar da data de Assinatura do presente Instrumento, tempo em que se dará a entrega da ordem de serviço.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 004/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 18 de Dezembro de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:372DEC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-1168/2011

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2011.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato realizado através do processo 1-1168/2011, prorrogando o contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Alto Paraíso - RO, 20 de Dezembro de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:182019D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-1168/2011

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2011.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato no valor de **R$ 42.541,12** (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), realizado através do processo 1-1168/2011.

Alto Paraíso - RO, 20 de Abril de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:C6CDE4CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037/2015

Decreto n.º 037/2015 De 27 de Março de 2015.

"Dispõe sobre Reintegração de Servidor ao Cargo Público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica;
DECRETA:
Art. 1º Reintegração aos quadros dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO., o Srº **WAGNER DE ALMEIDA VIRGULINO**, portador da RG. nº674.285/SSP/RO e do CPF sob nº 544.457.521-34, no Cargo de Médico Ortopedista, 40 horas semanais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de Março do ano de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:976B2DE1

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 031/2015
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/IMPRES/2015
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa Proc. N° 031/2015 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.
ADJUDICAÇÃO
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante: JULIO ANDRE LARANJO - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - CNPJ 11.451.081/0001-62 com endereço à Av. Dos Engenheiros n° 431 Sala 902, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedor da melhor Proposta, sendo o valor de **R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais e zero centavos)** objeto da Dispensa Proc. Nº 0031/2015, que tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de estudo e elaboração do Calculo Atuarial anual.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Alvorada do Oeste/RO, 26 de Março 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente Impres
Cgrpps/apimec 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:F2EB4A4F

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 031/GP/2015. 04 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal e o Superintendente Substituto Municipal do SAAE de Alvorada D'Oeste/RO., ***RANIERY LUIZ FABRIS e HILTON GUMS***, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;
Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/2011;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
· 02 - Cópia da Cédula de Identidade;

· 02 - Cópia do CPF;
· 01 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de indentificação e fotografia);
· 01 - Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
· 01 - Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
· 01 - Cópia do Titulo de Eleitor;
· 01 - Cópia do Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
· 01 - Cópia do Certificado de reservista;
· 01 - Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
· 01 - Cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;
· 01 - Cópia da Certião Negativa da Justiça Federal (disponivel no site www.justicafederal.jus.br);
· 01 - Cópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.re.gov.br)
· 01 - Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
· 01 - Cópia do Comprovante de residência; (atualizada)
· 01 - Cópia da Declaração de bens (SIGAP/DBR – conforme IN 28 TCE-RO);
· 01 - Cópia da Declaração emetida pelo candidato se ocupa outro cargo público reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar tambem certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
· 01 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (autenticada);
· 01 - Cópia do registro profissional no concelho de classe (exceto para os cargos cuja a legislação não exija);
· 02 - Fotos 3 x 4 (iguais e recentes);

· 01 - Indicação de conta bancária;
· 01 – Via original de Atestado médico (original do exame de capacidade física e mental expedido por médico da rede pública municipal);
· 01 – Via de Laudo Neorológico atestando a sanidade mental;
· 01 – Via de Laudo médico para Deficiente Físico;
· 01 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;
§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/2011; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;
Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal e Superintendente Geral do SAAE somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto responsabilizado a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº031 /GP/2015 DE 04/03/2015

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
IZAEL ALVES	Agente de Vigilância	**4º**

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

HILTON GUMS
Superintendente Substituto Geral do SAAE

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:805B1434

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS NO EXERCICIO DE 2014

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO CONSÓRCIO CISAN - RO

Relação dos Servidores do Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia.

Nome	Matricula	Função	Data Admissão	Data da exoneração
Abdiel Afonso Figueira	9	Superintendente	01/09/2014	03/11/2014
Antonio André Martins de Souza	10	Superintendente	04/11/2014	ATIVO
Bruno São Pedro de Oliveira	6	Superintendente	01/09/2013	31/08/2014
Bruna Ribeiro Almeida	7	Ag. Administrativo	12/08/2014	ATIVO
Evanete Revay	5	Assessor	01/09/2012	01/11/2014
José Roberto Lessa de Oliveira	8	Gerente Operacional	16/07/2014	ATIVO

Ariquemes – RO 27 Março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:F2750669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento do Servidor – **Roniclei Vieira Gomes**, matrícula 2774-0, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA – VIGIA N-I – 40 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 9330/PGM/2013

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:5173A7E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPLMS/2015 SRP- 010 PROCESSO N.º 1068/SEMAGRI/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5340/GAB/PMB/2015, de 11/02/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na

Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI- Objeto: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas tipo trator agrícola de pneu 4X4, que serão utilizados no fortalecimento da agricultura familiar do Município de Buritis.** Tendo como valor estimado: **R$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **30/03/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:00 h, do dia 10/04/2015** e inicio da sessão pública: dia **10/04/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 27 de Março de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:55252B13

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/002-2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA RURAL - PEDAGOGO – 20 HORAS

Pontos	Resultado
74	Aprovado
70	Aprovado

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	06	Celiane de Fatima Brandão	81	Aprovado
2°	16	Daniel da Silva Freitas	77	Aprovado
3°	18	Carlos Domingos Leite	69	Aprovado
4°	10	Andreia de Lima Sinotti	68	Aprovado
5°	05	Mauro Backes Kovaleski	66	Aprovado
6°	15	Leane Souza Correa	66	Aprovado
7°	01	Rosangela Neves Garcia	65	Aprovado
8º	02	Dieimes Oliveira Soares	62	Aprovado
9º	08	Silvana Tochelsen Buttow	50	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	07	Valdicléia Ferreira dos Santos	68	Aprovado
2°	12	Waldeir Pereira Santos Filho	68	Aprovado
3º	13	Irivan Barbosa Silva	65	Aprovado
4º	04	Jakciara Balarini Fontoura	60	Aprovado
5º	03	Odair José André	50	Aprovado
6º	17	Paulo Cesar Rosa de Souza	50	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM LETRAS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	11	Verônica Aquino Boing	52	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM INGLÊS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	09	Franciele Souza Candeias	50	Aprovado

CARGO DE MOTORISTA DE ESCOLARES – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	02	Edson Nascimento Ribeiro	85	Aprovado
2°	05	Denilson Barbosa da Silva	82	Aprovado
3°	01	Valtair José de Souza	-----	Reprovado na Prova Prática

LISTAS DOS DESCLASSIFICADOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
14	Nirley Martins Fontoura	Não apresentou comprovante de Escolaridade em Pedagogia.
04	Hdeivd Queiroz de Jesus Alves	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.
03	Silvio da Silva Mellero	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.
06	Isaias Rôa Cuêvas	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.

Buritis, 27 de março de 2015

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 002/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0A3782F1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE PORTARIA Nº 006 – INPREB /2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE
Portaria nº 006 – INPREB /2015

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da Senhora: ***CLARICE VIRGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO***

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "b" e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, de 19 de Dezembro 2003 Art. 6º e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 inciso I, II, III da Lei Municipal nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade com proventos proporcional ao tempo de contribuição sem paridade à servidora Senhora: CLARICE VERGINA QUIOVETTI DO NASCIMENTO funcionária pública, efetivo desta municipalidade, CPF 683.790.488-49 RG nª 263.133 SSPRO contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de TÉCNICO EM SUPERVISÃO ESCOLAR com carga horária de 40 horas empossada em 29 de Janeiro de 2002 publicado no mural desta prefeitura em 18/01/2002 conforme edital de publicação nª 13/2002 , a ser custeado pelo Inpreb conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 015/2015 /INPREB/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis, RO 26 de Março de 2015.

CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:712380AE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PORTARIA Nº 007 – INPREB /2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 007 – INPREB /2015

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Por Invalidez em favor do senhor: ***JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR****.*

O Diretor /Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I" e §8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, de 19 de Dezembro 2003 Art. 6º e da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 14 § 1º ao 5º e parágrafo Único da Lei Municipal Previdenciária nº 484/2009 GP/2009 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da pericia medica CID: n.º Q25 e I47 ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR funcionário público, efetivo desta municipalidade, CPF 215.149.948-01 RG nª 414893359 SSPSP contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Enfermeiro com carga horária de 40 horas empossada em 02 de Dezembro de 2010 conforme Lei Complementar nª 068/92 com proventos proporcionais , a ser custeado pelo Inpreb conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 048/2014 /INPREB/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Buritis, RO 26 de Março de 2015.

CLERISTON COUTO DE SOUSA
Diretor / Executivo – INPREB

HOMOLOGO:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:77CD6024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Objeto: Registro de Preço para **eventual e futura contratação de empresa especialidade no serviço de fornecimento de refeições preparadas para os servidores que estão prestando serviços a esta Prefeitura na cidade de Ariquemes – RO,** com o valor total estimado em R$ 22.333,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/PMC/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 01/2015** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **15/04/2015 às 09h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia – RO, 27 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:E19B8B0D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de material de consumo (lâmpadas, reatores, jogos de chave, entre outros), para atender as necessidades desta secretaria.** Com valor estimado em 33.696,70.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 026/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 13h30min do dia 13/04/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 14h30min do dia 13/04/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 27 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:E2ED013E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA DE AUTOS E OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/PMC/2015.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA DE AUTOS E OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/PMC/2015.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Cacaulândia/RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I –**HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, **as inscrições** abaixo relacionadas dos candidatos inscritos para os cargos de Psicólogos e Eletricista de Autospor tempo determinado do Proc. nº 134/2015.
II – O resultado final será divulgado no dia **27 de Março de 2015**.

ELETRICISTA DE AUTOS

CANDIDATOS	CARGOS	RG/UF	DATA NASC.
EDER PANTOJA SANTOS	ELETRICISTA	088946 AP	22/10/1982
Total de Eletricista: 01 inscrito			

OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CANDIDATOS	RG/UF	DATA NASC.
ADMILSON MENDES FRANCO	430816 RO	11/01/1971
AIDA FALCÃO METZKER	340732 RO	28/04/1969
ALEANDRO PIRES COSTA	746699 RO	28/02/1984
ANDRÉ DOS SANTOS FINQUE	810318 RO	01/05/1992
CARLEONES MATEUS ELICIANO	1144999 RO	22/10/1987
CICERO SEVERINO DA SILVA	312107 RO	23/11/1973
DEISE SOUZA DE MELO	862575 RO	18/07/1984
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	1515497 RO	23/04/1978
DOUGLAS ANTONIO DE JESUS MARTINS	1026791 RO	01/02/1990
EDILSON RODRIGUES DA SILVA	931044 RO	14/07/1987
EDMAR RODRIGUES DA SILVA	1077332 RO	11/10/1991
EDUARDO SILVA RODRIGUES	1351347 RO	01/12/1996
EDVAN PEREIRA	1231980 RO	11/04/1995
ELIVELTON SOARES DE OLIVERIA	1345737 RO	20/05/1985
ERONILDES DE JESUS SANTOS JUNIOR	1221960 RO	03/06/1992
EVERTON ANDRE CORBARI	1010988 RO	21/09/1986
EVERALDO DA SILVA GOMES	1347199 RO	10/03/1997
FABIO CASTILHO	921982 RO	25/09/1984
FAGNER LAUREANO SALVINO	1026789 RO	30/06/1989
GILMAR DE SOUZA SANTOS	628104 RO	22/07/1976
JEANE ALVES DA SILVA	810265 RO	29/10/1989
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	1287141 RO	09/02/1994
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	371497 RO	19/12/1965
JOSIMAR CARVALHO SANTOS	1347140 RO	23/07/1988
JÚNIOR BOENO DOS SANTOS	1153554 RO	14/09/1990
MARILENA DA SILVA	1160508 RO	25/08/1978
MARIO EUGENIO HENZ	3851221 PR	10/03/1968
PABLO TEOFILO DE ALMEIDA	1027027 RO	06/02/1994
ROGERIO DA SILVA BRASIL	1255866 RO	19/12/1991
ROMARIO MARINHO SOARES	1347058 RO	04/08/1994
YAN OMENA AGUIAR	1171146 RO	10/04/1994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cacaulândia-RO, 02 de Março de 2015.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:21B9D173

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2014 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2014. PROCESSO Nº 1053/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preço de para possível e futura aquisição de Gás de Cozinha PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI ME ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 1 – realinhado em R$ 11,00, portanto, o preço passará a ser de R$ 230,00 2 – realinhado em R$ 1,60, portanto, o preço passará a ser de R$ 51,00
O realinhamento de preços terá vigência a partir do pedido administrativo da empresa. Obs.: A íntegra da ata n° 72/2014, bem como o Primeiro termo aditivo à ata 72/2014, para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 27 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:93E40CBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N°017/2015, processo N°5752/ORDINARIO/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS E MAQUINA DE FAZER FRALDAS, do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor UNITÁRIO, com valor prévio de R$ 9.929,13, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia de 21, 22 e 23/03/2015, p.12; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1416, de 23/03/2015, p. 33; Diário Oficial do Estado de RO, Nº 2664 de 20/03/2015, p. 115; Diário Oficial da União, Nº 55 de 23/03/2015, p. 213; no Mural, Portal da Transparência e site de execução em 23/03/2015. Comunicamos que encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 15/04/2015 às 09h00, pelo motivo de erro interno no site de execução. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de março de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E8034C9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI
Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
No Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.820.847,85	1.041.092,31
CONTRIBUIÇÕES	2.077.470,44	816.031,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.077.470,44	816.031,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	743.377,41	136.373,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	743.377,41	136.373,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-2.721.078,87	849.467,12
PESSOAL E ENCARGOS	156.330,42	81.154,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	109.381,28	81.154,05
ENCARGOS PATRONAIS	46.949,14	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	315.397,62	189.349,61
APOSENTADORIAS E REFORMAS	63.508,34	47.861,79
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	251.889,28	141.487,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	73.693,16	78.963,46

FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.255,83	1.567,16
SERVIÇOS	72.437,33	77.396,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	216.859,92	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	216.859,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-3.483.359,99	500.000,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-3.483.359,99	500.000,00
Resultado Patrimonial Do Período	5.541.926,72	191.625,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.757,00	5.020,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários -		

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO 6123/0

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:F534FABD

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2015

Processo nº:271/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.
Assunto: Pagamento de taxas referente a seguro DPVAT e licenciamento anual por exercício. dos Veículos FORD/CARGO 1519, Placa:OQW-8499 e CAMINHÃO ¾ VW/7.110, placa NBD 2972.
Valor Total:R$ 424,28(quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de execução: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas.
Orçamento:02.02.06.26.122.0002.2006 –Atividades da secretaria de estradas de rodagens e transportes; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha 104,Fonte de Recursos: LIVRES

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,26 de marçode 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da Cpl

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 26/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:74338B67

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO Nº.002PMCN/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

A Secretaria Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na área de saúde Edital nº002/2015, dos candidatos inscritos para a categoria Enfermeiro ESF Rural, Enfermeiro SAMU, Médico Clínico Geral, Motorista Condutor Socorrista SAMU, Motorista de Veículos Leves, Nutricionista, Odontólogo, Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem SAMU e Telefonista TARM SAMU.

ENFERMEIRO ESF RURAL VILA UNIÃO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO
2º	FABÍOLA DE SOUZA RONCONI
3º	REGIANE RAMOS FERREIRA
4º	DÉBORA CALDEIRA SALES
5º	LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA
6º	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA
ENFERMEIRO ESF RURAL RIO BRANCO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ADRIANA GOMES ROSA
2º	GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
3º	QUELE SOUZA PIMENTA
4º	MICHELE FERREIRA CASTRO
ENFERMEIRO SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	RAMISÉS CHAVES DE OLIVEIRA
2º	ALEX THIAGO ROSA CORTEZ
3º	GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
4º	GREGÓRIO CARDOSO DA SILVA
5º	JOSIÉLYDA LOPES TEIXEIRA
6º	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO
2º	ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO
3º	LUCIANO FOGAÇA DIAS
4º	EVELIN CARINA PASTÓRIO
5º	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA

MOTORISTA CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	VILSOM ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
2º	VALCICLEI JOSÉ PACHECO
3º	JOÃO OTÁVIO CAMARGO SAMPAIO
4º	FRANCISCO CARLOS DE LAIA
5º	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA
6º	JOÃO CARLOS PAREIRA
7º	CLEBERSON ELOY DA SILVA
8º	JOSÉ CARLOS INÁCIO TEIXEIRA
9º	WEDERSON FERNANDES CORRÊA
10º	ADEMIR DE SOUZA QUADROS
11º	JOÃO BATISTA CAVALCANTE
12º	MARCOSUEL PAULO DA SILVA
13º	DANIEL DA SILVA FREITAS
14º	VALDEIR TEODORO DOS SANTOS
15º	CARLITO FRANCISCO DE PAULA
16º	FLÁVIO DE OLIVEIRA
17º	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
18º	JAILSON REIS DA SILVA
19º	HUDSON RIBEIRO DA CUNHA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ROBERTO OLIVEIRA CARDOSO
2º	CLEUDENOR FERREIRA LIRA
3º	CLAUDEMIR POLTRONIERI
4º	HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES
5º	SANDRO ALVES DOS SANTOS
6º	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
7º	LEANDRO DE MACEDO SILVA
8º	EDSON BARBOSA DA SILVA
9º	WELINGTON MARQUES CÂNDIDO
10º	CARLOS DECI DA SILVA
11º	AGUINALDO FRANCISCO PEREIRA
12º	OSIEL SÉRGIO MATIAS
13º	RODRIGO DE SOUZA SILVA
14º	HERMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
15º	RODNEY OLIVEIRA DE ARAÚJO
16º	RAFAEL WESTPFAL
17º	WANDERLY JESUS DA SILVA

NUTRICIONISTA	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	TAINÃN CALINE ALVES MOREIRA
2º	NATANA MENDES MENDONÇA

3º	LAINARA BEZERRA DAS NEVES

ODONTÓLOGO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	VALTER CHALUB DIEGUES
2º	RICARDO GOMES BRAGA
3º	MAYARA DE LIMA SANTOS
4º	LIZ NAYARA MACEDO FERREIRA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	LEILA FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	REGINA PEREIRA SOUZA
2º	MARIA APARECIDA DE MIRANDA
3º	FÁTIMA MIRANDA BARRETO PRAZER
4º	LINDAELMA DE OLIVEIRA

TELEFONISTA TARM SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA ASSIS
2º	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES
3º	MARLENE ROZENDO DA SILVA
4º	GISELE KNETSIKE
5º	ANDRESSA FUZARE ORTIZ
6º	GILDEMBERG FERREIRA OLIVEIRA
7º	JOÃO CARLOS PEREIRA
8º	JOSIANE GONÇALVES PITANGUI
9º	EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
10º	JOCINEI PANTOJA FERREIRA
11º	JACKSON PEDRO DA SILVA
12º	EDICLÉIA BUENO DA SILVA
13º	TICIANE SOUZA MELO
14º	DANIEL DA SILVA FREITAS

DEONICE ALUPP ALVES
Secretária de Saúde
Port. nº100/2015

Campo Novo de Rondônia – RO, 26 de março de 2015.

HOMOLOGAÇÃO FINAL

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO Nº.002PMCN/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

A Secretaria Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na área de saúde Edital nº002/2015, dos candidatos inscritos para a categoria Enfermeiro ESF Rural, Enfermeiro SAMU, Médico Clínico Geral, Motorista Condutor Socorrista SAMU, Motorista de Veículos Leves, Nutricionista, Odontólogo, Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem SAMU e Telefonista TARM SAMU.

ENFERMEIRO ESF RURAL VILA UNIÃO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO
2º	FABÍOLA DE SOUZA RONCONI
3º	REGIANE RAMOS FERREIRA
4º	DÉBORA CALDEIRA SALES
5º	LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA
6º	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA
ENFERMEIRO ESF RURAL RIO BRANCO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ADRIANA GOMES ROSA
2º	GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
3º	QUELE SOUZA PIMENTA
4º	MICHELE FERREIRA CASTRO
ENFERMEIRO SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	RAMISÉS CHAVES DE OLIVEIRA
2º	ALEX THIAGO ROSA CORTEZ
3º	GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
4º	GREGÓRIO CARDOSO DA SILVA
5º	JOSIÉLYDA LOPES TEIXEIRA
6º	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO
2º	ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO
3º	LUCIANO FOGAÇA DIAS
4º	EVELIN CARINA PASTÓRIO
5º	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA

MOTORISTA CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	VILSOM ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
2º	VALCICLEI JOSÉ PACHECO
3º	JOÃO OTÁVIO CAMARGO SAMPAIO
4º	FRANCISCO CARLOS DE LAIA
5º	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA
6º	JOÃO CARLOS PAREIRA
7º	CLEBERSON ELOY DA SILVA
8º	JOSÉ CARLOS INÁCIO TEIXEIRA
9º	WEDERSON FERNANDES CORRÊA
10º	ADEMIR DE SOUZA QUADROS
11º	JOÃO BATISTA CAVALCANTE
12º	MARCOSUEL PAULO DA SILVA
13º	DANIEL DA SILVA FREITAS
14º	VALDEIR TEODORO DOS SANTOS
15º	CARLITO FRANCISCO DE PAULA
16º	FLÁVIO DE OLIVEIRA
17º	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
18º	JAILSON REIS DA SILVA
19º	HUDSON RIBEIRO DA CUNHA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	ROBERTO OLIVEIRA CARDOSO
2º	CLEUDENOR FERREIRA LIRA
3º	CLAUDEMIR POLTRONIERI
4º	HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES
5º	SANDRO ALVES DOS SANTOS
6º	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
7º	LEANDRO DE MACEDO SILVA
8º	EDSON BARBOSA DA SILVA
9º	WELINGTON MARQUES CÂNDIDO
10º	CARLOS DECI DA SILVA
11º	AGUINALDO FRANCISCO PEREIRA
12º	OSIEL SÉRGIO MATIAS
13º	RODRIGO DE SOUZA SILVA
14º	HERMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
15º	RODNEY OLIVEIRA DE ARAÚJO
16º	RAFAEL WESTPFAL
17º	WANDERLY JESUS DA SILVA

NUTRICIONISTA	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	TAINÃN CALINE ALVES MOREIRA
2º	NATANA MENDES MENDONÇA
3º	LAINARA BEZERRA DAS NEVES

ODONTÓLOGO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	VALTER CHALUB DIEGUES
2º	RICARDO GOMES BRAGA
3º	MAYARA DE LIMA SANTOS
4º	LIZ NAYARA MACEDO FERREIRA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	LEILA FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	REGINA PEREIRA SOUZA
2º	MARIA APARECIDA DE MIRANDA
3º	FÁTIMA MIRANDA BARRETO PRAZER
4º	LINDAELMA DE OLIVEIRA

TELEFONISTA TARM SAMU	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA ASSIS
2º	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES
3º	MARLENE ROZENDO DA SILVA
4º	GISELE KNETSIKE
5º	ANDRESSA FUZARE ORTIZ
6º	GILDEMBERG FERREIRA OLIVEIRA
7º	JOÃO CARLOS PEREIRA

8º	JOSIANE GONÇALVES PITANGUI
9°	EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
10º	JOCINEI PANTOJA FERREIRA
11º	JACKSON PEDRO DA SILVA
12º	EDICLÉIA BUENO DA SILVA
13º	TICIANE SOUZA MELO
14º	DANIEL DA SILVA FREITAS

DEONICE ALUPP ALVES
Secretária de Saúde
Port. nº100/2015

Campo Novo de Rondônia – RO, 26 de março de 2015.

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:635A84C8

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
ATA

Ata

Aos 25 dias do mês de março de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo de Rondônia-RO, presentes o senhor e as senhoras EDSON GONÇALVES DA SILVA, LECI APARECIDA DÁROS DOS SANTOS E ROSELI HELENO DOS SANTOS, reuniram-se e escolheram entre si, ficado respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 037/2015, e deram inicio aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no processo nº 1311/2014, decidindo-se, preliminarmente citar os noticiados para ser apresentada sua defesa por escrito num prazo de 10 (dez) dias. Para constar eu na qualidade de secretária (relatora) da comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

LECI APª DÁROS DOS SANTOS
Presidente

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Secretária

EDSON GONÇALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:EE48DC87

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
ATA

Ata

Aos 25 dias do mês de março de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo de Rondônia-RO, presentes o senhor e as senhoras EDSON GONÇALVES DA SILVA, LECI APARECIDA DÁROS DOS SANTOS E ROSELI HELENO DOS SANTOS, reuniram-se e escolheram entre si, ficado respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 036/2015, e deram inicio aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no processo nº 111/2015, decidindo-se, preliminarmente citar os noticiados para serem apresentada sua defesa por escrito num prazo de 10 (dez) dias. Para constar eu na qualidade de secretária (relatora) da comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Presidente

LECI APª DÁROS DOS SANTOS
Secretária

EDSON GONÇALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:6FC8E80B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 030/2015-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Luciene Sojo de Souza.
A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* ***Luciene Sojo de Souza****, efetiva no cargo de* ***Agente Comunitária de Saúde****, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 21/01/2015 e término em 19/07/2015, conforme processo do IPECAN nº. 042/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2015.*
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de Março de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do Ipecan
Port. Nº.063/2015-gp-pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:71672CD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 031/2015-IPECAN.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria aparecida Ponciano
A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Maria Aparecida Ponciano***, efetiva no cargo de* ***Merendeira****, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 03/03/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo do IPECAN nº. 067/2014, a partir desta data, até posterior*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2015.*
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de Março de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do Ipecan
Port. Nº.063/2015-gp-pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:7FBC9CA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 032/2015-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxílio Doença em favor da servidora Luiza Tereza Lopes.
A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.

Resolve,
Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Luiza Tereza Lopes**, *efetiva no cargo de* ***Pedagoga***, *lotada na Secretaria Municipal de* ***Educação/FUNDEB***, *com remuneração integral a partir de 07/04/2015 e término em 18/09/2015 conforme processo do IPECAN nº. 023/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .*
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de Março de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do Ipecan
Port. Nº.063/2015-gp-pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:CD60E1C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 222/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, Lei 332 de 21/06/2004 e Lei 461 de 04 de maio de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ERICA OLIVEIRA BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Microscopia, CCD-9.1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A07C36C9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 223/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º** - ***INTERROMPER*** **as férias da servidora MARLENE RIBEIRO DE MATOS, cadastro nº. 9116, Diretora de Produção de Obras Públicas e Civil, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/03/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D3FECDFB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 224/2015

DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 33 Inciso VIII, da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Vacância conforme Proc.nº173/2015 de 09/02/2015e Parecer Jurídico favorável, para a servidora **MANUELA DE SOUZA VEIGA**, CAD. 5069, do cargo efetivo de Orientadora Social, por 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, a partir do dia 17/03/2015 para assumir outro cargo publico inacumulável , da Secretaria de Estado da Educação no Estado de Rondônia.

Art. 2º- Ao término desse período a servidora deverá se apresentar nesta Prefeitura para opinar por um dos dois cargos públicos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/03/2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3EBAA273

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 027/GP/2015

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 27/03/2015. Edição 1420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos. **Código Identificador:** 1AE8563A

Onde-Lê se:

Art. 1º -Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadaspara as mesmas participarem do SEMINÁRIO FINAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PNAIC/UNIR/RO, nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015, no município de Porto Velho – RO, conforme memorando Circular nº 01/2015/PACTO/UNIR/RO/COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO FINAL em anexo:

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 **–**Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 **x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais)**

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 **–**Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 x **02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais)**

Leia-se:

Art. 1º -Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadaspara as mesmas participarem do SEMINÁRIO FINAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PNAIC/UNIR/RO, nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015, no município de Porto Velho – RO, conforme memorando Circular nº 01/2015/PACTO/UNIR/RO/COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO FINAL em anexo:

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 **–**Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 x **03 = 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)**

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 **–**Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 x **03 = 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)**

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a quantidade e valor total das diárias das servidores acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 27 de março de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D49DEFBB

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

"QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa **O. M. CONSTUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 12.010.222/0001-74, com sede a Rua dos Estudantes, nº 344 – Sala A - QD15 – LT 236, Distrito de Triunfo, área rural no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADA representado pelo Sr. Johnatan da Mota Félix, portador do CPF n° 011.097.172-88 e RG nº 1049209 SSP/RO, residente e domiciliado sito a Rua dos Estudantes, nº 344 – Sala A - QD15 – LT 236, Distrito de Triunfo, área rural no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 025/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 025/2014, por mais 30 (trinta) dias, passando a vigir a partir de 30 de março de 2015 até 29 de abril de 2015.

Reforma do Laboratório de Malária – Candeias do Jamari – Item 01
30 (trinta) dias, passando a vigir a partir de 30 de março de 2015 até 29 de abril de 2015
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/ Atividade: 2075 – Manut. Das Ativ. Do Prog. Vig. Em Saúde - SVS
Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **27** de **março** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ nº 12.010.222/0001-74
Contratada

JOHNATAN DA MOTA FÉLIX
CPF nº 011.097.172-88

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:030488EA

GABINETE DO PREFEITO-GP
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, através da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação - CPL vem através deste e a bem do interesse público, Tornar Público o **CANCELAMENTO** da **PUBLICAÇÃO** do "AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/CPL/2015 – PROCESSO 083/SEMAS/2015. Para adequações. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 23/03/2015. Edição 1416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** 6C042525

Candeias do Jamari – RO, 27 de março de 2015

CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Pregoeiro CPL
Matrícula 9310

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BA1BB2C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/SEMELC/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 105/SEMELC/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal De Esporte Lazer e Cidadania - **SEMELC**/2015. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em arbitragem e Aquisição de premiação. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de Abril de 2015, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.
Castanheiras /RO, 27 de março de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro CPLM
Port. 225/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:7D67475C

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Valor Global**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 85/SEMOSP/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de mudas de plantas. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 13 de abril de 2015, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 -Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos, podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente, Fone/Fax (69)3474-2050.
Castanheiras/RO, **27 de março de 2015.**

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro Oficial
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:B3F28BAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório ao Processo 027/2015, na modalidade **DISPENSA**, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado:

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
N. M. SILVA & CIA LTDA – ME.	1 ao 10	716,55
----------	----------	-------
----------	----------	-------
	TOTAL GERAL – R$	716,55

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 20 de Março de 2015.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Ver. Presidente - CMC

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:0E9384B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO

PODER LEGISLATIVO
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 023/2015, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 023/2015, na modalidade DISPENSA nº 003/2015-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
JAN CHARLES RUECKERT	LOTE 01; 02 E 03	R$ 545,00
TOTAL GERAL		**R$ 545,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 16 de março de 2015.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Ver. Presidente – CMC

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:E0550F38

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 141/2.015

Cerejeiras - RO, 26 de Março de 2.015.

DECRETO N° 141/2.015

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando a solicitação constante no Processo administrativo 831/2.015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica EXONERADO o Servidor **Roberto Silva Lessa Feitosa**, OAB/RO n° 2.372, RG n° 334.133 SSP/PB e CPF n° 110.307.714-72, do Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** a partir de 30/03/2015.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrario.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

LUCIANA BUSSOLARO BARABA
Procuradora Municipal

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:7EFCFADB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 09/15, do tipo Menor Preço Unitário. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para fins de locação de veiculo de carroceria aberta (caminhonete) com motorista para suprir as necessidades da SEMED Processo Administrativo nº 263/15}. Data para recebimento de proposta: 26 março de 2015 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 09 de abril de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 09 de abril de 2015 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 09 de abril de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,26 de março de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0E748194

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com o **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- RO,** para pagamento de taxas e afins, para licenciamento anual dos veículos da frota municipal de transporte escolar e de apoio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com empenho no valor de R$ 3.695,33 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Processo Administrativo nº. 469/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 88/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:82131FFA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **A. R. METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, para a Aquisição de materiais para divisórias para serem instaladas nas dependências dos setores de Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com empenho no valor de R$ 5.352,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.6/15.

Processo Administrativo nº. 465/15.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3E80EE6E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6 do processo nº 539/2014, procedimento Registro de Preços,ficha nº 206-Pedido de Empenho nº

1206/2015, no valor de R$ 1.047,00(um mil e quarenta sete reais), ficha nº 203-Pedido de Empenho nº 1207/2015, no valor de R$ 2.094,00(dois mil e noventa quatro reais), ficha nº 200-Pedido de Empenho nº 1208/2015, no valor de R$ 4.990,70(quatro mil novecentos e noventa reais e setenta centavos), ficha nº 195-Pedido de Empenho nº 1210/2015, no valor de R$ 9.996,99(nove mil novecentos e noventa seis reais e noventa nove centavos), ficha nº 181-Pedido de Empenho nº 1212/2015, no valor de R$ 38.834,37(trinta oito mil oitocentos e trinta quatro reais e trinta sete centavos), para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 56.963,06(cinqüenta seis mil novecentos e sessenta três mil e seis centavos)**,**a empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA-ME,** ficha nº 206-Pedido de Empenho nº 1209/2015, no valor de 948,00(novecentos e quarenta oito reais)**,perfazendo um total de 57.911,06(cinqüenta sete mil novecentos e onze reais e seis centavos),** de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,20 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4278B5E2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.42/15

DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel em alvenaria, forrado, com no mínimo 121.56m², de preferência localizado a Avenida Tancredo Neves no Distrito de Boa Esperança Município de Chupinguaia, para instalação de um Posto de Saúde, atendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 78/2015, Proc. Adm. Nº 423/2015
DA DOTAÇÃO:02.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS FÍSICAS-LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais) sendo o valor mensal de R$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais)
DO PRAZO: 03(três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de março de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2E701A1C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.43/15

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6/2014, Proc. Adm. Nº 243/2014
DA DOTAÇÃO: 02.10.03.08.244.0018.2083.0000.3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
VALOR: R$ 1.186,60(um mil cento oitenta seis reais e sessenta centavos)
DO PRAZO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de março de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:06DB0A7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, localizada Avenida Olavo Pires, nº 2129, CNPJ n° 63.762.041/0001-35, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA** PRÉVIA junto ao DECOF/SEDAM, para a **ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, do Município de Corumbiara/RO.

Corumbiara - RO 20 de março de 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F709C5D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM - RO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa a todos os interessados que, em face de conveniência de ordem administrativa, bem como da necessidade reavaliação de condições editalícias, suspende o referido certame por tempo indeterminado. Avaliadas as condições e alterado o edital, se necessário, o prazo para apresentação da documentação de habilitação e propostas será integralmente reaberto. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones Fones (69)3582-2147 ou pelo e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br

Cujubim – RO, 27 de março de 2015

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:5D643D8D

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
PROCESSO N° 177/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE HORAS SERVIÇOS DE (TORNO/SOLDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. Com valor estimado em R$ 52.500,00 A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 604 de 19 de Novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 004/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº.

10.520/02, conforme edital e anexos. O inicio da sessão pública virtual presencial será às 10h00min do dia 14/04/2015 (Horário de Brasília) 09:00min (Horário Local). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min, e 13:30 às 17:30, e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 27 de Março de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:D7399C25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

Parecer: 112/PGM/2015
Processo Administrativo nº 1387/2015
Interessada: SEMAF

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Interessada, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando estimativa de despesa referente a serviço de mão de obra mecânica e para revisão do veículo FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, placa NCN 2304, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa despesa com mão de obra mecânica em revisão de veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de mão de obra mecânica fornecida pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com mão de obra mecânica no veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 771/SEMAF/2015 diretamente da empresa COMERCIAL PSV LTDA, CNPJ N° 01.489.352/0001-15.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 26 de março de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho
Proc. 1387/2015

• ***Adoto as razões do parecer nº 112/PGM/2015;***
• ***Autorizo a estimativa para despesa com mão de obra mecânica por Dispensa Licitação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), diretamente da empresa* COMERCIAL PSV LTDA, CNPJ N° 01.489.352/0001-15*, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***
• ***Publique-se.***

***Espigão do Oeste, 26* de março de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F7BAC7CD

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

Parecer: 113/PGM/2015
Processo Administrativo nº 1388/2015
Interessada: SEMAF

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Interessada, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando estimativa de despesa referente à aquisição de peças e lubrificantes a serem utilizados na revisão do veículo FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, placa NCN 2304, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa despesa com aquisição de peças e óleo lubrificantes para revisão de veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de mão de obra mecânica fornecida pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com aquisição de peças e óleo lubrificantes para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 770/SEMAF/2015 diretamente da empresa COMERCIAL PSV LTDA, CNPJ N° 01.489.352/0001-15.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 26 de março de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho
Proc. 1388/2015

• ***Adoto as razões do parecer nº 113/PGM/2015;***
• ***Autorizo a estimativa para despesa com aquisição de peças e óleo lubrificante por Dispensa Licitação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), diretamente da empresa* COMERCIAL PSV LTDA, CNPJ**

N° 01.489.352/0001-15, *com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*
• Publique-se.

***Espigão do Oeste, 26* de março de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F8ABC02B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. º 003/2015– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Chamada Pública n.º 003/2015 para aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Lei 8.666/93, art. 25 "caput". Que foi publicada no dia 24 de março de 2015.

CONFORME A RESOLUÇÃO/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, fica alterado o item do edital.

ONDE SELÊ
f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

LEIA –SE
f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.

Espigão do Oeste , 23 de março de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira/Decreto 3210/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A94B318D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1477/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA(FUTEBOL, FUTSAL, VOLEY, SOCIETY, BOCHA,FUTVOLEY), Valor Estimado R$ 65.538,67 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta oito reais e sessenta sete centavos,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer Cultura. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 15/04/2015, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 25/03/15

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:02BE9FDE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1541/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por lote ,**cujo objeto** é: **Despesa com Serviços de Mão de Obra ,Parte Mecânica, Trator de Esteira D-41, Valor Estimado R$ 19.903,33 (Dezenove Mil Novecentos Nove Reais e Trinta Três Centavos,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal OBRAS E Serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 15/04/2015, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 25/03/15

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E387C87B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
(REPETIÇÃO)
Pregão,forma ELETRONICA Nº 035/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1101/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"ITEM"** cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO-TIPO CAMINHONETE, ZERO KM, ANO/MODELO 2015, COR BRANCA , valor estimado de R$ 115,482,25, ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia 10/04/**2015** das 08h00 às 08h30 do dia 15/04/**2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **15/04/2015, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 27 de Março de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DEC0F231

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2015

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2015

"Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Jorge Teixeira (CMDCA), em cumprimento a Lei 8.069, Art.14 da Lei Municipal nº, 377/GP/06 e conforme a resolução do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 dos Arts. 05 até o 16 – RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, teste de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados; Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros: **Alana Soares Ramos, Vanuza Moura da Silva, Sirlei Aparecida Pinheiro e Patrícia Faltz**. Representantes Administrativos: **Deusimar Nascimento Luna, Graciely Assis Silva, Geison Criste e Everton Campos de Queiros.**

. §1º A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pela presidente **Alana Soares Ramos**, instituída presidente da comissão e seu vice **Deuzimar Nascimento Luna.**

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro em união, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes e representantes do Administrativo;

Art.4 º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da Resolução, regulamentadora do pleito;

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

e §9º Resolver os casos omissos.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira 27 de março de 2015.

RUTE SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DFC6762F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 003/GP/2015
Processo n°.055/SEMAS/2015
OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de (50) cinquenta unidades de gás de cozinha e (140) cento e quarenta unidades de agua mineral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 009/CPL/2015 e seus anexos.
CONTRATADA: O L SILVA ME
C**ONTRATANTE**: FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°.71
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-Fundo Municipal de Assistência Social
PRAZO DO CONTRATO: (12) Meses
DATA DO CONTRATO: 27/03/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 27/03/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.009/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:34C1CFC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO N.º 003/2014

CONTRATO N.º 003/2014
PROCESSO n.º 134/2014

Termo Aditivo de Prazo

"TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXERIA/RO E A EMPRESA MILANFLEX. IND E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA".

Aos dias 20 (VINTE) dias do mês de Fevereiro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, localizada à Avenida Pedras Branca, n°.2673, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal. Maria Aparecida Torquato Simon, portadora da Cédula de Identidade nº 466.940 SSP/RO, CPF nº. 486.251.242-91 no uso da atribuição que lhe confere o cargo, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°.86.729.324/0001-80, estabelecida à Avenida V, 901-A, Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá, estado Mato Grosso, neste ato representado por seu representante legal Srº. GILMAR FRANCISCO MILAN, portador da cédula de identidade n°. 760.527-7, CPF n°. 344.848.171-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n°. **23034.018985/2012-80** e processo administrativo n°.**134/04/2014,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR ao contrato 003/2014**, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013/FNDE/MEC, para Registro de Preços,** conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Conjunto aluno CJA-06 para alunos com altura entre 1,59 e 1,88 MT marca MILANFLEX	630	R$ 195,00	R$ 122.850,00
02	Conjunto professor CJP-01 MILANFLEX	46	R$ 260,00	R$ 11.960,00
03	Conjunto aluno CJA-04 para alunos com altura entre 1,33 e 1,59 MT MILANFLEX	525	R$ 134,00	R$ 70.350,00
04	Conjunto aluno CJA-03 para alunos com altura entre 1,19 e 1,42 MT MILANFLEX	450	R$ 126,00	R$ 56.700,00
05	Mesa para pessoa em cadeira de rodas mão-01 MILANFLEX	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO)

2.1 Fica alterada a cláusula Segunda (da vigência) do Contrato n.º **003/2014**, prorrogando-se a vigência pelo período de 90 (noventa) dias, conforme faculta a legislação vigente, Lei Federal n.º 8.666/93, a contar do período de (21) de fevereiro a (21) de maio de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições existentes no Contrato n.º 003/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Jaru/RO - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO, 20 de Fevereiro de 2.015

_____
Responsável Legal da Contratante

_____
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
RG:

2. _____
Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DE486359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NºV 032-15

PORTARIA Nº 032/2015/GAB/PREF/15

Guajará-Mirim, 19 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município. e tendo o que consta do processo administrativo nº 475/15 de 05 de 19 de março de 2015.

R **E S O L V E**

I – **Concede ao servidor *LUIZ XAVIER NASCIMENTO***, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ***da - SEMSAU*** um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de serviços, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PROJETO ATIVIDADE: 2056.0000 – MANUT. ATIVIDADES DA SEMSAU
CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS P. JURÍDICA – VALOR 8.000,00 (OITO MIL REAIS). FICHA Nº 10

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 19 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:533CE9EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.785-15

DECRETO nº 8.785/GAB.PREF/15. Guajará-Mirim, 24 de março de 2015.

"Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde
e dá outras providências."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Presidencial n**o** 243, de 15/12/2014, publicado no DOU (pág. 2, seção 1), de 16/12/2014 e a Resolução n**o** 500/CNS, de 18/2/2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1o - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2015, nesta cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2o - A 3ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 3º – Será reservada, na 3ª Conferência Municipal de Saúde, uma pauta para tratar da renovação do Controle Social, com, no mínimo, os seguintes pontos:
I – Eleição e Posse das Entidades da nova Composição do Plenário do CMS/GM, triênio 2015-2018;
II – Eleição e Posse da Mesa Diretora do CMS/GM, triênio 2015-2018;
Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada por uma Comissão Organizadora, com a colaboração do CES/RO.

Art. 5º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde e da SEMSAU.

Art. 6º - O Secretário Municipal de Saúde publicará portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da 3º Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2015. Ficam revogadas as disposições contrárias,

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:67442E78

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1.294-14

PROCESSO Nº: 1.294/14
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE - SRP

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 226/2015 da ***PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGEM***, nas folhas 299 a 300 do processo Nº 1.294/2012,***AUTORIZO a revogação da licitação e devolução do processo a CPL para fins de licitação, considerando, o fato de que fora lançado no sistema, número diferente de lotes do edital ocasionando divergência de valores entre as propostas dos licitantes só observado na fase de lances, Em consulta ao suporte do sistema licitações e, a pregoeira foi informada que não há possibilidade de alteração dos lotes no sistema uma vez que já estava em fase de lances.***
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO 09 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FA967D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

10ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
Gekson Gualuo Rabbi	805230 SSP/RO	21ª
Hiulene Maria Sanchez Assunção	1274051SSP/RO	22ª

Guajará-Mirim, 27 de Março de 2015

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8.062/2014

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:990F74DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 020/2014

CARTA CONTRATO Nº.: 020/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 020/2014
Unidade Orçamentária: 06.001
Função Programática: 12.361.1003.2073.0000
Elemento de Despesas: 33.90.39
Fonte: 01.12
Ficha: 207.
Unidade Orçamentária: 06.001
Função Programática: 12.361.1003.2074.0000
Elemento de Despesas: 33.90.39
Fonte: 01.11
Ficha: 278.
VIGÊNCIA: 19/03/2015 À 16/06/2015.
VALOR R$: 485.082,90 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitenta e dois reais e noventa centavos).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:8DC8D85F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.610 /GP/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.° 1.473/GP/2011, de 21.03.2011 e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – CEDE o servidor público municipal **SILMAR LACERDA SOARES,** Agente de Portaria, 40h semanais, cadastro nº 394, para a Câmara Municipal de Jaru, em conformidade com o Processo n.° 1107/SEMAD/2015, que será de 23 de março até 21 de maio de 2015.

Art. 2o – A presente disponibilidade será com ônus para a Câmara Municipal de Jaru, devendo a **COTA PREVIDENCIÁRIA** ser recolhida em favor do JARU PREVI – Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Jaru/RO.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2EAF8A04

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.612 /GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 02 de Abril do corrente ano, será o período da semana santa;

CONSIDERANDO ainda que o Governo do Estado de Rondônia através do Decreto nº 19.463 de Janeiro do corrente ano, onde estabelece o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício de 2015.

D E C R E T A

Art. 1o – Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições que compreendem a Administração Pública do Município de Jaru, no **dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira)**, tendo em vista, se antecede a Sexta – Feira Santa, em que comemora a Paixão de Cristo (03.04).

Art. 2° - Não se beneficiarão do presente decreto, os serviços essenciais à população tais como: **coleta de lixo e saúde pública**, que funcionarão normalmente.

Art. 3o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BBBF19A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria de Gabinete da Prefeita, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

Presidente: Carlos Henrique dos Santos
Membros: Eliane Moreira Mimo
Airton Donizete Gonçalves
Misa Oliveira de Andrade Machado

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 029/GP/2014 de 22 de maio de 2014.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZ
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3B3AA7BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis urbano e rural para fins de cálculo do ITBI – Imposto Territorial de Bens Inter-vivos, que passando, portanto apresentar a seguinte composição:

Presidente: Edson José Ferreira Barroso
Membros: Gilberto Fernandes Neves
Nayberth Henrique Alcuri Aquínio Bandeira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 010/GP/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4792E33E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 759/SEMOSP/2015 - Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2015
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Empresas:
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0001-51 Valor total de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).
Jaru/RO, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:04088C47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.614 /GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.473/GP/2011.
D E C R E T A
Art. 1º- Fica cedida a Servidora Pública Municipal **SIMONE DE OLIVEIRA LEAL**, cadastro 2169, função Departamento Divisão de Gabinete - lotada no Gabinete da Prefeita, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Vara do Trabalho de Jaru, em conformidade com o Processo nº 1147/SEGAP/2015, que será de 01 de abril até 31 de Dezembro de 2015.
Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.
Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B7FF3045

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.609 /GP/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **ILDENIR RODRIGUES GUERRA**, Auxiliar de Creche, cadastro nº 1678, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2581/SEMED/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, referente ao período aquisitivo de 18.03.2007 a 17.03.2012**,** iniciando a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:99E4F48D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 332/SEMED/2015 - Pregão Eletrônico nº 006/PMJ/2015 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Empresas:
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 12.423.795/0001-20 valor R$ 6.066,70
M.L. BEZERRA ME CNPJ: 17.552.444/0001-32 valor R$ 43.814,50.
Valor total R$ 49.881,20 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
Jaru/RO, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0ADFC5C9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 059/2015

PROCESSO N.º 876/SEMOSP/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preços nº 010/2015 e Pregão Eletrônico nº. 082/PMJ/SEMAD/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
TAUFMANN & SILVA LTDA ME	06.080.112/0001-86	R$ 656,80
L A METALURGICA E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME	17.909.424/0001-76	R$ 19.992,00
AREAL SANTA MARIA	18.441.052/0001-69	R$ 34.835,00
Total: **R$ 55.483,80** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).		

Jaru/RO, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0C580AF6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 172/SEMMA/2015

IMPLANTAÇÃO E ABERTURA DE CELULA PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JARU
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Custear despesas com abertura de uma célula para destinação dos resido sólidos do Município de Jaru. **FORNECEDOR/EMPRESA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAMEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA - CISAN CENTRAL/RO. CPF 10.914.290/0001-32. Valor: R$ 271.469,45 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Modalidade de

Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso I do art. 26, **da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:208ECCAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO processo Administrativo nº 354/SEGAP/2015, tem por objeto Seleção de profissionais para compor a subcomissão técnica para avaliação das documentações e proposta visando contratação de empresa em publicidade.
CONSIDERANDO a ata Circunstanciada do dia 19 de março de 2015, onde a comissão de licitações realizou o sorteio subcomissão técnica para avaliação das documentações e propostas visando contratação de empresa especializada em publicidade.
CONSIDERANDO o procedimento da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002/GP/2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir **Subcomissão** técnica para avaliação das documentações e proposta visando contratação de empresa em publicidade, e, que será composta dos seguintes:

1º MARÇOS ANTÔNIO GRUTZMACHER RG: 1339591 SSP/RO CPF: 431.481.829-87
2º LUIZ CARLOS RIBEIRO FERREIRA RG: 169.261 SSP/RO CPF: 221.340.260-00
3º GISELE PEREIRA VIRGILIO RG: 1124.335 SSP/RO CPF: 001.851.332-82

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:DBDAB160

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE COMPARECIMENTO DE SERVIDORES

A presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, nomeada pela Portaria 039/GP/2014, convoca os servidores (as) públicos municipais abaixo relacionados, a se apresentarem Impreterivelmente no prazo de 72 horas, na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, sito à Rua João Batista nº. 3031 1º andar, no horário de 7:30 às 12:00 horas das 14:00 às 17:30, de segunda a sexta- feira, para retorno ao quadro de pessoal e as atividades pertinentes aos seus cargos. O não comparecimento no prazo determinado implicará aos convocados as sanções prévias na Lei Municipal nº. 850/GP/2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaru/RO.
Servidores convocados são:

1 – RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES;
2 – KEILA LUCAS ANDRADE;
3 – RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR;
4 – NILTON MARTINS
5 – MARCOS FURTUNATO DE OLIVEIRA;
6 –CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA;
7 – ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA;
8 – MARILZA DA APARECIDA SOUZA.
Em, 27 de março de 2015.

ELIZETE SILVA GABLER
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9D9BDF3E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 079/GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica retificado o Decreto de Nomeação nº 063/GP/2015, de 26 de fevereiro de 2015, do Senhor **LINO FRANCO JUNIOR**;

Onde se lê: Exec. Médico Clínico Geral – 40h
Leia-se: Diretoria Clínica – 40h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E77AC1F0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 080/GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretoria Generalista - 20h da Clinica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LUCAS DA SILVA GRAÇA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 15 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9C2C4F03

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.611 /GP/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **REVOGADO** o Decreto de Nomeação nº. 071/GP/2015 de 12 de março de 2015, que nomeia **Edinei Ferreira Costa** para o cargo de Diretoria de Fábrica de Manilha, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F70BC8BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.614 /GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **REVOGADO** o Decreto de Exoneração nº. 134/GP/2015 de 10 de março de 2015 de **Lígia da Silva Onezorg**, atendendo a fins definidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7D335F1C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 060/2015

PROCESSO N.º 659/SEMAS/2015

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº. 014/PMJ/SEMAD/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	(%) Obtido
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	00.920.881/0001-69	9,50%
Valor Total Estimado: **R$ 12.000,00** (doze mil reais).		

Jaru/RO, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DCC5A694

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.613 /GP/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1.965/GP/PMJ/2014 de 17/10/2014 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 231.653,12(Duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais, doze centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	20	04.122.0002.2003	4.4.90.52	22.100,00
SU	29	04.122.0002.2008	4.4.90.52	25.000,00
SU	65	08.244.1004.2307	3.3.90.30	7.993,12
SU	119	20.122.1010.2290	4.4.90.52	25.000,00
SU	121	20.122.1010.2292	3.3.90.39	65.000,00
SU	126	27.122.0002.2034	3.3.90.30	2.580,00
SU	127	27.122.0002.2034	3.3.90.31	10.420,00
SU	147	15.451.0002.2038	3.3.90.39	51.000,00
SU	182	12.361.1003.2044	3.3.50.41	22.560,00
TOTAL				**231.653,12**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 231.653,12(Duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais, doze centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	21	04.122.0002.2236	3.3.00.00	13.000,00
AN	25	04.122.0002.2007	3.3.39.39	25.000,00
AN	67	08.244.1004.2307	3.3.90.39	7.993,12
AN	117	20.122.1010.2290	3.3.90.30	25.000,00
AN	120	20.122.1010.2292	3.3.90.30	65.000,00
AN	135	04.122.0002.2035	3.3.90.39	22.100,00
AN	154	27.751.0024.2084	3.3.90.30	51.000,00
AN	164	12.122.1006.2289	3.3.50.41	4.980,00
AN	219	12.365.0010.2052	3.3.50.41	14.340,00
AN	225	12.365.1003.2054	3.3.50.41	3.240,00
TOTAL				**231.653,12**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6CB8E489

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

RESOLUÇÃO N.º07/2015

"Dispõe sobre a retificação da Resolução n° 008/GS/2008, que trata do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente Sra. Luzia Martins Claro da Silva, em decorrência do falecimento do ex-servidor-segurado Sr. Donizete Cordeiro da Silva".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 56, inciso I,§ 4º, artigo 106, inciso II, § 3º,artigo 107, inciso I, artigo 113, inciso I da Lei 850/GP/05, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal de nº. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003.*
RESOLVE:

***Art. 1º** Retificar a Resolução n° 008/GS/2008, para fundamentar o Ato de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor-segurado **Sr. DONIZETE CORDEIRO DA SILVA,** falecido em **10.05.2008**, que ocupava o cargo de Motorista de Veículos Pesado, matrícula 100, neste Regime de Previdência Municipal – Jaru-Previ, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG.193.445/SSP/RO e CPF/MF 162.175.782-04, em favor de sua companheira e única dependente Sra. **LUZIA MARTINS CLARO DA SILVA,** portadora do RG. nº. 305.362/SSP/RO e CPF/MF nº.287.953.932-34, com 100% (cem por cento) do valor do beneficio*

*de forma vitalícia, com **Proventos Integrais** conforme o processo do Jaru-Previ nº. 076/JP/2008.*
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 123 da Lei Municipal nº 850/2005 c/c § 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).
***Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23.06.2008.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Jaru - RO, 24 de março de 2.015.

DÁRIO SERGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:F8C0BF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

RESOLUÇÃO N.º06/2015

"Dispõe sobre a retificação da Resolução n° 008/GS/2008, que trata do benefício de Pensão por Morte em favor de sua filha e única dependente menor Rafaela Santos Costa, em decorrência do falecimento do ex-servidor-segurado Sr. Osmar Costa da Silva".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 56, inciso I,§ 4º, artigo 106, inciso II, § 3º, artigo 107, I, artigo 113, I,II da Lei 850/GP/05, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003.*
RESOLVE:

***Art. 1º** Retificar a Resolução n° 006/GS/2008, para fundamentar o Ato de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor-segurado **Sr. Osmar Costa da Silva,** falecido em **16.12.2007**, que ocupava o cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED , matrícula 100, neste Regime de Previdência Municipal – Jaru-Previ, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG.18.714.477-1/SSP/SP e CPF/MF 107.075.378-51, em favor de sua filha e única dependente menor **RAFAELA SANTOS COSTA**, nascida em 20/06/2006 com 100% (cem por cento) do valor do beneficio de forma vitalícia, com **Proventos Integrais** conforme o processo do Jaru-Previ nº. 040/JP/2008.*
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 123 da Lei Municipal nº 850/2005 c/c § 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).
***Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28.03.2008.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Jaru - RO,24 de março de 2.015.

DÁRIO SERGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:07149CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/GP/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 323/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº005/PMJ/2015 **EMPRESA CONTRATADA: CARLOS GILBERTO ORLANDINE LTDA-EPP**. CNPJ: 04.009.549/0001-06. **VALOR:** R$ 17.730,00 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta Reais) s) **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagens de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Em, 27 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:103B941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 444/GP/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1764/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2014. Empresa: **BMR CONDICIONADOES DE AR LTDA - ME,** CNPJ:16.677.803/0001-15. **VALOR:** R$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme nota de empenho nº 1633. **OBJETO: Aquisição de Equipamento e material permanente.**

Em, 27 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:290959D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 015.000.14397/2013-1 SEPLAG.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE/RO e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG/SERGIPE.
Objetivo: Utilizar o Preço Registrado do item nº 03 (três) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 315/2014.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Mobiliários Técnicos - Pregão eletrônico nº 144/2014/ SEPLAG.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do requerente.
Fundamentação Legal: Art. 15- Lei nº 8666/93, Art. 11- Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.
Outras informações: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG/Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste/Estado de Rondônia.

Machadinho D`Oeste/RO 27/03/2015.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:AD91BDF1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SEMUSA/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 02/SEMUSA/2015 – Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 2905/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **A.R.FARONI EIRELI-ME** CNPJ Nº 20.399.802/0001-23 no valor total de R$ 57.268,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais) e **AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** CNPJ N° 02.360.076/0001-53 no valor total de R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 27/03/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:E9443B2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ERRATA 001 EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2.014.

ERRATA 001
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2.014.

O Prefeito Municipal Neuri Carlos Persch, no uso das atribuições legais, resolve**RETIFICAREXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2.014.**

ONDE SE LÊ:

Ministro Andreazza/RO., 26 de março de 2.014.

LEIA-SE:

Ministro Andreazza/RO., 26 de março de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C2B9233F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SENHOR MAURO LUIZ DE FREITAS, CPF: 191.431.252-04 E RG: 104.630 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, LOTE 93, GLEBA 20Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:16125CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3215/2015

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARCILENE MARTINS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 216/2015 – SEMECE.
R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora MARCILENE MARTINS DE SOUZA, cargo de Membro de Professor Nível Especial I _ NM, cadastros nº 369, com carga horária de 25 (Vinte e Cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 60 (Sessenta) Dias. No período de 29 de Junho a 28 de Agosto de 2015.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:63656E05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Referente ao 1º Bimestre de 2015.**

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE;
ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL;
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇOES DA SAUDE;
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO AUTUARIAL DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES;
ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA CONTRATADAS;
ANEXO XVIII – DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 30/03/2015 e nos endereços eletrônicos: HTTP:// www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 27 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:916EE5E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.424 - GP/2015

DECRETO nº 3.424 - GP/2015 Em 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice Diretores das Escolas Municipais da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os Cargos em Comissão de Vice Diretores das Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL OZÉIAS MARTINS DA SILVA
2	FRANCISCA QUEIROZ RODRIGUES	VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICPAL MARIA ALEUDA NUNES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3AE596A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.425 - GP/2015

DECRETO nº 3.425 - GP/2015 Em 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Operacional da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os Cargos em Comissão de Operacional Educacional da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	EVANÉIA SANTOS DA COSTA	OPERACIONAL EDUCACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9E896B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.426 - GP/2015

DECRETO nº 3.426 - GP/2015 Em 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice Diretor de Escolas Municipais da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargos em Comissão de Vice Diretor de Escolas Municipais Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	FRANCISCA QUEIROZ RODRIGUES	VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL Mª ALEUDA NUNES DA SILVA
2	ROBERTO PEREIRA ROSA	VICE DIRETOR DA ESCOLAS MUNICIPAL OZÉIAS MARTINS DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8126B663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.428- GP/2015

DECRETO nº 3.428- GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Sub-Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, NÍVEA FERNANDES CAMINHA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 909.955 - SSP/RO e CPF nº 908.931.152-15, do **Cargo em Comissão de Sub-Coordenador do Programa Saúde da Família- PSF – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4B45054D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.429 - GP/2015

DECRETO nº 3.429 - GP/2015 Em,02 de maço de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Esporte do Distrito de Palmeiras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOSIMAR GINETON DOURADO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 104.8523 - SSP/RO e CPF nº 954.664.012-34, para exercer o **Cargo em Comissão Chefe de seção de Esporte do Distrito de Palmeiras,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A57681B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.430 - GP/2015

DECRETO nº 3.430 - GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente Financeiro e Controle de Compras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, UALISON ROSA DUTRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 114.279 - SSP/RO e CPF nº 011.971.142-70, para exercer Cargo em Comissão de **Gerente Financeiro e Controle de Compras** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:175097EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.432- GP/2015

DECRETO nº 3.432- GP/2015 Em 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Educacional , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Cargo em Comissão de Operacional Educacional da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	GIOVANI GOMES DA SILVA DOS SANTOS	**OPERACIONAL EDUCACIONAL**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:75B3FB1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.438- GP/2015

DECRETO nº 3.438- GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FLÁVIO CONESUQUE FILHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 331.433 - SSP/RO e CPF nº 422.556.512-20, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:409C9083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.439 - GP/2015

DECRETO nº 3.439 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOÁS DOS SANTOS NUNES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 891.735 - SSP/RO e CPF nº 850.644.592-20, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.306-GP/201-5, item 08.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:345E8D4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.440 - GP/2015

DECRETO nº 3.440 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão I Esporte Amador, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, OZIEL PIRES DA COSTA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 415.421 - SSP/RO e CPF nº 409.2018.402-68, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Divisão I Esporte Amador,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3A899E00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.441 - GP/2015

DECRETO nº 3.441 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Assessor de Convênio, da Prefeitura de Nova Mamoré/ro."

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no Uso Das Atribuições Que Lhes São Conferidas Por Lei,

R e s o l v E

Art. 1º - Nomear a Senhora, Daiane Gati de Almeida, Brasileira, Maior, Portadora do rg Nº 106.6258 - Ssp/ro e Cpf Nº 005.368.452-47, Para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Convênio, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:28BBAA22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.442 - GP/2015

DECRETO nº 3.442 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, SIMONE DE MORAES LIMA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 108.8689 - SSP/RO e CPF nº 007.266.412-60, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7528E3CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.444 - GP/2015

DECRETO nº 3.444 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Jurídica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ENDERBE UILQUE SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portadora do RG nº 810.939 - SSP/RO e CPF nº 789.941.872-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Jurídica** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 02 do Decreto nº 3.307-GP/2015

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D0F4DDD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.445 - GP/2015

DECRETO nº 3.445 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOSÉ GERONIMO DO ROZÁRIO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 624.458 - SSP/RO e CPF nº 761.876.912.53, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de**

Seção de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2C6432FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.447 - GP/2015

DECRETO nº 3.447 - GP/2015 Em, 10 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JAKLINE GARCIA CORADINI ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 652.128 - SSP/RO e CPF nº 655.356.062-87, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Planejamento - **COMPLA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8B690D2A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/SEMUTAS/2015
CONTRATADO: Jacqueline Helena dos Santos
OBJETO: Locação de Imóvel para atender as necessidades do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo do Distrito de Jacinópolis, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMUTAS.
RATIFICO o Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 084/SEMUTAS/2015, e DETERMINO a contratação de "Locação de Imóvel para atender as necessidades do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículo do Distrito de Jacinópolis, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMUTAS, com fundamentos no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, em favor de **JACQUELINE HELENA DOS SANTOS, portador de CPF de n° 612.055.912-49**, com o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), com o valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 24 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D3EF3B4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 463, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas e suplementações de dotações no exercício de 2015, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Seção I
Da autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para suplementação dos valores indicados, nas seguintes rubricas orçamentarias:

a) 02.04.26.782.0015.2010.3.3.90.30 (ficha 54)..... R$ 250.000,00
b) 02.03.04.122.0003.2301.4.4.90.52 (ficha 30) ..... R$ 35.000,00
c) 02.03.04.122.0003.0301.3.3.90.30 (ficha 26) ..... R$ 15.000,00
d) 02.03.04.122.0003.0301.3.3.90.39 (ficha 27) ..... R$ 35.000,00
e) 02.01.04.122.0002.2201.3.1.90.11 (ficha 09) .....R$ 3.000,00
f) 02.02.04.122.0002.2202.3.1.90.11 (ficha 17) .....R$ 15.000,00
g) 02.02.04.122.0002.2202.3.1.91.13 (ficha 18) ..... R$ 7.500,00
h) 02.10.04.122.0002.2203.3.1.90.11 (ficha 156) ..... R$ 4.000,00
i) 02.10.04.122.0002.2203.3.1.91.13 (ficha 157) .....R$ 1.500,00
j) 02.05.10.122.0010.2001.4.4.90.52 (ficha 66) .....R$ 20.800,00
k) 02.05.10.122.0010.2001.3.1.90.11 (ficha 55) .....R$ 70.000,00
l) 02.05.10.122.0010.2001.3.1.90.13 (ficha 56) .....R$ 14.000,00
m) 02.05.10.302.0010.2020.3.1.90.11 (ficha 71) .....R$ 300.000,00
Art. 2º Ficam redefinidas nas Diretrizes Orçamentárias de 2015, estatuídas pela Lei nº 462, de 21 de novembro de 2014, as metas financeiras das ações mencionadas no artigo anterior, observados os valores de suplementações indicados.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 770.800,00 (Setecentos e setenta mil e oitocentos reais), observadas as rubricas orçamentarias definidas no **caput** do art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. Os créditos suplementares abertos na forma do caput serão cobertos pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2014.
Seção II
Da autorização para abertura de crédito adicional especial

Art. 4° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de novas categorias econômicas na execução do orçamento do ano de 2015, observadas as seguintes modificações:
a) na ação 2601 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINAS DA SEMOSPAMA será incluída a seguinte funcional Programática:
02.04.04.122.0006.2601.3.3.50.43..... R$ 20.000,00

b) na ação 2401 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS será incluída a seguinte funcional Programática:
02.09.08.122.0004.2401.3.3.50.43..... R$ 18.000,00

b) na ação 2501 IGD- BOLSA FAMILIA será incluída a seguinte unidade de despesa:
02.09.08.244.0005.2501.4.4.90.52..... R$ 53.300,00
c) na ação 2502 IGD- SUAS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL serão incluídas as seguintes unidades de despesa:
02.09.08.244.0005.2502.4.4.90.52..... R$ 12.000,00
d) na ação 2503 MANUTENÇÃO DO CRAS (PBF) serão incluídas as seguintes unidades de despesa:
02.09.08.244.0005.2503.4.4.90.52..... R$ 21.100,00
e) na ação 2504 PISO BASICO VARIAVEL serão incluídas as seguintes unidades de despesa:
02.09.08.244.0005.2504.3.3.90.36..... R$ 15.000,00
02.09.08.244.0005.2504.3.3.90.30..... R$ 9.000,00
f) na ação 2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLACAF será incluída a seguinte unidade de despesa:
02.03.04.122.0003.2301.3.3.90.32..... R$ 4.000,00
Art. 5º Ficam priorizadas novas metas financeiras nas Diretrizes Orçamentárias de 2015, estatuídas pela Lei nº 462, de 21 de novembro de 2014, conforme detalhado no art. 4° desta Lei.
Art. 6º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 152.400,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, detalhada no art. 4° desta Lei.
Art. 7º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão suportados pelo superávit financeiro apurado em balanço contábil de 2014.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:82EA70D9

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 284/2015
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 284/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 024/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Lilian de Carvalho Epp, inscrita no **CNPJ nº 05.252.909/0001-50,** no valor de R$ 3.349,40 (Três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FD16FA62

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS						
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 31.03.15	CHEGADA: 31.03.15		Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
				V. UNITARIO	R$	145,05
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO			V. TOTAL	R$	145,05
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre						
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Renan Leite Pereira **CARGO**: Secretário Municipal **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 994.906.412-00 **RG:** 1007276 SSP/RO **ENDEREÇO**: Castelo Branco **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81297173 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17987-6						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar de uma reunião no dia 31/03/2015, as 8:30 horas, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federal – **SINDSEF.** Com a Pauta: PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR. Conforme ofício em anexo..						
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 145,05 (Cento e Quarenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 27.03.2015 Renan Leite Pereira RG 100.7276 SSP/RO						

Nova União-RO,

Autorizado em: 27.03.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E7B503FB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS						
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 31/03/2015	CHEGADA: 31/03/2015		Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
				V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Cacoal- RO			V. TOTAL	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	x			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre						
Dados do favorecido **Nome**: DEVAIR LUIZ FILHO **Cargo**: Motorista. **Lotação**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **Endereço**: José Bonifácio nº 2195 **Bairro**: Centro **Cidade**/ Nova União ESTADO: RO. **Telefone**: 81081135 **Banco**: Bradesco **Agência:** 0734 **Conta:** 0541856-9						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Motorista irá conduzir o senhor Renan Leite Pereira Secretário Municipal de Assistência Social, até Porto Velho no dia 31/03/2015 o mesmo irá Participar de uma reunião no dia 31/03/2015, as 8:30 horas, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federal – **SINDSEF.** Com a Pauta: PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR.						
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 27.03.2015 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO						

Nova União-RO, Autorizado em: 27.03.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B9AEF7E5

P M N U - RO
LEI Nº 470, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Institui o programa Viver Bem no Campo objetivando a melhoria da infraestrutura dos imóveis rurais

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a presente,
Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o Programa Viver Bem no Campo observadas as disposições desta Lei e a infraestrutura de equipamentos disponíveis.
Art. 2º O Programa Viver Bem no Campo se realizará mediante a prestação de serviços de horas/máquinas aos produtores rurais

mediante o pagamento de preço público subsidiado e escalonado segundo a capacidade econômica do beneficiário.
§ 1º O preço público de que trata este artigo é o constante em anexo desta Lei.
§ 2º Considera-se beneficiários do Programa todos os proprietários de imóveis rurais situados no Município, independentemente de prévia inscrição, desde que não suspenso por infração às disposições desta Lei.
§ 3º O Programa poderá ser ampliado para a prestação de serviços em imóveis urbanos visando favorecer a melhoria habitacional da população.
§ 4º Os serviços cuja realização é admissível são:
a) abertura e/ou manutenção de caminhos (carreadores);
b) aplicação de aterro para melhorias em currais, cocheiras e congêneres;
c) construção e/ou limpeza de bebedouro para animais com a dimensão máxima de 30 m³;
d) limpeza de terreno para construção de cerca;
e) preparação de terras para o plantio até o limite de 03 hectares;
f) assistência em despescas;
g) escavação de fossas sépticas;
h) remoção de entulhos urbanos e rurais, inclusive animais mortos;
i) aplicação de aterro para construções diversas, inclusive edificações urbanas.
§ 5º O rol dos serviços do parágrafo anterior é exaustivo.
Art. 3º Os serviços de natureza rural serão prestados por micro área conforme definidas em anexo e observando-se a ordem cronológica sorteada.
§ 1º O beneficiário não poderá receber prestação de serviços superior a 05 (cinco) horas/máquina, por equipamento, a cada vez que o Programa estiver sendo executado na referida micro área.
§ 2º Os serviços emergenciais em socorro a beneficiário específico, conforme definidos em regulamento, terão prioridade de atendimento que autoriza a desconsideração da ordem cronológica e obriga ao pagamento, inclusive, dos deslocamentos dos equipamentos.
§ 3º Não ficará sujeito a ordem cronológica na área urbana os pedidos de aterro de casa em até cinco caçambas e perfurações de fossas.
Art. 4º O beneficiário deverá recolher aos cofres públicos, previamente, o preço público devido pelo serviço.
§ 1º No caso de serviço de urgência o preço público deverá ser pago no prazo de 10 (dias), a contar da data da realização dos mesmos, sob pena da suspenção do rol de beneficiários do Programa pelo período de 01 (um) ano, triplicável no caso de reincidência.
§2º O procedimento de serviço deverá ser instruído com CND municipal, havendo restrição em nome do beneficiário este perderá o direito ao benefício.
§ 3º A aplicação da penalidade de que trata este artigo alcançará tanto o beneficiário como os imóvel eventuais dos quais o mesmo seja proprietário, possuidor ou arrendatário.
Art. 5º Será concedido desconto no preço de serviços para beneficiário que comprovar mediante declaração:
a) a manutenção das cercas lindeiras das estradas vicinais da propriedade rural a ser beneficiada devidamente roçadas e em boas condições de conservação;
b) manter a cerca construída sobre o marco original do imóvel conforme definido pelo Incra;
c) possuir veículos automotores emplacados no Município, ou;
d) a distância mínima de 15 (quinze) metros entre a linha central da vicinal fronteiriça e a cerca do imóvel.
§ 1º O modelo padrão de requerimento de serviços constará declaração das condições para recebimento de descontos de que trata o caput, na forma de anexo a esta Lei.
§ 2º O beneficiário que produzir qualquer declaração inverídica visando a obtenção de qualquer dos descontos previsto nesta Lei ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10 (dez) UPFM e o imóvel para o qual os serviços foram solicitados ficará impedido de receber a prestação de novos serviços do Programa por 01 (um) ano.
§ 3º Também sofrerá desconto, sem prejuízo do desconto de que trata o **caput**, o preço praticado sobre serviços em benefício a micros, pequenos, médios e grandes produtores municipais considerando-se como tanto:
a) Micro produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 10 hectares, caso em que fará jus a 45% de desconto;
b) Pequeno produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 30 hectares, caso em que fará jus a 30% de desconto;
c) Médio produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 50 hectares, caso em que fará jus a 20% de desconto;
d) Grande produtor o proprietário de área rural contígua ou não de até 100 hectares, caso em que fará jus a 10% de desconto.
§ 4º O desconto de que trata o caput será se 10% (dez por cento) sobre o preço da tabela acumuláveis para cada situação.
§ 5º Da receita mensal bruta auferida pelo programa o percentual de 20 % será utilizado para gratificar os operadores de máquinas que receberão gratificação de desempenho proporcional à quantidade de horas trabalhadas no programa.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Silva Pereira
Prefeito

Anexo I
Do preço público

Equipamentos disponibilizados para o serviço	Preço (UPFM/hora)
Horas/máquina de motoniveladora	07 UPFM por hora
Horas/máquina de pá carregadeira	05 UPFM por hora
Horas/máquina de retroescavadeira	04 UPFM por hora
Hora/máquina de caçamba	02 UPFM por hora
Hora/máquina de trator de pneu	03 UPFM por hora

Anexo II
Das micro áreas

Micro área	Localização
01	Vicinal Linha 24, lado direito, sentido Nova União à Ouro Preto do Oeste
02	Vicinal Linha 24, lado esquerdo, sentido Nova União à Ouro Preto do Oeste
03	Vicinal Linha 28, lado direito, sentido Nova União à Ouro Preto do Oeste
04	Vicinal Linha 28, lado esquerdo, sentido Nova União à Ouro Preto do Oeste
05	Vicinal Linha 30, até a Vicinal Linha M4, compreendendo as Glebas 06 e 04 do Assentamento Margarida Alves
06	Vicinal Linha 32
07	Vicinal Linha 35, até a Vicinal Linha M4, compreendendo as Glebas 07 e 05 do Assentamento Margarida Alves
08	Vicinal Linha 36
09	Vicinal Linha 39, até a Vicinal Linha M4, compreendendo as Glebas 01, 02 e 03 do Assentamento Palmares
10	Vicinal Linha 40
11	Vicinal Linha 41, compreendendo as Glebas 04, 11 e 12 do Assentamento Palmares
12	Travessão do Assentamento Palmares compreendendo as Glebas 05 e 06
13	Vicinal Linha 44
14	Vicinal Linha 47, compreendendo as Glebas 07, 08, 09 e 10 do Assentamento Palmares
15	Vicinal Linha 44
16	RO 470 – Linha 81
17	Linha M4 da Gleba 04 até a C40 e Linha 48

Anexo III
Modelo de requerimento

LOGOTIPO	REQUERIMENTO DE SERVIÇO O(A) Beneficiário(a) abaixo identificado(a) vem requerer a realização dos serviços indicados, na forma da Lei nº _____, de _____

BENEFICIÁRIO(A)			APELIDO
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
TELEFONE	CPF		RG
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
LOTE	GLEBA	LINHA	ASSENTAMENTO
DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)			
AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA FAMÍLIA			
DOMÍNIO RURAL P/ HECTARES			PERCENTUAL DE DESCONTO
QUANTIDADE DE HORAS REQUERIDAS/EQUIPAMENTO/PREÇO PÚBLICO			

EQUIPAMENTO	HORAS	R$/HORAS	R$/TOTAL
Caçamba			
Motoniveladora			
Trator			
Pá-carregadeira			
Retroescavadeira			
Caminhão			
		PREÇO PÚBLICO TOTAL	

Declaro, sob as penas da lei e o pagamento de multa, serem verídicas todas as informações constantes deste instrumento, as quais foram prestadas diretamente por mim.
Declaro, ainda, total responsabilidade sobre a execução dos serviços requeridos, principalmente quanto ao atendimento da legislação ambiental.
Declaro-me ciente que a falta de manutenção e limpeza das cercas de minha propriedade lindeira às estradas vicinais impedem a realização do(s) serviço(s) solicitado(s).

( ) Declaro que sou proprietário(a) do(s) seguinte(s) veículo(s) e/ou motocicleta(s):
1._____ placa _____
2. _____ placa _____
3. _____ placa _____
4. _____ placa _____
( ) Declaro que não sou proprietário(a) de veículo nem motocicleta.
Nova União, em _____/_____/_____
_____ Beneficiário(a)
Recebi este requerimento de serviço em _____/_____/_____.
Constam em anexo:
( ) CND municipal do(a) requerente;
( ) Termo de compromisso de manutenção e limpeza de cercas lindeiras às estradas vicinais;
( ) Prova de inscrição do(a) requerente como produtor rural junto à SEFIN/RO.
_____ Atendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:44A3D2AE

P M N U - RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2015

ABANDONO DE CARGO
Sr. ADIANA FERREIRA BARBOZA

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Nova União, sito à Av. Duque de Caxias, 1158, Bairro: Centro – Nova União -RO - no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº 335/2015 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 114 e 115 da Lei 60/1994 (Estatuto dos servidores Públicos de Nova União-RO).

Nova União-RO, 27 de março de 2015.

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BDE0D0B3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 23/03/2015	**CHEGADA:** 23/03/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.480.902-10** RG: **651189** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 40 LT 21.** BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Irá à cidade de Porto Velho/RO, no dia 23 de Março de 2015, onde irá conduzir o paciente Marcos José Santana ao Hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Jhonatan Miranda
RG: 651189 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 23/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:20F1CD5A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 30/03/2015	**CHEGADA** 02/04/2015	**Nº. DE DIARIAS**	03 (três)		
			V. UNITARIO	R$	255,98	
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	767,94	
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.						

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira da Estratégia Saúde da Família.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **348.390.702-53** RG: **090.142.209 SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua: Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Porto Velho nos dias 30 a 02 de abril de 2015, para participar de uma Implantação assistida do sistema e- SUS AB,na UBS Ernandes Índio.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 767,94 (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Laodiceia Gonçalves dos Santos
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
RG: 090.142.209 SSP/RJ

Nova União - RO	Autorizado em: 27/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:70A11030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

PROCESSO N.º 057/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 111 de 27/03/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/CPL/2015, para atender as necessidades das referidas Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria De Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda, Gabinete do Prefeito, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS conforme quantidades descritas no Termo de Referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de abril de 2014, do corrente ano às 12:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o menor preço por ITEM.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nos projetos de atividades e fichas posteriores. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 205, material de consumo.
Projeto Atividade 2,049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216, material de consumo.
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 64, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 73, material de consumo.
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 50, material de consumo.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.
Projeto Atividade 2,038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2,042 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 172, material de consumo.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 35, material de consumo.
SECRETARIA DE FAZENDA
Projeto Atividade 2,004, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 16, material de consumo.
GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade 2,003, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 11 material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de março de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9CF5AD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015 CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ MOLDADO NA LINHA 144 KM 07

PROCESSO N.º 998/SEMOSP/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 112 de 27/03/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015 no processo administrativo Nº 998/SEMOSP/2015 sob o regime de execução Indireta empreitada por preço global, do tipo menor preço, para atender as necessidades da referida Secretaria de Obras/SEMOSP, concernente a:

DO OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ MOLDADO MEDINDO 12X18M COM 4 METROS DE PÉ DIREITO LIVRE, COBERTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 5M, EM TERÇA DE FERRO, SENDO CONSTRUÇÃO DE 216,00M² E COBERTURA DE 268 M², NA LINHA 144 KM 07, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto básico em anexo, Convênio nº 0310/2014ASJUR/DEOSP/RO. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 14 de abril de 2015, do corrente ano às 09:01 horas (horário de Rondônia) no Sala da Comissão de Licitação (CPL) av. Elza Vieira Lopes n° 4803.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o "MENOR PREÇO GLOBAL.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas especificadas conforme os pedidos posteriores. Convênio nº 0310/2014ASJUR/DEOSP/RO Projeto de atividades n° 1,002 no elemento de despesas 44.90.51.00. Ficha 256 valor de R$ 37.749,88 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Projeto de atividades n° 2,010 no elemento de despesas 44.90.51.00. Valor de R$ 1.877,49 recurso próprio.
Total R$ 39.627,37 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de março de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B745E0CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício:2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	772.299,05	714.597,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	772.299,05	714.363,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	772.299,05	714.363,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	234,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	234,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	788.381,06	619.032,64
PESSOAL E ENCARGOS	465.868,58	402.090,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	377.525,01	317.045,63
ENCARGOS PATRONAIS	77.817,79	69.161,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.923,33	10.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.602,45	5.684,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	443,84	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	443,84	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	322.068,64	216.941,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	72.225,98	106.139,51
SERVIÇOS	249.842,66	110.802,39

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-16.082,01	95.564,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	28.990,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:056F3CA9

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2014	Mês: 12 Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	772.299,05	714.363,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	772.299,05	714.363,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	790.711,06	626.629,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.711,06	626.629,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-18.412,01	87.733,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	28.990,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-28.990,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-18.412,01	58.743,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	190.862,21	132.118,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	172.450,20	190.862,21

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0C025AD4

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	772.299,05	714.597,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	772.299,05	714.363,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	772.299,05	714.363,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	234,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	234,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	788.381,06	619.032,64
PESSOAL E ENCARGOS	465.868,58	402.090,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	377.525,01	317.045,63
ENCARGOS PATRONAIS	77.817,79	69.161,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.923,33	10.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.602,45	5.684,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	443,84	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	443,84	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	322.068,64	216.941,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	72.225,98	106.139,51
SERVIÇOS	249.842,66	110.802,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-16.082,01	95.564,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	28.990,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:2BC530C6

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2014	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	772.299,05	714.363,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	772.299,05	714.363,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	790.711,06	626.629,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.711,06	626.629,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-18.412,01	87.733,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	28.990,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-28.990,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-18.412,01	58.743,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	190.862,21	132.118,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	172.450,20	190.862,21

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6A1C31E5

CPL
BALANÇO PREFEITURA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.711.388,76	18.140.629,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	961.433,57	357.696,99
IMPOSTOS	947.084,87	349.560,71
TAXAS	14.348,70	8.136,28
CONTRIBUIÇÕES	30.654,07	30.542,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.654,07	30.542,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	72.280,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.280,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	251.524,28	102.783,17
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.806,14	75,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	11.413,10	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	238.305,04	102.707,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.385.209,49	17.604.564,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.623.216,32	4.346.124,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.761.993,17	13.258.439,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.287,35	45.043,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.171,00	42.232,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.116,35	2.810,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.734.495,65	17.111.594,54
PESSOAL E ENCARGOS	6.959.829,13	6.458.464,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.524.049,64	5.112.682,22
ENCARGOS PATRONAIS	1.142.691,36	964.722,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	217.016,53	206.993,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	76.071,60	174.066,28
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	7.690,90	9.116,56
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.690,90	9.116,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.189.787,92	3.651.297,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.990.701,41	1.357.206,99
SERVIÇOS	3.199.086,51	2.294.090,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	41.345,05	79.090,25
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	41.345,05	79.090,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.587.419,71	6.154.123,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.623.216,32	4.346.124,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.892.673,39	1.732.998,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	71.530,00	75.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	2.233,33
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.233,33
TRIBUTÁRIAS	136.751,38	108.542,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	108.542,53
CONTRIBUIÇÕES	136.751,38	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	811.671,56	648.726,35
PREMIAÇÕES	6.200,00	4.900,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	805.471,56	643.826,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.976.893,11	1.029.035,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.529.689,45	483.006,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	41.345,05	164.586,90
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	15.772,84

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS','86 – CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO','164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE','448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:82696C4D

CPL
BALANÇO PREFEITURA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,		
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.		Data: 24/03/2015
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2014	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	984.266,35	375.997,15
RECEITA TRIBUTARIA	942.314,02	336.150,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.654,07	30.542,43
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	11.298,26	9.304,60
RECEITAS ORIGINÁRIAS	315.701,39	105.518,20
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.280,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.116,35	2.810,63
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	238.305,04	102.707,57
TRANSFERÊNCIAS	17.289.260,10	14.965.411,76
INTERGOVERNAMENTAIS	12.666.043,78	10.619.287,06
DA UNIÃO	6.052.711,09	5.166.751,07
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.934.537,99	3.645.955,42
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.678.794,70	1.806.580,57
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.623.216,32	4.346.124,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.340.200,59	10.402.718,39
LEGISLATIVA	632.285,95	619.564,74
ADMINISTRAÇÃO	3.718.009,82	3.107.691,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.711,06	626.629,51
SAÚDE	2.749.358,42	2.494.328,24
EDUCAÇÃO	3.686.402,48	3.126.461,05
CULTURA	34.593,62	21.463,19
URBANISMO	29.100,00	0,00
AGRICULTURA	84.304,98	97.546,47
ENERGIA	17.454,00	0,00
TRANSPORTE	492.649,64	295.220,00
DESPORTO E LAZER	105.330,62	13.813,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.694.746,32	4.421.124,70
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.623.216,32	4.346.124,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	71.530,00	75.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.554.280,93	623.084,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.203.276,00	906.153,64
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.402.191,46	861.450,07
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.198.915,46	44.703,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	41.345,05	164.586,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-41.345,05	-164.586,90
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	314.020,42	503.200,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.819.451,74	1.316.251,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.133.472,16	1.819.451,74

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:26BF9CEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 174/2015 DE, 25 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.644/2015.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 e ½ (duas) diárias e meia para os dias **29, 30 e 31/03/2015,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo um total de R$-625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para a servidora **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA**, inscrita no CPF n.º 420.250.362-72, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 29/03/2015 às 11:00 horas no veiculo Voyage, Placa NCT-4957 e o retorno será no dia 31/03/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:998D5B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 175/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n º 1.327/2.015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento, para o dia 28/03/2015, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) para

as senhoras abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Rolim de Moura/RO, participando do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil".

* HELENA MARIA DE CARVALHO SODRE - PROFESSORA
CPF nº 351.747.812 - 15
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA
CPF n.º 478.928.702 - 53
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA
CPF n.º 400.251.282-72
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA
CPF n.º 470.450.512 - 04
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 28/03/2015 às 07:00 horas no veículo Punto, Placa OHP-1677, conduzido pela servidora Helena Maria de Carvalho Sodré e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7BE5990F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ELEIÇÃO DA CIPA 2014/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2014/2015

O Município de Presidente Médici Estado de Rondônia através da **COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** instituída pela Portaria nº 019/2015 de 09 de fevereiro de 2015, integrada pelos servidores municipais a Senhora **GERLINDA PROCHNOW** (Presidente), o Senhor **JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS** (Secretário) e a Senhora **MARGARETE LÚCIA BAZZI** (Membro) nos termos dos itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e **CONVOCA** a todos os servidores deste Município para eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que será realizada no dia **30/03/2015** no horário das 07:30 as 13:30 horas nas dependências da Prefeitura Municipal.
Informa ainda, que estão concorrendo a membro os seguintes servidores:

1 – Amaurilio Francisco de Jesus
2 – Denize dos Santos

Outrossim, o objetivo da presente publicação é para chegar ao conhecimento de todos, para que no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Nada mais a registrar, encerra-se o presente termo de edital.

Presidente Médici/RO, 27 de março de 2015.

GERLINDA PROCHNOW
Presidente

JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS
Secretário

MARGARETE LÚCIA BAZZI
Membro

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:F7B336AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-PMRC

NUMERO DO CONTRATO: **005/2015**
Aos dez dias do mês de março do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE RIO CRESPO–RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.977/0001-41, estabelecido com sua sede Administrativa, a Prefeitura Municipal na Rua Ermelindo Milani nº 1160, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL EUDES DE SOUSA E SILVA,** portador da cédula de identidade RG. Nº 858.193 SSP/RO e CPF Nº 023.087.694-32, e de outro lado a empresa **FARONI E SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob n.º 11.077.347/0001-59 com sede na avenida JK, nº2056, na cidade de Ariquemes/RO, representa pelo Senhor(A) Greice Valdo Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 616.762SSP/RO e do CPF sob o nº **603.942.182-72**, designado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para Aquisição de material elétrico, *conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital* . Resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações, em conformidade com o que consta do processo n.º 003/2015, mediante as seguintes cláusulas:

1- CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Este contrato tem por objetivo a Aquisição de material elétrico, *conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital*;

Item	Quant	Und	Especificação
01	70	Bloco	**Requisição de exames laboratoriais** - (confecção em papel TAM, 15cm x 25cm, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
02	50	Bloco	**Receituário de controle especial em duas vias, carbonado.** Bloco com 100 unidades.
03	50	Bloco	**Receituário simples da unidade básica de saúde.** Bloco com 100 unidades.
04	50	Bloco	**Receituário simples do HPP** (hospital de pequeno porte).
05	50	Bloco	**Cadastro individual. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
06	50	Bloco	**Ficha de procedimentos. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
07	50	Bloco	**Ficha de visita domiciliar. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
08	50	Bloco	**Ficha de atendimento odontológico individual. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
09	50	Bloco	**Cadastro domiciliar Unidade Básica de Saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
10	10	Bloco	**Requisição de mamografia confecção em papel** (TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição frente e verso.
11	10	Bloco	**Requisição de citopatológico do colo do útero.** Confecção papel (TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição frente e verso.
12	10	Bloco	**Ficha geral de atendimento Unidade Básica de saúde** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
13	10	Bloco	**Ficha geral de atendimento Hospital de Pequeno Porte** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.

2- CLAUSULA SEGUNDA
2.1- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste certame no município de Rio Crespo conforme descrito no termo de referência.
3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1 - O valor deste contrato é de 2.132,50 (dois mil cento trinta e dois reais e cinquenta centavos) *(pagos conforme edital),* obedecendo o valor unitário conforme proposta enviada.

4 -CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da NOTA FISCAL/FATURAS acompanhada das requisições liquidadas pelo Secretário responsável pela despesa.

5 - CLAUSULA QUINTA DO PRAZO:

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com previsibilidade de prorrogação nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e posteriores modificações.

6 - CLAUSULA SEXTA DA EXECUÇÃO

6.1 - A empresa efetuar a entrega do objeto licitado e manter a garantia de 12 (doze) meses conforme especificado no edital e manter todo acompanhamento durante o contrato.

7 - CLAUSULA SÉTIMA DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

7.1 -As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Transporte Publico.

7.2 Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
10.001.10.301.0010.2010 – Ações de Serviços Públicos de Saúde.
3.3.90.00.00 – Material de Consumo**.**

8 - CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTE

8.1 - O presente contrato poderá ser reajustado, para maior ou menor preço, desde que a alteração tenha sido determinada ou autorizada, mediante comunicação e informação do índice de reajustamento publicado por meio oficial do órgão responsável e nos termos da Letra "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

9 - CLAUSULA NONA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 -Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

10 - CLAUSULA DÉCIMA DA MULTA

10.1 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, à parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvando a conveniência Administrativa, o qual deverá ser plenamente justificado.

11 -CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Fica obrigada, a parte CONTRATADA, a cumprir fielmente todas as obrigações do presente contrato nas condições estabelecidas no edital e anexos.

12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A contratante obriga-se a dar todo o apoio necessário para o treinamento dos funcionários, e efetuar o pagamento, até 30 dias ao do fornecimento dos serviços, que será liquidado pelo Secretário Municipal da pasta e mediante apresentação de nota fiscal.

13 - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTÚITO

13.1 - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento dos prazos e demais cláusulas que impeça a **CONTRATADA** de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas e execução do contrato, total ou parcialmente, fica esta desobrigada do cumprimento, obrigando-se, no entanto a**:**

a)Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre qualquer procedimento;

b) Garantir e facilitar os serviços do funcionário responsável para execução do serviço.

14 - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO

A contratante exercerá o seu direito de fiscalização através da Secretaria responsável que está adquirindo o objeto

§ 3°- A contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.

§ 4° - A existência e a atuação da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado.

§ 5° - A contratante poderá solicitar a substituição de qualquer empregado da contratada que prejudique o fornecimento do objeto.

§ 6° - A contratada se obriga a esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela contratada.

15 - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DAS GARANTIAS

15.1 - Não será exigida nenhuma garantia, em espécie, para assegurar o cumprimento da entrega.

16 - CLAUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES

16.1 - O não cumprimento do objeto e demais cláusulas, deste contrato, por parte da contratada, dará ao contratante o direito de aplicar as penalidades previstas nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações que poderão ser as seguintes:

a)- Advertência;

b)- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato;

c)- Rescisão do contrato;

d)- Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, enquanto permanecerem os motivos da punição, ou não for promovida a reabilitação pela autoridade aplicadora da punição e ressarcido o erário público de eventuais prejuízos causados.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA O CONTRATANTE

17.1 - Através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, poderão valer-se do disposto da cláusula antecedente, se a contratada contrair obrigações para com terceiros, que possa de qualquer forma prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como:

a) Deixar de atender o município.

b) Atrasar a entrega do objeto pôr mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justo motivo.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA RESSALVAS

18.1 - Ressalvados os motivos de força maior ou os casos fortuitos, que deverão ser devidamente comprovados pela contratada, ou contratante, nos demais e eventuais descumprimentos das cláusulas contratuais, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores modificações aplicar-se-ão, as seguintes multas:

a) - Multa de 1% (pôr cento) sobre o valor do contrato pôr dia de atraso que venham a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecido neste contrato:

b) - Multa de 2% (pôr cento) do valor ora ajustado pelo não cumprimento de quaisquer condições do CONTRATO.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATADA**, estará sujeita a multa compensatória de 10 %(dez pôr cento) do preço global ora ajustado. As multas moratórias e compensatórias serão autônomas, e a aplicação de uma não excluirá a outra, ambas independentes e cumulativas.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

20.1 -São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores modificações, que se exercerão nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

21.1 - O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA.**

22 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

22.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

23 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1 - Constituirá encargos exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste contrato e da execução de seu objeto.

24 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

24.1 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração pôr conveniência administrativa, ou pôr infringência a qualquer cláusulas estipuladas neste instrumento, mediante notificação através de ofício, ou via postal, com prova de recebimento.

25 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

25.1 - O presente contrato será levado à publicação em conformidade as exigências legais, através do setor competente do Município.

26 - CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA DO FORO

26.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes - RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possam surgir referentes ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste contrato a sede do Município de Rio Crespo seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (TRES) vias de igual teor e forma.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Contratante
CPF: 023.087.694-3

FARONI E SANTOS LTDA-ME
Contratada
CNPJ: 11.077.347/0001-59

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:49A0850F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2213/2015-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº. 023/1993 e Art. 37 da Lei Municipal 549/2011, a servidora YLCE YARA DE CASTRO PINTO, Professora 20 Horas, Matricula nº 922, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 01.03.2015 a 31.05.2015, referente ao 3º qüinqüênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 09/03/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:580EA860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2214/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear,** para o cargo de Seção de Apoio aos Conselhos o Srº. **Jurandi Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/03/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:F9319586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2215/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Srº. **Evandro Epifanio de Faria**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/03/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FE309123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2216/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear,** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Srº. **José Cordeiro Filho**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/03/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:32FA8139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2217/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades sobre a conduta funcional da servidora, **Wanessa Hareta de Souza** por infração praticada no exercício de suas atribuições funcionais, com base na Lei Municipal 023/1993, composta pelos seguintes servidores:

GILTAMAR SILVA PEREIRA
Presidente
ROSYNEIDE TEÓFILO PEREIRA
Secretária
EDNA FABIANA DOS SANTOS SOUZA
1º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 18/03/2015

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:90B5D5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2218/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 16 de Março de 2015, para o cargo de Divisão de Meio Ambiente o Srº. **Domiciano Odorico de Araújo**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
18/03/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:91775EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015		PÁGINA: 04
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	925.937,26	1.494.625,99	PASSIVO CIRCULANTE	501.481,18	570.725,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	914.566,16	1.485.255,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	97.317,16	79.030,68
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	297.080,15	449.609,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	107.083,87	42.084,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.091,99	5.091,99			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	6.279,11	4.278,04			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.027.747,40	8.990.287,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	152.143,87	212.253,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	808.583,84	687.154,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	100.345,52	139.945,52
Créditos a Longo Prazo	808.583,84	687.154,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	3.479,27	3.479,27
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	48.319,08	68.828,23
Divida Ativa Tributaria	273.359,59	151.930,74	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	535.224,25	535.224,25	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	653.625,05	782.978,15
Estoques	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	759,57	759,57			
Participações Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Patrimonial	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	986.995,64	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	759,57	759,57	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	11.218.403,99	8.302.373,28	Resultados acumulados	11.313.063,97	9.701.935,68
Bens Móveis	5.081.744,75	3.344.013,32	Resultado do Exercício	1.611.128,29	1.249.497,38
Bens Imóveis	6.150.596,58	4.958.359,96	Resultados de Exercícios Anteriores	9.701.935,68	7.471.856,95
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-13.937,34	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	980.581,35
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.300.059,61	9.701.935,68
TOTAL	12.953.684,66	10.484.913,83	TOTAL	12.953.684,66	10.484.913,83

ATIVO FINANCEIRO	919.658,15	1.490.347,95	PASSIVO FINANCEIRO	871.812,98	580.494,43
ATIVO PERMANENTE	12.034.026,51	8.994.565,88	PASSIVO PERMANENTE	152.143,87	212.253,02
SALDO PATRIMONIAL				11.929.727,81	9.692.166,38
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00		0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015		PÁGINA: 05
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Agentes Comunitários de Saúde - PACS					-5.177,46
Bolsa Família					18.250,75
Farmácia Básica					17.971,85
Média Alta Complexidade - MAC					2.616,59
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social					162.329,21
Piso de Atenção Básica - PAB					-1.934,17
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental					-10.434,25
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta					-46.417,98
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					-45.948,43
Transferência de Convênios da União					-40.632,33
Transferência de Convênios do Estado					15.444,36
Transferência do Salário Educação					-15,45
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E					-4.371,00
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof					-17.096,74
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã					-2.776,65
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T					6,51
Vigilância em Saúde					3.000,00
Vigilância Sanitária					3.030,36
TOTAL					47.845,17
Comentários:					

1 - Houve Ajuste Patrimonial de Bens Móveis no valor de R$ 986.995,64, decorrente de Aumento de patrimônio que eleva o total do Patrimônio Líquido;

2 - As depreciações começaram a ser lançadas somente à partir de 01/2015, pois o ajuste foi lançado em 12/2014 - Data de corte.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC-RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6B48036E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: Janeiro a Dezembro	DATA EMISSÃO: 25/03/2015	PÁGINA: 06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.958.641,97	16.050.511,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.049.402,79	474.337,68
IMPOSTOS	995.894,24	424.385,49
TAXAS	53.508,55	49.952,19
CONTRIBUIÇÕES	18.763,62	17.250,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.763,62	17.250,56
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	33.514,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.514,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.084,47	236.850,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.549,84	9.249,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.840,56	40.855,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.694,07	186.745,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.762.978,98	15.247.439,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.228.921,78	3.555.082,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.534.057,20	11.692.356,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	20.717,00	74.633,16
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	20.717,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	181,11	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	181,11	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.347.513,68	14.801.014,46
PESSOAL E ENCARGOS	7.635.128,30	7.087.647,85
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.050.569,62	5.620.645,49
ENCARGOS PATRONAIS	1.283.912,02	1.193.232,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	300.646,66	273.769,37
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.448,00	17.628,00
PENSÕES	1.448,00	17.628,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.204.277,52	3.910.360,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.371.745,12	1.385.122,23
SERVIÇOS	2.818.595,06	2.368.086,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.937,34	157.151,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.882,87	76.687,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	38.682,87	10.043,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.200,00	66.644,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.293.597,17	3.590.385,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.228.921,78	3.565.645,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.475,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16.200,00	17.959,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.743,09	0,82
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.743,09	0,82
TRIBUTÁRIAS	166.436,73	118.303,78
CONTRIBUIÇÕES	166.436,73	118.303,78
Resultado Patrimonial Do Período	1.611.128,29	1.249.497,38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.924.998,50	1.587.857,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.109,15	17.098,29
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	31.070,00	32.526,86
Comentários		

1 - O confronto entre as Variações patrimoniais AUMENTATIVAS (R$ 17.958.641,97) e as DIMINUTIVAS (R$ 16.347.513,68), revela um Resultado Patrimonial POSITIVO de R$ 1.611.128,29.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC-RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EBC24C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2015	PÁGINA:07

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	17.816.496,12	15.963.939,14
RECEITAS DERIVADAS	929.542,74	598.088,06
Receitas Tributária	896.903,94	473.424,63
Receita de Contribuições	18.763,62	17.250,56
Outras Receitas Derivadas	13.875,18	107.412,87
RECEITAS ORIGINÁRIAS	123.974,40	118.411,26
Receita de Serviços	33.514,00	36.617,10
Outras Receitas Originárias	53.619,84	40.938,86
Remuneração das Disponibilidades	36.840,56	40.855,30
TRANSFERÊNCIAS	16.762.978,98	15.247.439,82

Intergovernamentais	16.762.978,98	15.247.439,82
da União	6.136.228,66	5.686.110,28
de Estados e Distrito Federal	5.129.645,56	4.922.636,06
Outras	1.268.182,98	1.083.610,65
Intragovernamentais	4.228.921,78	3.555.082,83
DESEMBOLSOS	16.580.602,13	14.190.335,91
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.237.292,09	10.600.736,65
Legislativa	577.360,38	519.725,68
Administração	2.925.273,75	2.654.841,11
Assistência Social	167.616,25	154.785,85
Saúde	3.183.744,46	2.743.594,28
Educação	4.040.966,12	3.685.501,44
Cultura	162.463,18	45.181,60
Urbanismo	50.891,63	11.391,40
Agricultura	332.094,63	212.672,62
Transporte	671.740,22	409.247,33
Desporto e Lazer	11.791,56	49.014,55
Encargos Especiai	6.266,04	72.695,99
Disponibilidades Compensatórias	107.083,87	42.084,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.682,87	10.043,88
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	38.682,87	10.043,88
TRANSFERÊNCIAS	4.304.627,17	3.579.555,38
Intergovernamentais	75.705,39	13.909,50
a União	48.475,39	0,00
a Estados e Distrito Federal	200,00	0,00
Outras	27.030,00	13.909,50
Intragovernamentais	4.228.921,78	3.565.645,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.235.893,99	1.773.603,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.918.557,58	1.559.932,89
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.918.557,58	1.559.932,89
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.918.557,58	-1.559.932,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	60.109,15	17.098,29
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.109,15	17.098,29
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-60.109,15	-17.098,29
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-742.772,74	196.572,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.485.255,96	1.209.606,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	914.566,16	1.485.255,96
Comentários		

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC-RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FD04057B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2015

CONTRATO Nº 50/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2015
SISPENSA Nº 007/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Despesa com revisões programadas dos veículos VW AMAROK CD 4X4 S, PLACAS NDS 3436, 3406 E 3286 da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual até 31.12.2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, as revisões serão realizadas na forma programada, conforme manual do usuário, respeitando-se a limitação imposta ao prazo contratual.
VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 283 e 284/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 33.90.39.00.00 e 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1BDA7D9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 18/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 18/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:782328D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 19/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8A0C3C0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 20/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 20/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014

REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BB07C30B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 21/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 21/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: COVAN- COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BAABA11D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 22/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 22/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA- ME
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B22CD349

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 23/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 23/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MBR FERNANDES ME
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:91F0C82E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 24/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 24/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:89AA19F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 25/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: PRO - HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2E80DCD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 26/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 26/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: G FIUZA OBAL E CIA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AC4D81B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 27/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 27/2015
PROCESSO Nº 4467/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 30/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: HALEX IS TAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades que a compõem, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 30/2014**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C0003E5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.182/2015

> "Dispõe sobre o recolhimento do ISS em valor fixo das empresas de serviços contábeis, organizadas na forma do Simples Nacional e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

Considerando a necessidade de atualizar e regulamentar o recolhimento do ISS pelas empresas de serviços contábeis organizadas em conformidade com a legislação do Simples Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Aos escritórios de serviços contábeis, estabelecidos em conformidade com a legislação do Simples Nacional, é facultado efetuar o recolhimento do ISS em valor fixo nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, art. 18, § 22-A.

§ 1° - A forma e os valores aplicáveis serão os mesmos previstos no art. 49, da Lei Municipal n° 947, de 21 de novembro de 2000.

§ 2° - O valor fixo será determinado e recolhido anualmente por profissional que compõe o contrato social.

§ 3° - Aplicar-se-á o procedimento respeitando o prazo estabelecido no art. 174 do Código Tributário Nacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto n° 3.165/2015.

Rolim de Moura-RO, 23 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:4C5F147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA** da Concorrência Pública 05/2015, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. **Processo Administrativo nº 2497/2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 27 de março de 2015

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3DA34E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 8983/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2145.

A data para a entrega das propostas será no dia **31/03/2015 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 27 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – RO
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4C65FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto:**_CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E FAZENDA.**

Onde se lê: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2015
Leia-se: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2015

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 1458/2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30. dos Projeto Atividade: 2.004.
A data para a entrega das propostas será no dia **30/03/2015 às 10:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 27 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – RO
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5E996052

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002-2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

O Secretario Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO torna Público a todos os interessados, que se encontra disponível o Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios concernente a Agricultura Familiar para grupos formais e informais, os interessados deverão apresentar seus projetos para análise da prévia de preço e posterior contratação. A sessão de abertura desta licitação será no dia 22 de abril de 2015 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.2086-2015. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de Moura RO, 27 de março de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3AC910AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEMUSA

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEMUSA

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
01	Aline Franciele da Cunha	8.0
02	Maria Ivone Mendes da Silva	8.0
03	Sidneia Noguti	7,75
04	Lisonete da Silva	7.5
05	Tereza de Souza Rodrigues	7.0
06	Elenir da Silva Luciano	6.5
07	Rodrigo Danilo Hermes	6.5
08	Marcia ferreira Prestes	6.0
09	Silvia Kelly Jalles	6.0
10	Ivonilde Leal	6.0
11	Kamila da Silva Saldanha	5.25
12	Maria Juvelina Gomes Loiolla Kobori	5.0
13	Roseney Maria da Silva	4.75
14	Daiane Padilha	4.5
15	Reinaldo Alves de Lima	4.5
16	Luana de Oliveira Macedo Coelho	4.5
17	Regiane Ramos Ferreira	4.25
18	Leandro Marques de Campos	4.0
19	Lucinete Santana Venturoso	4.0
20	Veronica Nunes Guimarães	4.0
21	Emanuel Henrique Fernandes	4.0
22	Marcela R. da Silva Trevisani	3.0
23	Mirleide Patrick Barsini Jardim	3.0
24	Luciana Sabino Gomes	3.0
25	Rodrigo Alves Moronga	3.0
26	Carolina de Melo Santos	2.75
27	Marli Marcolino Maia	2.0
28	Gislania Shirlei Pontes C. Antunes	desclassificada
29	Fernanda Rodrigues da Silva	desclassificada

FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
	Não houve inscritos	

MÉDICO ANESTESISTA

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
	Não houve inscritos	

MÉDICO CARDIOLOGISTA

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
	Não houve inscritos	

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
01	Ednea Ribeiro de Oliveira	8.0
02	Izau José de Queiroz	7.0
03	Sandra Marcia de Sá Pitangui	6,75
04	Hingrid Angelica Beneti Mota	6.0
05	Lohayne Lopes de Freitas	5.5
06	Michel Figueiredo Yunes	5.0
07	Rene Alfredo Delgadillo Salguero	5.0
08	Adegildo Aristides Ferreira	4.0
09	Vanusa Alves B. Ferreira	4.0
10	Kezia Ferreira Mauscki	2.0

TECNICO EM RADIOLOGIA

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
01	Josimar Neumann Santana	6.0
02	Alcides Francisco José dos Santos	4.5
03	Gleison Brollo dos Santos	4.0
04	Valdenilda Dias dos Santos	3.0
05	Antonio de Padua L Valdivino dos Santos	2.5
06	Rodrigo Paulo de Souza	2.5
07	Evaldo Bezerra de Souza	2.0
08	Abqueila de Oliveira	2.0
09	Maria Aparecida B. Ferreira Vieira	2.0
10	Antonio Marcos Pereira de Freitas	2.0
11	João Batista Cardoso	desclassificado
12	Eliane Tavares Chiodi	desclassificado
13	Elizety Nunes de Andrade	desclassificada

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS
	Não houve inscritos	

Publicado por:
Carla Daniela Mota
Código Identificador:9351A694

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2011.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro N° 2370, Centro, Santa Luzia do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/ RO, aqui denominado DISTRATADA, e de outro lado a empresa J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ nº 07.163.502/0001-82, sediada na Rua Rolim de Moura, 5721- Boa Esperança na cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, adiante denominada DISTRATANTE, resolvem de comum acordo, dar como rescindidas as relações constantes do CONTRATO nº 042/SEMETUR/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A DISTRATANTE, em razão de motivos de força maior, e de conformidade com o exposto no requerimento, com fundamento legal no artigo 78 incisos I a XI a XVIII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Concordando a DISTRATADA, com a existência de força maior, e permitindo a cláusula oitava e decima oitava, aceita findar as relações eximindo a DISTRATANTE das multas constantes das cláusulas decima quinta e decima sexta do mesmo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Da mesma forma, a DISTRATANTE, da por satisfeita a rescisão contratual, renuciando a qualquer direito adquirido, e a imposição de eventuais multas a DISTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:
Dao-se, por conseguinte, a DISTRATATA e DISTRATANTE, ampla, geral e reciproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar, a qualquer titulo e em qualquer juízo, instancia ou tribunal.

CLÁUSULA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste – RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente DISTRATO, e inclusive, para as ações judiciais dele decorrentes, com a renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo com o disposto no presente DISTRATO, assinam na presença das testemunhas abaixo, para seus devidos e legais efeitos.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 10 de março de 2015.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
Distratata

J. L. CONST. E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
Distratante
Testemunhas:

_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:AE7083BA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 1093/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 1.093/SEMOSP/2014.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, tipo elétrico.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 121/SEMUSA/2014, na modalidade de Registro de Preços, com especial atenção aos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, como relatado na íntegra, e ratifica os atos praticados pelo Pregoeiro Senhor José Maria B. Ferreira, o qual adjudicou este feito em favor das empresas vencedora do certame:

• COMERCIAL SPONCHIAO LTDA, CNPJ 13.338.681/0001-44.

Valor R$ 708,40 (Setecentos e oito reais e quarenta centavos).

• HILGET E CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45.

Valor R$ 2.786,35 (Dois mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco reais).

• LUDA COMÈRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.805.401/0001-47.

Valor R$ 14.234,20 (Quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

• TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.951.737/0001-43.

Valor R$ 9.208,50 (Nove mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Publique se,

Empenhe-se,
Santa Luzia D´Oeste-RO, 23 de março de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:712038D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LICENÇA INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia d' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente a **AQUISIÇÃO E MONTAGENS TUBOS METALICOS ARMCOS PARA DRENAGEM DE BUEIROS** localizados na Zona Rural de Santa Luzia do Oeste/RO.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 26 de Março de 2015

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B959F15B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Lâmpadas Fluorescente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 351/SEMUSA/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/04/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 10/04/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de março de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3789648E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2015
Na publicação do dia 26/03/2015, referente aoPregão Presencial nº 003/2015destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Alimento Nutricional e Sonda Para Alimentação em Favor do Senhor Cleber Luiz, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº 312/SEMSAU/2015, **onde se lê início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 07/04/2015. Leia-se: "início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 10/04/2015**".

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Março de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F0D25DE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.259/2014
CONTRATADO:SELOS E LACERDA TRANSPORTE LTDA-ME.
Objeto: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,**no valor total de R$ 129.226.20 (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.121/2015 e 416/2015, ambos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
São Miguel do Guaporé/RO, 02 de março de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.260/2014
CONTRATADO:E.J.GONÇALVES SILVA – ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,**no valor total de R$ 67.994.80 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.122/2015 e 222/2015, ambos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
São Miguel do Guaporé/RO, 02 de março de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.261/2014
CONTRATADO:PAZITO & DINIZ LTDA-ME.
Objeto: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,**no valor total de R$ 60.370,00 (sessenta mil trezentos e setenta reais), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.123/2015 e 416/2015, ambos encartados no Processo supra, os quais integram o

presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
São Miguel do Guaporé/RO, 02 de março de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.262/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,** no valor total de R$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.124/2015 encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
São Miguel do Guaporé/RO, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:5CF9D83B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 1.395/2014 Em, 03 de novembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PAPEL PASSADO DO GOVERNO FEDERAL E DO PROGRAMA TÍTULO JÁ DO GOVERNO DO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ , Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:
LEI:
Art.1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a promover a Regularização Fundiária de Interesse Social em áreas consolidadas dos lotes urbanos de propriedade do Município de São Miguel do Guaporé, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, através do Programa Papel Passado do Governo Federal, contrato de repasse nº 2627.792127/2013/MCIDADES/CAIXA e do Programa “Título Já” do Governo do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:9A249045

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ANEXO15

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
No Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.294.009,22	4.732.672,63
CONTRIBUIÇÕES	2.292.375,65	2.971.394,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.292.375,65	2.971.394,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.001.633,57	423.137,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.001.633,57	423.137,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.228.157,63	22.383.852,91
PESSOAL E ENCARGOS	84.100,07	126.942,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	82.244,74	110.758,08
ENCARGOS PATRONAIS	1.855,33	16.184,70
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	467.580,42	322.520,42
APOSENTADORIAS E REFORMAS	82.529,68	62.795,93
PENSÕES	46.056,70	25.734,54
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	338.994,04	233.989,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	135.098,10	124.328,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.900,10	3.683,70
SERVIÇOS	132.198,00	120.644,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.837,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.837,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.537.541,97	21.810.061,35
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.536.033,06	21.810.061,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.508,91	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-7.934.148,41	-17.651.180,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	498,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários -		

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor do IPMSMG

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN
Diretora Administrativa e Financeira

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:51576B9C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ANEXO18

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 13/03/2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	3.443.569,12	3.487.350,28
RECEITAS DERIVADAS	2.441.935,55	3.064.213,27
Receita de Contribuições	2.441.935,55	3.064.213,27
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.001.633,57	423.137,01
Remuneração das Disponibilidades	1.001.633,57	423.137,01
DESEMBOLSOS	690.615,66	575.791,56
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	690.615,66	575.791,56
Previdência Social	690.615,66	575.791,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.752.953,46	2.911.558,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	498,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	498,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-498,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.752.953,46	2.911.060,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.572.004,11	5.748.600,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.324.957,57	8.572.004,11
Comentários-		

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor Do IPMSMG

ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN
Diretora Administrativa e Financeira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:86C533E6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
CONTRATO 001/2012 IPMSMG

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROC. N.º 018/2012.
Contrato 001/2012

"TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DO OUTRO LADO BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA".

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Março de Dois Mil e Quinze, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.201.658/0001-07, com sede na Avenida São Paulo, 1061, neste ato representado por sua Diretor Executivo **Pedro Nogueira da Silva**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SER. DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF sob. nº 07.114.391/0001-14, sediada na Av. Belo Horizonte, 2462 / Centro, na cidade de Cacoal doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação formulada pela presidente do instituto fica prorrogado o prazo do contrato originário mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo de 12 (Doze) meses, iniciando-se no dia seguinte ao vencimento do prazo anteriormente estabelecido, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As conseqüências financeiras do presente serão suportadas pelos recursos do Instituto contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor permanece em R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) mensais, permanecendo também as demais cláusulas do contrato primitivo. De fls. 156 a 159.

E, por estarem assim justo e contratado, datam e lavram o presente em três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

São Miguel do Guaporé /RO, 28 de Março de 2015.

Pedro Nogueira da Silva	**BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**
CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CONTRATADA

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:9492C428

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/ASJUR/2015
Processo n.º 214/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA
Objeto: Prestação de 14 (quatorze) serviços funerários, sendo 08 serviços adultos, 02 serviços infantis e 04 serviços de Translado, de acordo com o Termo de Referência.
Valor: R$ 8.051,00 (Oito mil e cinquenta e um reais).
Prazo: De 12 (doze) meses ou até a finalização dos serviços.
Data: 19/03/2015
Assinam:
Associação Vida Nova
Osiel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6AC26DEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Prazo do Contrato: 053/ASJUR/2014
Processo nº 488/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Objeto: Prestação de serviços de construção da quadra coberta com vestiário na escola Tarsila do Amaral, localizada no Município De Teixeirópolis/RO.
Prazo: De até 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/03/2015.
Data: Teixeirópolis /RO, 23/03/2015.
Assinam:
J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:14CDE202

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 196/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-196/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 037/CPL/2015**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **LABORATÓRIO CAFEUP DE URUPÁ LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais). OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Março de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0EB87C03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 256/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-256/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SEMPLAF. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **MARTINS & SANTANA GRÁFICA E EDITORA LTDA,** vencedora dos Lotes **001, 002, 003, 004 e 005.** Perfazendo um valor de **R$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais);** Perfazendo um valor total de **R$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Março de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4532E15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/CPL/2015/RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 045/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho. (**SEMAST)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E OUTROS) PARA O GOL NBW 7737.** Estimado no valor de **R$ 1.621,33 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e tres centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-255/2015**– Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/03/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: tipo Menor Preço e será julgada por Lote
LEIA-SE: tipo Menor Preço e será julgada por Item.

Teixeirópolis/RO, 16 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:EE4C3CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/CPL/2015/ RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 062/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR).** Estimado no valor de **R$ 1.781,00 (Um mil, setecentos e oitenta e um reais)**. Processo Administrativo **nº GI-291/2015**– Data para cadastro de proposta **01/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Onde se lê: Data para cadastro de proposta **01/03/2015**
Leia-se: Data para cadastro de proposta **01/04/2015**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 217/gab/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:16A8717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/CPL/2015/ RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 061/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender ao Gabinete do Prefeito (GABINETE**)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGUA MINERAL NATURAL).** Estimado no valor de **R$ 109,93 (Cento e nove reais e noventa e tres centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-289/2015**– Data para cadastro de proposta **01/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Onde se lê: Data para cadastro de proposta **01/03/2015**
Leia-se: Data para cadastro de proposta **01/04/2015**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:903992A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/CPL/2015

Edital Nº. 064/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

(**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RECARGA DE TONER).** Estimado no valor de **R$ 11.796,66 (Onze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-292/2015**– Data para cadastro de proposta **02/04/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/04/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:858062D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DL Nº 002/2015/SEMSAU

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **318/2015** Programa **10.305.0005** Sub/Programa **2.068** Elemento **33.90.30.09** Recurso **HPP,** que objetiva a **Aquisição de Material Farmacológico,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I **********
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 26/03/2015

ADALVO MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4DF98565

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2015 - AQUISIÃO CAMINHÃO BASCULANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2015

Processo nº 136/2014

Pregão Eletrônico n. 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**
CONTRATADA: Empresa **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.824.931/0001-77, com sede na Rodovia BR 364, n. 8001, Bairro Lagoa, KM 3,5, CEP: 76.812-317, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 595.132 SEJSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o n.411.783.861-04, residente na cidade de Manaus, na Avenida Belo Horizonte n. 1.000 A, Estado do Amazonas.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição caminhão, zero km, ano 2013/2014 motor a diesel turbinado com potência mínima de 155CV, sistema de injeção eletrônica de combustível, embreagem hidráulica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível com capacidade de 145 litros, pneus radiais com rodado duplo na traseira, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, equipado com carroceria ISOTÉRMICA FRIGORIFICA, dimensões externas mínima de C 5000mm de comprimento , L2200mm de largura e A2300mm de altura devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de pára-choque traseiro homologado, para-barros traseiros, faixas refletivas, caixa de ferramentas, instalações elétricas, uma porta lateral inteiriça do lado direito de abertura de 180 graus, com no mínimo de 900mm de largura e 2100mm de altura duas portas traseiras de abertura mínima de 180 graus cada uma com 1100mm de largura e 2250mm de altura e devidamente emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio. IVECO VERTIS 90V18.
RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do veículo são provenientes do **Convênio nº 335/DEPCN/2013**, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Defesa - MD no valor de R$ 165.850,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e **Recursos Próprios** a título de contra partida do Município no valor de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.08.20.782.0013.2.170 (convênio) e 02.02.04.122.0001.2.007 (próprio), elemento: 44.90.52.52, nos termos das notas de empenho: 346/15 e 347/15, por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2015 e Processo Administrativo n. 136/2014.
PRAZO: O prazo previsto para entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias, contados apartir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega, prorrogável por igual periodo desde que justificado e amparado por legislação.
VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 170, 000,00 (cento e setenta mil reais) irreajustáveis.

Urupá/RO, 06 de março de 2015.

Dr. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:F6C89F37

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2015 - LIMPEZA URBANA CATAÇÃO - SEMOSP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2015

Processo nº 153/2015

Dispensa de Licitação n. 005/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE URUPA/RO**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 21.604.669/0001-62, com sede na Rua Rodovia RO-10, Linha C-04, Km 01, Bairro Zona Rural, Município de Urupá/RO, neste ato representada por sua representante legal a **Srª. Maria da Silva Oliveira**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Diversos, portadora da cédula de identidade RG n° 985.175 SSP/ES, inscrita no CPF sob n. 001.720.867-01, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida n. 4163, bairro Sumaúma, CEP: 76.929-000, município de Urupá/RO.
OBJETO: O objeto a ser licitado é limpeza urbana do Município de Urupá/RO, compreendendo a atividade de catação de resíduos sólidos dos logradouros pavimentados, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Categoria Econômica: 33.90.39, Funcional Programática: 02.07.15.452.0010.2.044, Fonte de Recursos: Próprios, nos termos da nota de empenho: 427/15, por meio da Dispensa de Licitação n. 005/2015 e Processo Administrativo n. 153/2015.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será até a conclusão dos serviços supramencionados, durante 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério da Administração, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 70.800,00** (setenta mil, e oitocentos reais) irreajustáveis.

Urupá/RO, 23 de março de 2015.

Dr. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:14929084

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2015 - LIMPEZA URBANA - VARRIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2015

Processo nº 711/2014

Pregão Eletrônico n. 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **R. & R. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 19.677.378/0001-52, com sede na Rua Dolores Ramires Camargo, n. 4210, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO, representada por sua representante legal a **Srª. RIVIAN TESSINARI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS n. 3726924, Série 001 - RO, inscrita no CPF sob n° 012.099.072-59, residente e domiciliada na rua Osmar Marcelino de Oliveira, n. 4474, bairro Alto Alegre, município de Urupá Estado de Rondônia, CEP: 76929-000.
OBJETO: O objeto a ser contratado é limpeza dos logradouros do Município de Urupá/RO, compreendendo:
* Serviços de roçagem mensal;
* Serviço de plantio de grama 01 (uma) vez ao ano;
* Serviço de caiação 02 (duas) vezes ao ano;
* Serviço de poda de arvores 04 (quatro) vezes ao ano;
* Dos logradouros com varrições quinzenais em dias alternados;
* Dos logradouros com varrições quinzenais;
* Das varrições do feirão do agricultor no dia após a realização da feira;
* Das varrições das praças e áreas de prédios públicos;
conforme homologado.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Categoria Econômica: 33.90.39, Funcional Programática: 02.07.04.452.0008.2.042, Fonte de Recursos: Próprios, nos termos da nota de empenho: 438/15, por meio do Pregão Eletrônico n. 016/2015 e Processo Administrativo n. 711/2014.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será até a conclusão dos serviços supramencionados, durante 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério da Administração, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto na nota de empenho nº 438/2015 que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R$ 184.500,00** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado, estará precedentemente abrangidas por este contrato.

Urupá/RO, 23 de março de 2015.

Drª. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:54712880

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO - FUNDO MUNIC. SAUDE

Balanço Financeiro
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora :Fundo Municipal de Saúde

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	5.917.822,29
Ordinária	0,00	Ordinária	2.278.661,71
Vinculada	0,00	Vinculada	3.639.160,58
Recursos Destinados à Educação	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	Recursos Destinados à Saúde	1.374.595,24
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	Outras Destinações de Recursos	2.264.565,34
(-) Deduções da Receita	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Recursos Destinados à Educação	0,00		
Recursos Destinados à Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00		
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00		
Outras Destinações de Recursos	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	5.110.546,43	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO M	430,29		
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECU	5.110.116,14		

Recebimentos Extra-Orçamentários	756.889,15	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	756.889,15	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	0,00	Pagamento Extraorçamentários	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.716.295,32	Saldo em Espécie do Exercício Atual	1.665.908,61
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	47.843,92	Bancos Conta Movimento	125.756,31
Bancos Conta Vinculada	1.668.220,49	Bancos Conta Vinculada	1.537.865,80
Outros Bancos	230,91	Outros Bancos	2.286,50
TOTAL	7.583.730,90	TOTAL	7.583.730,90

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRCRO 3951/O

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Munic. de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5C908290

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT - FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Demonstrativos do Superávit/Déficit Financeiro
Apurado no Balanço Patrimonial
Período de 12/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT
Ordinário		125.756,31 (+)
99	Outras Destinações de Recursos	125.756,31 (+)
	99 Outras Destinações de Recursos	125.756,31 (+)
Vinculado		783.263,15 (+)
7	Piso de Atenção Básica - PAB	208.277,70 (+)
	7 Piso de Atenção Básica - PAB	208.277,70 (+)
9	Programa de Saúde da Família	430.682,81 (+)
	9 Programa de Saúde da Família - PSF	430.682,81 (+)
10	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	34.197,82 (+)
	0 Código de Aplicação Não Informado.	13.954,36 (-)
	10 Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	48.152,18 (+)
11	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	24.531,52 (+)
	11 Agentes Comunitários de Saúde - PACS	24.531,52 (+)
12	Farmácia Básica	158.523,11 (+)
	12 Farmácia Básica	158.523,11 (+)
14	Vigilância Sanitária	17.278,35 (+)
	14 Vigilância Sanitária	17.278,35 (+)
15	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	196.011,80 (+)
	15 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	196.011,80 (+)
16	Média e Alta Complexidade - MAC	97.381,00 (+)
	16 Média Alta Complexidade - MAC	97.381,00 (+)
36	Transferência Convênio da União	607.471,14 (-)
	0 Código de Aplicação Não Informado.	27.936,65 (-)
	36 Transferência de Convênios da União	579.534,49 (-)
37	Transferência de Convênio do Estado	255.330,83 (+)
	0 Código de Aplicação Não Informado.	7,80 (+)
	37 Transferência de Convênios do Estado	255.323,03 (+)
48	Outras transferências de recursos Estaduais	738,00 (-)
	48 Outras Transferências de Recursos Estaduais	738,00 (-)
51	Assistência Farmacêutica	1.268,50 (-)
	51 Assistência Farmacêutica	1.268,50 (-)
20799	Outras Destinacoes de Recursos	56.833,07 (+)
	99 Outras Destinações de Recursos	56.833,07 (+)
21337	Tranferencias de Convenios Estado - Saude	131.170,65 (-)
	0 Código de Aplicação Não Informado.	131.170,65 (-)
22049	Outras Transferencias de Recursos Federais - Saude	44.863,43 (+)
	49 Outras Transferências de Recursos Federais	44.863,43 (+)

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT / DÉFICIT
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	1.665.908,61	756.889,15	909.019,46 (+)
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM EMPENHOS/RESTOS NÃO PROCESSADOS	1.665.908,61	756.889,15	909.019,46 (+)

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:3D95C8BD

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - FUNDO MUNIC. DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
Período: Exercício de 2014
Unidade Gestora: 0003 - Fundo Municipal de Saúde

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
		10.857.512,98	
INGRESSOS	SUBTOTAL		
RECEITAS DERIVADAS	Subtotal	0,00	
Receita Tributária		0,00	
Receita de Contribuições		0,00	
Outras Receitas Derivadas		0,00	
(-) Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	Subtotal	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	
Receita Industrial		0,00	
Receita de Serviços		0,00	
Outras Receitas Originárias		0,00	
Remuneração das Disponibilidades		0,00	
(-) Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
TRANSFERÊNCIAS	Subtotal	10.667.672,90	
Intergovernamentais	Subtotal	0,00	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais (Repasses Financeiro Recebidos)		10.667.672,90	
Outras Transferências		0,00	
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB		0,00	
(-) Outras Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		189.840,08	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	9.191.604,37	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO DE			
	Subtotal	4.515.002,73	
GOVERNO			
Legislativa		0,00	
Administração		0,00	
Saúde		4.515.002,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Subtotal	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	
TRANSFERÊNCIAS	Subtotal	0,00	
Intergovernamentais		0,00	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais (Repasses Financeiro Concebidos)		0,00	
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.676.601,64	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	1.665.908,61	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	SUBTOTAL	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
		0,00	
CONCEDIDOS			
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	646.049,97	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		646.049,97	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	-646.049,97	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

INGRESSOS	SUBTOTAL	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	Saldo Anterior das contas Caixa/Bancos	-50.386,71	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Somatório dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Operações, Investimento e Financiamento.	1.019.858,64	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	Saldo Atual das contas Caixa/Bancos	969.471,93	
NOTAS EXPLICATIVAS:			
A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRCRO3951/O

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Munic. De Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:18E82FF8

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNIC. SAUDE

Demonstração da Divida Flutuante			EXERCÍCIO DE 2014	
Anexo 17, da Lei 4.320/64				
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE				
Unidade Gestora: Consolidado	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período		Saldo para o Exercício Seguinte
Títulos		Inscrição	Baixa	
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior	0,00	2.859.090,81	2.102.201,66	756.889,15
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	2.859.090,81	2.102.201,66	756.889,15
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	0,00	3.297.263,89	3.297.263,89	0,00
Depositos e Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	6.156.354,70	5.399.465,55	756.889,15

URUPÁ, 31-12-2014

ADALVO MAIA
Gestor Fundo Munic. Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:3D2E77A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	759.737,22	721.692,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	759.737,22	721.692,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	759.737,22	721.692,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	770.522,46	663.346,48
PESSOAL E ENCARGOS	531.080,28	504.172,77
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	442.476,87	421.171,04
ENCARGOS PATRONAIS	83.496,96	81.025,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.106,45	1.976,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	148.207,87	141.141,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.686,16	26.930,02
SERVIÇOS	125.521,71	114.211,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.072,25	313,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.072,25	313,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	63.489,62	17.718,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.489,62	17.718,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.672,44	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.672,44	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-10.785,24	
		58.346,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.290,20	58.346,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente

JAIRO CORDEIRO
Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:6E34189E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015.
Processo Administrativo n° 51/2015.
A comissão Permanente de Licitações, por intermédio da seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei Federal 8.666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n° 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade de **Chamamento Público sob n° 002/2015,** cujo objeto é: **CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.**
Fonte de Recurso: Recurso
Elemento de Despesa: Oriundos dos Municípios Consorciados.
DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2015, às 09:00 horas.
Local: Na sala de reunião do Consórcio Público Intermunicipal, na sede do Consórcio, localizado à Av. Dois de Abril, n° 1021, Bairro: Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná-RO, Fone/Fax: 69 3423-0401 e 3423-5221.
Edital: O Ato Convocatório e todos seus elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala da CPL, na sede do **Consórcio Público Intermunicipal,** local este, onde poderá ser retirada cópia completa do edital, de segunda e sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas.
Prazo de Retirada: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento, abertura dos envelopes e sessão para análise das propostas de preços.

Ji-Paraná – RO, 24 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:F301374A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 26 de fevereiro de 2.015, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 02/CPL/2015,** agendada para o dia **02/04/2015 às 09:00 hs, será adiada para o dia 06/04/2015 às 12:00 hs**.
Objeto: contratação de empresa para prestar **serviços de lavagem e lubrificação** dos veículos leves, motocicleta e ônibus escolares pertencentes à secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Vale do Paraíso, por um prazo de vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 14.090,00** (quatorze mil e noventa reais);
Processo Administrativo nº **1-134/SEMECE/2015**
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/15

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7A4578DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Objeto: Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 643.180,00** (seiscentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais);
Processo Administrativo nº **1-161/CGSRP/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 31/03/2015, até 23:59 hs do dia 12/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/04/2015**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8CCDC1E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de Materiais e Reagentes Químicos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas deste município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 20.340,81** (vinte mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos);
Processo Administrativo nº **2-288/SEMSAU/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/04/2015, até 23:59 hs do dia 16/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **17/04/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4FFE5A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

Objeto: *Aquisição de Tubos metálicos para bueiro (estrutura corrugada multiplate) MP 100, circular, confeccionado em chapas mult. D = 2,00 mm mrev epoxy, com diâmetro de 2,00 metros, mod 20C conforme tabela DER/2013 de código M 358 para implantação de bueiros na zona rural do Município de Vale do Paraíso/RO, através do Convenio nº 054/2014-DER/RO,conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Justificativa Técnica e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.*
Valor de Aquisição: ***R$ 105.910,00*** *(cento e cinco mil e novecentos e dez reais centavos);*
Processo Administrativo nº 1-237/SEMOSPA/2015
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/04/2015, até 23:59 hs do dia 19/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20/04/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.
Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:EA41211F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Objeto: *Aquisição de pneus novos (1ª linha) certificados pelo INMETRO, com recursos do convenio nº 029/FITHA/2014, para atender as necessidades da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.*
Valor de Aquisição: ***R$ 32.491,35*** *(trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos);*
Processo Administrativo nº 1-938/SEMOSPA/2014
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/04/2015, até 23:59 hs do dia 22/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/04/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:CCC10FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Objeto: Contratação de empresa para realisar serviços de recapagem de pneus dos veículos que transportam os alunos da zona rural deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: ***R$: 7.661,80*** *(sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);*
Processo Administrativo nº 1-948/SEMECE/2014
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/04/2015, até 23:59 hs do dia 23/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/04/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.
Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:97C5938B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 26 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.646/05 e 4.330/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
DATA: **22/04/2015 - HORAS: 09:00 hs**
Objeto: aquisição de **Gêneros Alimentícios (cesta básica)** com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período estimado de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entregas relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 3.647,72** (três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);
Processo Administrativo nº **4-29/SEMTAS/2015**

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 23 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/15

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3135530E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 17/02/2014 a 18/02/2015. Processo Administrativo nº. **2/SEMFAZ/2015,** do Funcionário **Sidney Lemos da Silva,** com gozo no período de 01/04/2015 a 20/04/2015. Sendo que dez dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 27 de Março de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:6FE4A58A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAR DA ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 011/2015 MATERIAL DE CONSUMO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

3 ª ERRATA
Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação
Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, às 9:00 horas, reuniu-se, na sala da Presidência da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Avenida São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo n.º 011/2015, cujo objeto é a compra de **Material de Consumo**, foram convidadas as seguintes Empresas, **JBR – BRITO, AMORIN & AZEVEDO LTDA E EP DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME**, porem, se fez presente, as Empresas **JBR – BRITO** e **EP DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME** que apresentaram as propostas. Sendo que a Empresa **AMORIN & AZEVEDO LTDA** não se fez presente bem como não enviou seus envelopes com as propostas, demostrando assim total desinteresse dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas, tendo os valores ofertados a seguir:

Empresa	Valor Total (R$)
JBR – BRITO	**R$ 910.40**
EP DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME	**R$ 1.500,88**

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Emp.1	Marca	Emp.2	Marca
01	Fardo	03	Açúcar cristal 15x2 kg.	143,70	DELICIA	155,61	DELICIA
02	Kg.	20	Café em pó embalado a vácuo, torrado e moído, tradicional, livre de impurezas, sendo em pacote de 500 gramas. Contendo selo de pureza ABIC.	318,00	Brasileirinho	297,40	COMODORO
03	Fardo.	03	Papel higiênico branco e macio16x4x60mt.	180,00	MILLI	161,61	CarinhoPlus
04	Caixa	03	Detergente Liquido p/ lavar louça de 500 ml. Com 24 unidades.	72,00	KIM	89,28	YPE
05	Caixa	03	Desinfetante 500ml. p/ banheiro, super concentrado p/ desinfecção e aromatizado de ambientes, isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nas fragrâncias, Eucalipto, jasmim, limão, lavanda e talco. Com 24 unidades.	88,80	MINUANO	83,61	ALVEJAX
06	Caixa	01	Água Sanitária de 1 litro com 12 unidades	17,90	Q BEL	20,78	ALVEJAX
07	Caixa	01	Limpa Vidro de 500ml. Com 12 unidades	40,00	BOMBRIL	41,87	URCA
08	Und.	10	Lustra Moveis	36,00	YPE	29,90	IPE
09	Caixa	05	Água Mineral sem Gas, 48x300ml	169,00	LINDAGUA	139,15	S.MARCA
10	Caixa	03	Copo p/ água descartável cx contendo 2.500 copos 1 caixa fechada de 180ml a unidade.	179,70	COPO CENTRO	176,61	COPO CENTRO
11	Caixa	03	Copo p/café descartável cx contendo 5.000und. Caixa fechada de 50 ml a unidade.	187,50	COPO CENTRO	176,61	COPO CENTRO
12	Und.	06	Pano p/ limpar chão .	20,40	RAF	21,00	ALGOBOM
13	Und.	06	Rodo em madeira grande.	29,40	MADEIRA	53,82	INCAVAS
14	Und.	06	Vassoura em Náilon	41,40	SMART	29,94	INCAVAS
15	Und.	08	Pano p/ secar louça	20,00	PANO SUL	23,92	ITATEX
16	Und.	02	Garrafa p/ café de 02 litros.	380,00	SOPRANO	135,56	SOPRANO
17	Mts.	56	Mangueira p/ jardim	128,80	S. MARCA	224,00	PLASBONE
18	Und.	05	Bom Ar	35,50	GLADES	32,50	GLAD
19	Caixa	02	Chá Mate cx c/ 12x250gr	196,00	CAMPILAR	116,88	CAMPILAR
20	Und.	10	Bucha de Lavar louça	6,00	BRILHUS	3,90	BRILUS
21	Fardo	01	Palha de aço para aria panelas	16,10	BRILHUS	24,00	Q. LUSTRO
22	Und.	02	Baldes de Plástico p/ 10 litros	7,60	M. 13	9,98	Q. LUSTRO
23	Pacote.	40	Saco plástico p/ lixo 15 lts c/ 20und. Pacote	72,00	REPLAS	69,20	BRASILEIRO
24	Pacote	40	Saco plástico p/ lixo 50 lts. c/50und. Pacote	360,00	RELOST	457,20	BRASILEIRINHO

25	Und.	01	Tolha de plástico térmica estampada, podendo suportar até 120ºc de temperatura, sem danificar a toalha feito a base de PVC, p/ mesa medindo 03 metros.	27,00	VULSNO	N.C	N.C
26	Und.	10	Limpa Alumínio	19,00	KIM	17,60	KIM
27	Und.	02	Jogo de Cozinha em tecido c/ 04 peças passadeira de mesa, fogão, geladeira e capa de botijão.			N.C	N.C
28	Und.	04	Escova sanitária	33,60	M.13	19,96	INCAVAS
29	Und.	05	Bisnaga azul	11,00	XADREX	10,45	XADREX
30	Und.	03	Jarra de plástico de 1 litro	14,70	M.13	14,97	PLASVALE
31	Und.	01	Espumadeira (tipo concha)	3,00	S.MARCA	8,98	PANTA
32	Und.	01	Faca de cozinha medindo 30 cm.	9,80	S.MARCA	13,87	MUNDIAL
			TOTAL	**2.863,90**	**TOTAL**	**2.660,16**	

Emp. 1 *: JBR – BRITO

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Emp.1	Marca	P. Uni.	Total
01	Fardo	03	Açúcar cristal 15x2 kg.		DELICIA	47,90	143,70
04	Caixa	03	Detergente Liquido p/ lavar louça de 500 ml. Com 24 unidades.		KIM	24,00	72,00
06	Caixa	01	Água Sanitária de 1 litro com 12 unidades		Q.BEL	17,90	17,90
07	Caixa	01	Limpa Vidro de 500ml. Com 12 unidades		BOMBRIL	40,00	40,00
12	Und.	06	Pano p/ limpar chão .		RAF	3,40	20,40
13	Und.	06	Rodo em madeira grande.		MADEIRA	4,90	29,40
15	Und.	08	Pano p/ secar louça		PANO SUL	2,50	20,00
17	Mts.	56	Mangueira p/ jardim		S.MARCA	2,30	128,80
21	Fardo	01	Palha de aço para aria panelas		BRILHUS	16,10	16,10
22	Und.	02	Baldes de Plástico p/ 10 litros		M.13	3,80	7,60
24	Pacote	40	Saco plástico p/ lixo 50 lts. c/50und. Pacote		RE LOST	9,00	360,00
25	Und.	01	Tolha de plástico térmica estampada, podendo suportar até 120ºc de temperatura, sem danificar a toalha feito a base de PVC, p/ mesa medindo 03 metros.		VULSNO	27,00	27,00
30	Und.	03	Jarra de plástico de 1 litro		M.13	4,90	14,70
31	Und.	01	Espumadeira (tipo concha)		S.MARCA	3,00	3,00
32	Und.	01	Faca de cozinha medindo 30 cm.		S.MARCA	9,80	9,80
						TOTAL	**R$910.40**

Emp. 2*: EP DOS REIS MIGUEL & CIA.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Emp.2	Marca	P. Uni.	Total
02	Kg.	20	Café em pó embalado a vácuo, torrado e moído, tradicional, livre de impurezas, sendo em pacote de 500 gramas. Contendo selo de pureza ABIC.		COMODORO	14,87	297,40
03	Fardo.	03	Papel higiênico branco e macio16x4x60mt.		CARINHO PLUS	53,87	161,61
05	Caixa	03	Desinfetante 500ml. p/ banheiro, super concentrado p/ desinfecção e aromatizado de ambientes, isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nas fragrâncias, Eucalipto, jasmim, limão, lavanda e talco. Com 24 unidades.		ALVEJAX	27,87	83,61
08	Und.	10	Lustra Moveis		IPE	2,99	29,90
09	Caixa	05	Água Mineral sem Gas, 48x300ml		S.MARCA	27,83	139,15
10	Caixa	03	Copo p/ água descartável cx contendo 2.500 copos 1 caixa fechada de 180ml a unidade.		COPO CENTRO	58,87	176,61
11	Caixa	03	Copo p/café descartável cx contendo 5.000und. Caixa fechada de 50 ml a unidade.		COPO CENTRO	58,87	176,61
14	Und.	06	Vassoura em Náilon		INCAVAS	4,99	29,94
16	Und.	02	Garrafa p/ café de 02 litros.		SOPRANO	67,78	135,56
18	Und.	05	Bom Ar		GLAD	6,50	32,50
19	Caixa	02	Chá Mate cx c/12x250 gr		CAMPILAR	58,44	116,88
20	Und.	10	Bucha de Lavar louça		BRILHUS	0,39	3,90
23	Pacote.	40	Saco plástico p/ lixo 15 lts c/ 20und. Pacote		BRASILEIRO	1,73	69,20
26	Und.	10	Limpa Alumínio		KIM	1,76	17,60
28	Und.	04	Escova sanitária		INCAVAS	4,99	19,96
29	Und.	05	Bisnaga azul		XADREX	2,09	10,45
					TOTAL		**R$ 1.500,88**

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. A seguir, após análise e discussão das propostas, a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Ressaltou que a empresa **JBR - BRITO** apresentou o menor preço nos itens. **01, 04, 06, 07,12, 13,15,17,21,22,24,25,30,31 e 32.** E a Empresa **EP DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME** apresentou o menor preço nos itens: **02,03,05,08,09,10,11,14,16,18,19,20,23,26,28 e 29.**
Considerando parecer jurídico acostado nos autos, dispensar a licitação, posto que a compra sem licitação esteja plenamente respaldada pela Lei 8.666/93, mais especificamente pelo inciso II, do artigo 24, cuja licitação é dispensada para compra de bens cujo valor não ultrapasse 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, artigo 23, da Lei 8.666/93, vale dizer, não ultrapasse o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) previsto no dispositivo ora invocado.
Considerando que as empresas em comento atenderam as exigências técnicas, bem como por oferecer o **menor preço**, aliado a qualidade dos componentes devidamente especificados na proposta.
3. Comunico este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da dispensa de licitação e escolha do fornecedor acima decidido pela Comissão para que ratifique a dispensa de licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria de Lourdes da Costa, a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LAURA CHAVES NUNES
Secretária

ANDERSON CARNEIRO NATAL
Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:5B37AA0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	726.979,70	726.979,70	1.385.244,32	658.264,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	307.691,11	307.691,11	641.866,91	334.175,80
Contribuições Sociais	307.691,11	307.691,11	641.866,91	334.175,80
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	419.288,59	419.288,59	743.377,41	324.088,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	419.288,59	419.288,59	743.377,41	324.088,82
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	652.187,96	652.187,96	1.435.603,53	783.415,57
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	1.379.167,66	1.379.167,66	2.820.847,85	1.441.680,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.379.167,66	1.379.167,66	2.820.847,85	1.441.680,19

DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.379.167,66	1.379.167,66	2.820.847,85	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	340.000,00	767.000,00	545.421,20	545.421,20	545.421,20	221.578,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.000,00	584.000,00	471.728,04	471.728,04	471.728,04	112.271,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	183.000,00	73.693,16	73.693,16	73.693,16	109.306,84
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	2.757,00	2.757,00	2.757,00	7.243,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	2.757,00	2.757,00	2.757,00	7.243,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.029.167,66	602.167,66	0,00	0,00	0,00	602.167,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.379.167,66	1.379.167,66	548.178,20	548.178,20	548.178,20	830.989,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.379.167,66	1.379.167,66	548.178,20	548.178,20	548.178,20	830.989,46
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.272.669,65	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.379.167,66	1.379.167,66	2.820.847,85	548.178,20	548.178,20	-1.441.680,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00
Comentários-					

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO 6123/0

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:33CC69EB

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO 2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 24/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Receita Orçamentáira (I)	2.820.847,85	952.404,42	Despesa Orçamentária (VI)	548.178,20	354.487,12
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.820.847,85	952.404,42	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	548.178,20	354.487,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	91.036,99	49.223,61	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	317.632,27	453.805,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.660,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.660,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	91.036,99	46.563,61	Valores Restituíveis	98.112,35	42.493,09
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	216.859,92	411.312,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	3.682.787,60	3.489.451,89	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	5.728.861,97	3.682.787,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.682.787,60	3.489.451,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.728.861,97	3.682.787,60
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.594.672,44	4.491.079,92	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.594.672,44	4.491.080,35

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO 6123/0

Comentários -

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:D4840A9E

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.728.861,97	3.682.787,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	9.735,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	-6.613,48	-23.135,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.660,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	7.075,36
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.735.475,45	3.705.922,84			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.889.071,51	8.372.431,50
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.309.040,91	1.306.283,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.283.612,40	1.283.612,40	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	4.889.071,51	8.372.431,50
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.283.612,40	1.283.612,40			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.889.071,51	8.382.166,86
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	25.428,51	22.671,51	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	25.428,51	22.671,51	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.148.831,37	-3.393.095,35
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.541.926,72	191.625,19
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-3.393.095,35	-3.584.720,54
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.148.831,37	-3.393.095,35
TOTAL	7.037.902,88	4.989.071,51	TOTAL	7.037.902,88	4.989.071,51
ATIVO FINANCEIRO	5.728.861,97	3.682.787,60	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	9.735,36
ATIVO PERMANENTE	1.369.919,91	1.306.283,91	PASSIVO PERMANENTE	4.889.071,51	8.372.431,50
SALDO PATRIMONIAL				2.209.710,37	-3.393.095,35

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	0,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.728.861,97
TOTAL	5.728.861,97
	Comentários

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO 6123/0

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:C56B1B35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Estado de Rondônia **Balanço Patrimonial**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2014 – Anexo 14 da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora: Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**8.731.652,56**	**9.420.470,21**	**Passivo Circulante**	**1.138.979,37**	**696.157,18**
Caixa e Equivalência de Caixa	5.655.141,96	7.725.966,83	**Obrigações Trabalhista a Pagar a Curto Prazo**	**283.792,42**	**1.390,07**
Créditos a Curto Prazo	**3.012.982,98**	**1.626.740,82**	Pessoal a Pagar	283.792,42	1.390,07
Créditos de Transferência a Receber	3.012.982,98	1.626.740,82	**Fornecedores a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**838.699,27**	**671.606,27**
-Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.		0,0	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**16.487,68**	**23.160,84**
Adiantamento Concedidos a Pessoal e a Terceiros		0,0	Valores Restituíveis	16.487,68	23.160,84
Estoque	**63.527,62**	**67.762,56**	Outras Obrigações a Curto Prazo		0,0
Almoxarifado	63.527,62	67.762,56	**Passivo Não Circulante**	**3.104.053,55**	**3.245.797,73**
			Encargos sociais a Pagar	1.776.198,96	1.960.223,45
Ativo Não Circulante	**31.205.836,43**	**25.246.379,76**	Fornecedores a Longo Prazo	573.356,16	1.285.574,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2.574.697,90**	**2.428.294,07**			
Créditos a Longo Prazo	2.093.196,73	1.776.542,34	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**754.498,43**	
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.	711.619,77	653.113,32	Outras Obrigações a Longo Prazo	754.498,43	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.193.120,94	1.304.865,05			
IMOBILIZADO	**28.631.138,53**	**22.818.085,69**			
Bens Móveis	13.544.352,71	12.051.557,33	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.243.032,92**	**3.941.954,91**
Bens Imóveis	15.086.785,82	10.766.528,36			
(-) Depreciação. Exaustão e Amortização Acumuladas	0,0	0,0	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			Patrimônio Social e Capital social	21.888.790,10	21.888.790,10
			Resultados Acumulados	**21.888.790,10**	**8.836.104,96**
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	**1.086.982,33**	**0,0**
			Superávits ou Déficits do Exercício	12.718.683,55	5.708.294,17
			Ajustes de Exercício Anteriores		3.127.127,14
			Superávits ou Déficits Acumulados Inter OFSS- Município.		**683,65**
			Superávits ou Déficits do Exercício		387,04
			Superávits ou Déficits de Exercícios anteriores		296,61
			Apuração do Resultado do Exercício	**3.882.578,59**	
			Total do Patrimônio Liquido	**35.694.456,07**	**30.724.895,06**
TOTAL DO ATIVO	**39.937.488,99**	**34.666.849,97**	**TOTAL DO PASSIVO**	**39.937.488,99**	**34.666.849,97**

ATIVO FINANCEIRO	8.731.652,56	9.420.470,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.138.979,37	696.157,18	
ATIVO PERMANENTE	31.205.836,43	25.246.379,76	PASSIVO PERMANENTE	3.104.053,55	3.245.797,73	
SALDO PATRIMONIAL					**35.694.456,07**	**30.724.895,06**
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
TOTAL					4.516.162,59	

Nota Explicativa -Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 438/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª Edição IPC 04 de 23/12/2014.

MARINALVA VIEIRA EVA MAURO NOMERG JOSEMAR BEATTO
Contadora CRC RO 006696/0-5 Sec. Mun. Adm. E Finanças Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:D53FA5DD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Estado de Rondônia **Demonstração das Variações Patrimoniais**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2014 – Anexo 15, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora: Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	**2.970.957,29**	**2.710.199,61**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**17.141.484,96**	**15.597.834,85**
IMPOSTOS	2.745.614,37	2.267.583,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.472.752,29	12.487.025,27
TAXAS	225.342,92	126.764,18	ENCARGOS PATRONAIS	3.080.380,20	2.873.659,22
CONTRIBUIÇÕES	**334.921,32**	**315.852,07**	BENEFICIOS A PESSOAL	482.728,62	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃOPUBLICA	334.921,32	315.852,07	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	105.623,85	236.150,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**956.396,92**	**1.432.993,46**			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	34.599,54	546.268,75	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO.**	**9.757.334,08**	**8.733.682,15**
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	586.658,07	345.852,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.164.236,55	4.248.663,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	335.139,31	540.872,53	SERVIÇOS	5.590.828,21	4.477.707,62
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.	2.269,33	7.311,00
TRANASFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**40.344.870,58**	**38.305.369,58**			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.391.330,16	9.532.617,36	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**734.333,68**	**911.726,97**
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.953.540,42	28.772.752,22	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	159.438,87	138.582,96
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	116.183,96	128.684,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**968.364,73**	**360.772,22**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	458.710,85	644.459,85
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	968.364,73	360.772,22			
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIAS	**14.634.150,61**	**10.253.707,25**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.317.399,16**	**1.767,33**	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.391.330,16	9.532.617,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	605.181,04	1.767,33	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.193.740,45	711.089,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	712.218,12	0,0	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS	20.080,00	10.000,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000,00	0,0
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**458.777,21**	**1.313.664,75**
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTES PARA PERDAS	458.777,21	1.313.664,75
			TRIBUTÁRIAS	**281.253,77**	**286.140,06**
			CONTRIBUIÇÕES	281.253,77	286.140,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.997,00**	**6.052,00**
			PREMIAÇÕES	2.997,00	6.052,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVASS	0,0	0,0
SOMA	**46.892.910,00**	**42.811.102,20**	**SOMA**	**43.010.331,32**	**37.102.808,03**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PEREÍODO: 3.882.578,68					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Incorporação de Ativos	3.759.975,11	3.559.844,65
Desincorporação de Passivo	0,0	0,0
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Desincorporação do Ativo	0,0	0,0
	0,	0,0

MARINALVA VIEIRA EVA MAURO NOMERG JOSEMAR BEATTO
Contador CRC RO 006696/0-5 Sec. Mun. Adm. E Finanças Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:5D4312F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA TÉCNICA DO GABINETE DA PREFEITA Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
GABINETE DA PREFEITA

NOTA TÉCNICA Nº 0001/2014

"Dispõe sobre a realização de procedimento de reavaliação, redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Prefeitura Municipal de Jaru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU e o Grupo Técnico de Estudos dos Aspectos Patrimoniais e Contábeis - GTEPAT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, editada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
CONSIDERANDO as Resoluções CFC nº 1.136 e 1.137, de 21 de novembro de 2008, que aprovam a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, respectivamente; CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN/MF nº 406, de 20 de junho de 2011 (alterada pelas Portarias nº 828/2011 e 231/2012), que aprova a Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da 4ª edição do MANUAL de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
CONSIDERANDO a Resolução N. 153/2014/TCE-RO, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre a realização de procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3°do ART . 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade; e
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jaru já vem realizando os procedimentos previstos no MANUAL de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP em seu âmbito administrativo;
RESOLVE :
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos desta Nota Técnica, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelecem o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os Princípios de Contabilidade.
Art. 2º. Para os fins desta Resolução, entende-se por:
I – avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
II – mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
III – reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;
IV – redução ao valor recuperável (impairment): ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil;
V – valor da reavaliação ou valor da redução do ativo a valor recuperável: diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com BASE em laudo técnico;
VI – valor de aquisição: soma do preço de compra de bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
VII – valor de mercado ou valor justo (fair value): valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;
VIII – valor bruto contábil: valor do bem REGISTRADO na contabilidade, em determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
IX – valor líquido contábil: o valor do bem REGISTRADO na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
X – valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
XI – amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou EXERCÍCIO de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
XII – depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
XIII – exaustão: redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis;
XIV – valor depreciável, amortizável e exaurível: valor original de um ativo deduzido do seu valor residual;
XV – valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;
XVI – vida útil:
a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou
b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.
XVII – laudo técnico: documento hábil, com as informações necessárias ao REGISTRO contábil, contendo, ao menos, quando couber, os dados previstos nos arts. 5º, § 1º, e 9º desta Nota Técnica e XVIII – Fator de Reavaliação: índice aplicado ao valor de referência do bem sob avaliação (ART . 6º, inc. I), a fim de se chegar ao seu valor justo, conforme disposição no ANEXO III desta Nota Técnica.
CAPÍTULO I
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL
SEÇÃO I
BENS MÓVEIS
Art. 3º. Os bens móveis serão avaliados com BASE no valor de aquisição, produção ou construção.
Art. 4º. Independentemente do disposto no artigo anterior, os bens do ativo deverão ser reavaliados
ou reduzidos ao valor recuperável na forma do art. 1º desta Nota Técnica.
§ 1º. A reavaliação de bens móveis poderá ser realizada por produto ou por lotes, quando se referir a conjunto de bens SIMILARES , com vida útil e utilização em condições semelhantes.
§ 2º. Uma vez realizada a reavaliação prevista no "caput" do artigo 1º desta Nota Técnica, deve-se observar a periodicidade de 4 (quatro) anos, de modo a manter o patrimônio avaliado a valor justo.
§ 3º. A reavaliação ocorrerá em prazo distinto do previsto no parágrafo anterior, excepcionalmente, nas seguintes situações:
I – para os bens móveis que sofrerem variações significativas em seu estado de conservação, a reavaliação ocorrerá anualmente;
II – para os bens móveis que ainda estão em condições de uso, a reavaliação ocorrerá ao final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida útil remanescente; e

III – para os bens recebidos por doação, adjudicação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaru.
Art. 5º. COMPETE ao Prefeito Municipal, de acordo com os poderes a ele conferidos por Lei, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável, composta por, no mínimo, 1 (um) servidor por Secretaria, sendo o mesmo responsável por liderar equipe para realizar a apuração dos bens, bem como reavaliar, fazer a redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Prefeitura Municipal de Jaru.
§ 1º. A comissão a que se REFERE o "caput" elaborará o Laudo Técnico, que deve conter, ao menos, as seguintes informações:
I – descrição detalhada de cada bem ou lote de bens avaliados e da correspondente documentação;
II – critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, INCLUSIVE elementos de comparação adotados;
III – a vida útil futura ou remanescente do bem;
IV – o valor residual, se houver, e
V – DATA de avaliação.
§ 2º. Poderão ser criadas subcomissões específicas, para atender as necessidades técnicas de reavaliação e redução ao valor recuperável, designando-se profissional qualificado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, para emissão de Laudo Técnico, bem como solicitar apoio técnico junto a outros órgãos e instituições.
§ 3º. Não sendo possível obter o apoio técnico de que trata o parágrafo anterior, poderá a Prefeitura Municipal de Jaru contratar empresa ou pessoa especializada para a emissão do Laudo Técnico.
Art. 6º. A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar o valor justo e a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos e/ou reavaliados em EXERCÍCIOS anteriores por meio de laudo técnico, com base nos seguintes parâmetros e índices:
I – valor de referência de mercado do bem, a ser definido segundo os critérios aplicáveis abaixo:
a) média dos valores de um bem novo idêntico ou SIMILAR de até três fornecedores do ramo;
b) índice oficial de referência de valores médios relativo à CLASSE em que se enquadre o bem sob avaliação (Tabela FIPE, por exemplo); ou
c) média de valores das últimas aquisições pela Administração de bem semelhante ao avaliado, no período de até 1 (um) ano.
II – estado físico do bem, período de utilização e vida útil futura ou remanescente, de acordo com o disposto no ANEXO II desta Nota Técnica;
III – capacidade de geração de benefícios futuros;
IV – obsolescência tecnológica; e
V – desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.
Parágrafo único. Em caráter excepcional, mediante fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares, que possuam características de uso peculiares.
Art. 7º. O valor justo será obtido por meio do Fator de Reavaliação (FR) aplicável, nos termos definidos no ANEXO III desta Nota Técnica.
Art. 8º. Na impossibilidade de identificação do valor de mercado de bens sob reavaliação por não disporem de produto idêntico ou similar em OFERTA , poderá ser feita a atualização monetária do valor de aquisição do bem, utilizando o INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice que o venha substituir.
SEÇÃO II
BENS IMÓVEIS
Art. 9º. Os bens imóveis serão avaliados com base no seu valor de aquisição ou construção, aplicando-se, no que couber, o disposto na Seção I do Capítulo II desta Nota Técnica.
Art. 10. A subcomissão encarregada de proceder à reavaliação dos bens imóveis deverá ser integrada por, ao menos, 01 (um) profissional com formação nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, regularmente inscrito no conselho profissional competente, preferencialmente pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru.
Art. 11. Além do disposto no art. 5º, § 1º, desta Nota Técnica, o laudo técnico deverá conter os dados relativos ao número do processo específico do imóvel, o número do REGISTRO no Cartório de REGISTRO de Imóveis; e quando houver o número da inscrição imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, tratando-se de imóvel urbano, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tratando-se de imóvel rural.
Parágrafo único. O laudo deverá ser assinado pelo integrante da subcomissão com a habilitação referida no "caput" do art. 10, como responsável técnico, apondo, no documento, sua formação e número de registro profissional.
Art. 12. Na impossibilidade de se atender o disposto no art. 10, será adotado o procedimento previsto no § 3º do art. 5º desta Nota Técnica.
CAPÍTULO III
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO
Art. 13. Os bens móveis cujo valor for inferior a R$ 300,00 (trezentos reais), deverão ser inventariados, no entanto não sofrerão depreciação, devendo ser lançados no sistema e controlados como bens relacionados.
Art. 14. O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultado do EXERCÍCIO .
§ 1º. Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão o método das quotas CONSTANTES , utilizando-se a taxa de depreciação, vida útil e valor residual definidos no ANEXO I desta Nota Técnica.
§ 2º. A depreciação, a amortização ou a exaustão de um ativo se inicia quando o ITEM estiver em condições de uso.
§ 3º. A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.
§ 4º. A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
§ 5º. Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.
Art. 14. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I - bens móveis de natureza CULTURAL , tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III - bens de propriedade do órgão que estejam cedidos a outros órgãos ou entidades;
IV - terrenos rurais e urbanos; e
V - bens intangíveis cuja vida útil seja indefinida.
Art. 15. A vida útil deve ser determinada com base nos parâmetros e índices definidos no ANEXO I
desta Resolução, podendo ser fixada em valores diferentes, admitidos em norma ou laudo técnico específico, no caso de bens de características especiais.
§ 1º. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I - capacidade de geração de benefícios futuros;
II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III - a obsolescência tecnológica; e
IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
§ 2º. O valor residual e a vida útil de um ativo devem ser revisados quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.
Art. 16. Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificarem.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.
Art. 18. Fica definida a DATA de Corte a PARTIR de 01 de janeiro de 2014 para fins de depreciação, amortização e exaustão dos bens da Prefeitura Municipal de Jaru.
Art. 19. Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2014.

_____
Chefe do Poder Executivo

De acordo

_____
Controladoria Geral

_____
Contabilidade

ANEXO I
TABELA DE VIDA ÚTIL, TAXA DE DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL
I - BENS MÓVEIS

CLASSE	CONTA CONTÁBIL	VIDA ÚTIL (anos)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (anual)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de medição e orientação		10	10%	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação		8	12,5%	12%
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos,		16	6,25%	15%
laboratoriais e hospitalares				
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões		10	10%	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro		10	10%	10%
Máquinas e equipamentos de natureza INDUSTRIAL		16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos e energéticos		16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos gráficos		16	6,25%	20%
Máquinas, ferramentas e utensílios de OFICINA		10	10%	15%
Semoventes e equipamentos de montaria		10	10%	10%
Equipamento de mergulho e salvamento		16	6,25%	10%
Equipamentos de manobras e patrulhamento		20	5%	5%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental		10	10%	10%
Maquinas e equipamentos agrícolas / agropecuários e rodoviários		10	10%	10%
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos		10	10%	10%
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		20	5%	10%
Equipamentos para processamento de dados		5	20%	10%
Aparelhos e utensílios domésticos		10	10%	10%
Máquinas, instalações e equipamentos para escritório		8	12,5%	10%
Mobiliário em geral		16	6,25%	15%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos		10	10%	10%
Coleções e materiais bibliográficos		10	10%	0%
Discotecas e filmotecas		5	20%	10%
Instrumentos Musicais		20	5%	30%
Equipamentos para áudio, vídeo e FOTO		10	10%	10%
Veículos diversos		16	6,25%	10%
Veículo de tração mecânica		8	12,5%	60%
Acessório para automóveis		8	12,5%	20%
Armamentos		20	5%	15%

ANEXO II FATORES DE INFLUÊNCIA PARA REAVALIAÇÃO 1. CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO FÍSICO DO BEM

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	VALORAÇÃO
RUIM	Apresenta defeitos, falhas ou desgaste acentuados, todavia, podendo ainda servir à sua finalidade, mediante recuperação economicamente vantajosa.	2
RAZOÁVEL	Apresenta pequenos defeitos, falhas ou leve desgaste, ainda servindo à sua finalidade, podendo ser facilmente recuperado.	5
BOM	Não apresenta defeitos ou falhas evidentes, apenas pequeno desgaste, servindo plenamente à finalidade para qual foi adquirido.	8
EXCELENTE	Bem novo ou em perfeitas condições de uso, não apresentando quaisquer falhas, defeitos ou desgaste.	10

2. PERÍODO DE VIDA ÚTIL FUTURA OU REMANESCENTE (Vf)

VIDA ÚTIL FUTURA	VALORAÇÃO
100%	10
90%	9
80%	8
70%	7
60%	6
50%	5
40% 30% 20% 10% Menos de 10%	4

3. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO BEM (Vp)

VIDA ÚTIL FUTURA	VALORAÇÃO
100%	10
90%	9
80%	8
70%	7
60%	6
50%	5
40%	4
30%	3
20%	2
10%	1
Menos de 10%	0

ANEXO III
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO
1. PESOS APLICÁVEIS AOS FATORES DE INFLUÊNCIA
1.1. Aplicam-se os seguintes PESOS aos fatores de influência para reavaliação, definidos no Anexo II:

FATOR DE INFLUÊNCIA	PESO APLICÁVEL
Estado de conservação (Anexo II, ITEM 1)	4
Período de vida útil futura ou remanescente (Anexo II, ITEM 2)	6
Período de utilização do bem (vida útil já utilizada) (Anexo II, item 3)	-3

2. EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR)
2.1. Fórmula para obtenção do Fator de Reavaliação (FR) consiste na soma da valorização de cada um dos fatores de influência, multiplicada cada qual por seu PESO respectivo, dividindo-se o total por 100.
Assim, considerando:
- FR = Fator de Reavaliação;
- EC = Estado de conservação;
- Vf = Período de VIDA útil futura ou remanescente;
- VP = Período de utilização do bem (VIDA útil exaurida).

Publicado por:
Marta Rodrigues Dias
Código Identificador:8B82F90D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO Nº.2747/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2015

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Setor de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e a empresa: R. P. DA COSTA & CIA LTDA ME**,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 07.749.794/0001-30, situada à Av. Rio de Janeiro nº. 2702 na Cidade de Machadinho D'Oeste / RO, Tel/Fax (69) 3581-2738 representada legalmente pelo Reinaldo Pedro da Costa inscrita no CPF nº 409.096.462-87 e RG nº 000527707 – SSP/RO residente e domiciliado Av. Rio de Janeiro nº 2702 na cidade de Machadinho D'Oeste - RO. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/PREF/2015, realizado no dia 26 de março do ano de dois mil e quinze, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº. 321 do processo em referência, **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, 07/PREF/2015 conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• PRODUTOS REGISTRADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT EM (R$)	EMPRESA DETENTORA DA ATA
1	**Água mineral sem gás (20 litros),** Acondicionada em garrafão de 20 litros de plástico retornável, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias.	Und	**3.740**	R$7,00	R$ 26.180,00
2	Água mineral sem gás, fardo com 12 unidades de 500 ml.	Fardo	**750**	R$ 9,00	R$ 6.750,00
3	Recipiente, garrafão de água, com capacidade de 20 litros, de plástico retornável.	Und	**58**	R$ 16,00	R$ 928,00
4	**Gás de cozinha de uso doméstico**, engarrafado em botijão de 13 kg (treze quilos).	Und	**995**	R$ 57,00	R$ 56.715,00
5	Botija para gás de conzinha de 13 kg (treze quilos).	Und	**18**	R$ 100,00	R$ 1.800,00

2 - DAS REQUISIÇÕES
2.1 - Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.
2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação
Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada
d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;
O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO
5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;
5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO
7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:
7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;
7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;
7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pela gestora do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;
7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer o produto/objeto até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.
7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;
8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO
8.1 - É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 - Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, de acordo com o Termo de Referencia (anexo I), contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos até o 10º (décimo) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.
10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;
10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.
11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;

11.1.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
14.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Setor de Registro de Preços

Empresas Detentoras da Ata**:**

R. P. da Costa & Cia LTDA ME
REINALDO PEDRO DA COSTA
CPF nº 409.096.462-87
RG nº 000527707 – SSP/RO

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:FA7C760A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

PROCESSO Nº.391/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/PREF/2015

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Setor de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e as empresas: **A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ n°. 00.634.268/0001-85, situada à Av. Tabapoã n° 4065 Sala 03 e 04 Setor 04 na Cidade de Ariquemes/RO, Tel/Fax (69) 3536 4973 representada legalmente pelo Sr Adriano Jenner de Araujo Moreira, inscrito no CPF nº 080.112.277-50 e RG nº 530.335 SSP/RO, residente e domiciliado em Ariquemes/RO; **A. R. FARONI EIRELI ME** devidamente inscrita no CNPJ n° 20.399.802/0001-23, situada à Rua Piquiá n° 1710, Setor 01 na Cidade de Ariquemes/RO, Tel/Fax: (69) 3535 2075 / 3536 8054, representada legalmente pelo Sr Angelo Roberto Faroni inscrito no CPF n° 862.091.407-34 e RG n° 660.700 SSP/ES residente e domiciliado em Ariquemes/RO e **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO** devidamente inscrito no CNPJ n° 03.214.454/0001-53, situada a Av. JK n° 1197 Centro, na Cidade de Jaru/RO, Tel/Fax: (69) 3521 3234, representada legalmente pelo Sr Givaldo Lopes Neto, inscrito no CPF n° 438.233.942-15 e RG n° 790.643 SSP/MS, residente e domiciliado em Jaru/RO. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 06/PREF/2015, realizado no dia 24 de março do ano de dois mil e quinze, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº. 1151 do processo em referência, **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• PRODUTOS REGISTRADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT EM (R$)	EMPRESA DETENTORA DA ATA
1	ACELGA - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	110	**4,20**	Sebastiana Carreiro Damaceno
2	AÇUCAR TIPO CRISTAL - Granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	3057	**2,12**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
3	ADOÇANTE DIETETICO ARTIFICIAL LIQUIDO - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol,sorbitol ou frutose. Embalagem de polietileno atóxico, limpo e não amassado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100 ml.	UN	5	**4,75**	A. R. Faroni Eireli Me
4	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	267	**11,00**	Sebastiana Carreiro Damaceno
5	AMIDO DE MILHO - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado,resistente e acondicionado em caixas de papelão, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	70	**7,70**	A.R. Faroni Eireli Me
6	APRESUNTADO - Composto de: carne suína, salmoura, amido, proteína isolada de soja, sal, açúcar, pimenta branca, proteína vegetal hidrolisada, estabilizante polifofato de sódio, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante, eritorbato de sódio, conservador nitrito de sódio e corante carmim, carne mecanicamente separada. Sem glúten. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inteiro ou em fatias.	KG	200	**12,99**	Sebastiana Carreiro Damaceno
7	ARROZ AGULHINHA- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8080	**1,99**	A.R. Faroni Eireli Me
8	AVEIA EM FLOCOS - Em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos.Embalada em papel impermeável, acondicionado em caixas de papelão/ ou lata de flandres, limpo, não amassado, isento de ferrugem, resistente, que garanta a integridade do produto.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem de 500 gr.	UN	666	**6,50**	A.R. Faroni Eireli Me
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM (500ML) - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1,coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL	UN	75	**17,10**	A.R. Faroni Eireli Me
10	AZEITONA VERDE - Conservadas em água e sal, de coloração verde escuro,tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Sache de 200 gr. Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida	UN	350	**3,45**	A.R. Faroni Eireli Me
11	BATATA INGELSA - Comum, especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	1125	**2,95**	Sebastiana Carreiro Damaceno
12	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO - Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida acondicionada embalagem plástica. Ingredientes obrigatórios:leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Litro.	UN	450	**4,90**	Sebastiana Carreiro Damaceno
13	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	525	**3,00**	Sebastiana Carreiro Damaceno
14	BISCOITO DOCE DE COCO - Sabor coco, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integra, sal e aroma artificial de coco. Embalagem de 400 gr.	UN	1100	**2,85**	A.R. Faroni Eireli Me
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem plástica e resistente. A data de fabricação devera estar em local visível da embalagem. Pacote de 400 gr.	UN	2909	**2,85**	A.R. Faroni Eireli Me
16	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gr.	UN	2909	**2,85**	A.R. Faroni Eireli Me
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRAKER AGUA - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Embalagem de 400 gr.	UN	300	**2,85**	A.R. Faroni Eireli Me
18	**CAFÉ PURO -** Torrado e moído. Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote e data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	1380	**16,85**	A.R. Faroni Eireli Me
19	CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural. Tabletes individuais, em embalagem metalizada. Acondicionados em caixas de papelão, não amassada, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 6 tabletes.	CX	350	**1,30**	Sebastiana Carreiro Damaceno
20	CALDO DE GALINHA - Matéria prima de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural. Tabletes individuais, em embalagem metalizada. Acondicionados em caixas de papelão, não amassada, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 6 tabletes.	CX	350	**1,20**	Sebastiana Carreiro Damaceno
21	CANELA EM PAU - Cascas sãs, limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 50 gr.	UN	25	**3,85**	A.R. Faroni Eireli Me
22	CANELA EM PO - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 50 gr.	UN	45	**3,25**	A.R. Faroni Eireli Me
23	CANJIQUINHA - Canjiquinha de milho, limpa, grãos sãos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 500 gr.	PCT	170	**1,70**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
24	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE - Tipos de carne: alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2492	**18,75**	Sebastiana Carreiro Damaceno

25	CARNE BOVINA EM BIFES - (coxão mole, alcatra, contra- filé), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2183	**18,75**	Sebastiana Carreiro Damaceno
26	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS - Em pedaços, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1650	**18,60**	Sebastiana Carreiro Damaceno
27	CARNE BOVINA MAGRA - (músculo) resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	900	**14,90**	Sebastiana Carreiro Damaceno
28	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo de carne: coxão mole ou patinho, congelada com temperatura de 10 a 25° C, com máximo de 10 % de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1452	**13,35**	Sebastiana Carreiro Damaceno
29	CARNE BOVINA TIPO BISTECA - Resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	500	**15,90**	Sebastiana Carreiro Damaceno
30	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - Em tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	850	**11,70**	Sebastiana Carreiro Damaceno
31	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE - Carne bovina com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	838	**23,65**	A.R. Faroni Eireli Me
32	**CEBOLA -** Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos .	KG	423	**3,75**	Sebastiana Carreiro Damaceno
33	**CENOURA -** Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	KG	604	**4,10**	Sebastiana Carreiro Damaceno
34	**CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ -** Alimentação à base de farinha de arroz pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr.	UN	130	**5,76**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
35	**CHÁ DE CAMOMILA -** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Peso aproximado por sâche 10 gr. Caixa com 10 sâches.	CX	170	**3,05**	A.R. Faroni Eireli Me
36	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Peso aproximado por sâche 10 gr. Caixa com 10 sâches.	CX	170	**3,30**	A.R. Faroni Eireli Me
37	CHÁ DE ERVA DOCE - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.Peso aproximado por sâche 10 gr. Caixa com 10 sâches.	CX	50	**3,25**	A.R. Faroni Eireli Me
38	CHA MATTE TOSTADO - Tostado, proveniente de grãos sãos, acondicionados em sacos plásticos, atóxico, resistentes vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 100 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 24 unidades.	CX	127	**85,15**	A.R. Faroni Eireli Me
39	CHOCOLATE EM PÓ (400 GR) - Composição: cacau em pó (mínimo de 50% de cacau) e lecitina de soja, estabilizante. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau, e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400 gr.	UN	995	**3,74**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
40	CHUCHU - De primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	140	**3,75**	Sebastiana Carreiro Damaceno
41	COCO RALADO 200 GR - coco ralado obtido através da desidratação da polpa de cocos, parcialmente desengordurada. Com sabor característico, aroma próprio e cor branca, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 grs.	PCT	100		FRACASSADO
42	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	450	**9,05**	Sebastiana Carreiro Damaceno
43	CRAVO DA INDIA - Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 50 gr.	UN	45	**7,25**	A.R. Faroni Eireli Me
44	CREME DE LEITE - Embalagem de Tetra - Pack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gr.	UN	220	**2,50**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
45	ERVAS PARA CHA (SABORES VARIADOS) - Acondicionado em embalagem atóxica e limpa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gr.	PCT	300	**5,45**	A.R. Faroni Eireli Me
46	ERVILHA EM CONSERVA (200 GR) - Reidratada, em conserva. Embalada em latas, limpa e isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 200 gr.	UN	180	**2,05**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
47	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, preparado com frutos maduros, sem peles e sementes, de cor vermelha, odor	UN	885	**2,38**	A.R. Faroni Eireli Me

	e sabor próprio. Acondicionado em embalagem limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Sachê de 340 gr.				
48	FARINHA DE MILHO EM FOLCOS - Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	KG	60	**4,40**	A.R. Faroni Eireli Me
49	FARINHA DE ROSCA - Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote 500 gr.	PCT	50	**2,80**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	KG	230	**3,72**	A.R. Faroni Eireli Me
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	KG	145	**3,43**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
52	FARINHA LACTEA - Alimento a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Acondicionado em embalagem plástica, limpa, íntegra, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gr.	UN	858	**13,19**	Sebastiana Carreiro Damaceno
53	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	2903	**4,60**	A.R. Faroni Eireli Me
54	FEIJÃO PRETO TIPO I - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	205	**4,45**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
55	FERMENTO BIOLOGICO - Para preparo de pães, de biscoitos e produtos de confeitaria. Deverá apresentar cheiro e sabor. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gr.	UN	60	**6,00**	A.R. Faroni Eireli Me
56	FERMENTO QUIMICO EM PO - Fermento biológico, seco, instantâneo, composto de pirosfosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono- cálcio, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gr.	UN	160	**3,00**	A.R. Faroni Eireli Me
57	FILE DE PEITO DE FRANGO - Sem pele, sem osso e sem sinas de descongelamento. Apresentar-se congelado, em fatias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	230	**12,49**	Sebastiana Carreiro Damaceno
58	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Carcaça de frango eviscerada e com miúdos (pescoço, moela e fígado). Os miúdos encontram-se num saco plástico, inserido no interior da cavidade abdominal, livres de parasitas, com odor e sabor próprios. Embalado em cacos plásticos transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1400	**6,30**	Sebastiana Carreiro Damaceno
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO (SEM MIUDOS) - Carcaça de frango eviscerada sem miúdos, livre de parasitas, com odor e sabor próprios. Embalado em cacos plásticos transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O Produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1160	**6,30**	Sebastiana Carreiro Damaceno
60	FUBA DE MILHO - Fubá de milho fino, do grão de milho moído; de cor amarela;com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica, limpa, íntegra, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	140	**1,95**	A.R. Faroni Eireli Me
61	GELATINA EM PO SABORES DIVERSOS - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionado em caixinhas de papelão, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 85gr.	UN	120	**1,20**	A.R. Faroni Eireli Me
62	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS - Adoçado artificialmente, isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Litro.	LT	280	**3,20**	Sebastiana Carreiro Damaceno
63	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Acondicionado em embalagem de Tetra- Pack, limpa, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 395 gr.	UN	200	**3,80**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
64	LEITE DE COCO 200 ML - Leite de coco natural, acondicionado em embalagem de vidro, de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) Meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 ml.	UN	25	**3,97**	Sebastiana Carreiro Damaceno
65	LEITE DE SOJA - Instantâneo, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio,fósforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Quilo.	KG	12	**8,90**	Sebastiana Carreiro Damaceno
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja, como emulsionante. Composto de proteínas, carboidratos e lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, não violada, vedada hermeticamente, limpa, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade e validade do produto. Deverá apresentar a valida mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gr.	PCT	696	**8,50**	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
67	LEITE UHT DESNATADO - Leite liquido, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio. Embalagem Tetra- Pack, atóxica, limpa, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 01 Litro.	UN	260	**2,40**	Sebastiana Carreiro Damaceno
68	LEITE UHT INTEGRAL - Leite líquido, tipo "b", integral, homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem Tetra- Pack, atóxica, limpa, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 01 Litro.	UN	1750	**2,40**	Sebastiana Carreiro Damaceno
69	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se e, gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura. Embalado em cacos plásticos transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	KG	220	**16,40**	Sebastiana Carreiro Damaceno

	número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
70	LOURO - Em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs e limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionada em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 50 gr.	Pct	28	**5,00**	A.R. Faroni Eireli Me
71	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	490	**4,90**	Sebastiana Carreiro Damaceno
72	MACARRÃO PARA LASANHA - Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Pacote com 500gr.	UN	20	5,70	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
73	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.	KG	773	4,95	A.R. Faroni Eireli Me
74	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR - Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Pacote com 500gr.	PCT	140	2,95	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.	KG	80	4,70	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
76	MAIONESE S - Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UN	100	3,92	A.R. Faroni Eireli Me
77	MANTEIGA - Com creme de leite/ou soro, cloreto de sódio, fermento lático e corante natural urucum. Não contém glúten. . Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	KG	80	23,75	A.R. Faroni Eireli Me
78	MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	KG	483	6,95	Sebastiana Carreiro Damaceno
79	MILHO AMARELO PARA CANJICA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de canjica, com aspectos , cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a data da fabricação e a validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem 500 gr.	PCT	60	1,80	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
80	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. . Deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Pacote com 500 gr.	PCT	60	2,94	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
81	MILHO DE PIPOCA - Grãos inteiros, sadios,beneficiados, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxico, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem com 500 gramas.	PCT	180	2,05	A.R. Faroni Eireli Me
82	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 GR) - Reidratado, em conserva, grãos inteiros. Embalado em latas, limpa e isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 200 gr.	UN	440	1,68	A.R. Faroni Eireli Me
83	MISTURA PRONTA PARA BOLO - Sabores Variados. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante estearato de propileno glicol e fermentos químicos. Embalagem aluminizada, resistente, limpa e vedada hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem 450 gr.	PCT	90	4,30	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
84	MORTADELA - Composto de: carnes industrializadas, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. Sem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	195	10,39	Sebastiana Carreiro Damaceno
85	ÓLEO DE SOJA (900 ML) - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. Em embalagem limpa, não violada e não amassada. A embalagem a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 900 ml	UN	1955	3,75	Sebastiana Carreiro Damaceno
86	PERA D`AGUA - Nacional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte.	KG	80	9,65	Sebastiana Carreiro Damaceno
87	QUEIJO MUSSARELA - Composto de: Leite Pasteurizado, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Sem aromatizantes e sem conservadores. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inteiro ou em fatias.	KG	310	20,49	Sebastiana Carreiro Damaceno
88	QUEIJO PRATO - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	80	36,00	Sebastiana Carreiro Damaceno
89	REFREGERANTE 02 LITROS - Sabores Variados. Composto de água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafas PET, com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	UN	760	3,68	A.R. Faroni Eireli Me
90	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	KG	65	3,80	Sebastiana Carreiro Damaceno
91	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	KG	428	3,75	Sebastiana Carreiro Damaceno
92	SAL REFINADO (PCT 01 QUILO) - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. Acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg	KG	200	1,40	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
93	SALSICHA (TIPO HOT DOG) - A base de carnes íntegras, bovinas, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. O produto deverá apresentar a validade mínima de 30 (trinta) dia a partir da data da entrega.	KG	600	7,40	Sebastiana Carreiro Damaceno

94	SARDINHA EM CONSERVA- Sardinha em conserva com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalada em latas limpas, sem amassados ou estufamentos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 250 gr.	UN	1512	6,03	A.R. Faroni Eireli Me
95	SELETA DE LEGUMES - Produto composto pela mistura de vegetais, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo: ervilha, cenoura e batata. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gr.	UN	1180	2,50	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
96	SUCO CONCENTERADO INDUSTRIALIZADO - Sabores variados. Embalagem de 500 ml.	UN	312	4,84	A.R. Faroni Eireli Me
97	TEMPERO COMPLETO - Concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola e óleo vegetal. Embalagem plástica, limpa, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	KG	85	7,20	A.R. Faroni Eireli Me
98	TEMPERO COMPLETO – 300 GR - Concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola e óleo vegetal. Embalagem plástica, limpa, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 300 gr.	UN	64	2,67	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me
99	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme .	KG	1104	4,80	Sebastiana Carreiro Damaceno
100	VINAGRE (750 ML) - Vinagre de álcool, refiltrado, pasteurizado, com acidez de 4 %, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 750 ml.	UN	160	2,50	A.J. de Araujo Moreira & Cia Ltda Me

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1 - Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.

2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição do produto requisitado e quantidade;

A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação

Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada

d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;

O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO

5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;

7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pela gestora do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer o combustível até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.
7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

8.1 - É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 - Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (Cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos até o 10º (décimo) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.
10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;
10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;
11.1.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
14.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Machadinho D'Oeste, 26 de março de 2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Setor de Registro de Preços

Empresas Detentoras da Ata:

A. J. de Araujo Moreira & Cia LTDA ME
Representante:
ADRIANO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
CPF nº 080.112.277-50
RG nº 530.335 SSP/RO

A. R. Faroni EIRELI ME
Representante:
ANGELO ROBERTO FARONI
CPF n° 862.091.407-34
RG n° 660.700 SSP/ES

Sebastiana Carreiro Damaceno
Representante:
GIVALDO LOPES NETO
CPF n° 438.233.942-15
RG n° 790.64

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:573F6F8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2015	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2015	
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.035.493,00	1.035.493,00	1.035.470,38	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	1.035.493,00	1.035.470,38	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 26/03/2015		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000.894,00	1.033.123,00	1.033.100,42	1.033.100,42	1.033.100,42	22,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.224,00	723.771,96	723.771,72	723.771,72	723.771,72	0,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.670,00	309.351,04	309.328,70	309.328,70	309.328,70	22,34
DESPESAS DE CAPITAL	34.599,00	2.370,00	2.369,96	2.369,96	2.369,96	0,04
INVESTIMENTOS	34.599,00	2.370,00	2.369,96	2.369,96	2.369,96	0,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.035.493,00	1.035.493,00	1.035.470,38	1.035.470,38	1.035.470,38	22,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.035.493,00	1.035.493,00	1.035.470,38	1.035.470,38	1.035.470,38	22,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.035.493,00	1.035.493,00	1.035.470,38	1.035.470,38	1.035.470,38	22,62

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 26/03/2015

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 26/03/2015
PÁGINA:6

Comentários -

Presidente

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:BD8156E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
ANEXO 2 DAS DESPESAS 2014 - SERRA PREVI

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2014
ANEXO II - DESPESAS

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	NATUREZA	CATEGORIA
300000000000000 - DESPESAS CORRENTES				1.090.472,32
310000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			997.612,89	
319000000000000 - Aplicações Diretas		989.886,36		
319001000000000 - Aposentadorias e Reformas	178.721,50			
319003000000000 - Pensões	50.054,45			
319005000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	662.968,60			
319009000000000 - Salário-Família	98,64			
319011000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.414,65			
319013000000000 - Obrigações Patronais	1.628,52			
319100000000000 - Aplicação Direta Decorrente Op.entre Órg.,Fundos e Entid.Integ. Orç. Seg.Social		7.726,53		
319113000000000 - Contribuições Patronais	7.726,53			
330000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.859,43	
339000000000000 - Aplicações Diretas		92.859,43		
339014000000000 - Diárias - Civil	1.316,00			
339030000000000 - Material de Consumo	3.862,49			
339036000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.842,82			
339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.838,12			
				1.090.472,32

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:6B455FC1

SERRA PREVI
ANEXO 2 RECEITAS 2014 - SERRA PREVI

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2014
ANEXO II - LEI 4.320/64

RECEITA ARRECADADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
DESCRIÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RÚBRICA	FONTE	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
100000000000000 - Receitas Correntes						1.280.921,24
120000000000000 - Receitas de Contribuições					679.414,95	
121000000000000 - Contribuições Sociais				679.414,95		
121029000000000 - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			679.414,95			
121029010000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil		68.527,29				
121029010000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil	68.527,29					
121029070000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil		610.887,66				
121029070000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	610.887,66					
130000000000000 - Receita Patrimonial					601.506,29	
132000000000000 - Receitas de Valores Mobiliários				601.506,29		
132100000000000 - Juros de Títulos de Renda			121.548,36			
13210000000000 - JUROS DE TITULOS DE RENDA		121.548,36				
13210000000000 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	121.548,36					
132800000000000 - Remuneração Depósitos de Recursos do IPRENU			479.957,93			
132810000000000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS		479.957,93				
132810000000000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS	479.957,93					
700000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentaria						1.126.244,72
720000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária					1.108.427,02	
721000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária				1.108.427,02		
721029000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária			1.108.427,02			
721029010000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária		857.130,50				
721029010000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	857.130,50					
721029130000000 - Contr. Prev. p/Amort. Defcit Atuarial		130.429,73				
721029130000000 - Contr. Prev. p/Amort. Defcit Atuarial	130.429,73					
721029150000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos		120.866,79				
721029150000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos	120.866,79					
790000000000000 - Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias					17.817,70	
791000000000000 - Multa e Juros de Mora				17.817,70		
791200000000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições			17.817,70			
791229000000000 - Multa e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS		17.817,70				
DESCRIÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RÚBRICA	FONTE	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
791229010000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	17.817,70					
						2.407.165,96
03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA						

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:B3E36D28

SERRA PREVI
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAM 2014 - SERRA PREVI

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
EXERCÍCIO: 2014				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.211.532,01	2.407.165,96	195.633,95
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	1.642.720,83	1.787.841,97	145.121,14
Contribuições Sociais	0,00	1.642.720,83	1.787.841,97	145.121,14
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	568.811,18	601.506,29	32.695,11
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	568.811,18	601.506,29	32.695,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicos em Áreas de Dominio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	17.817,70	17.817,70
Multas de Juros e Mora	0,00	0,00	17.817,70	17.817,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Apostes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit.Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(I)	0,00	2.211.532,01	2.407.165,96	195.633,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	2.211.532,01	2.407.165,96	195.633,95
DÉFICIT (IV)	2.211.532,01	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.211.532,01	2.211.532,01	2.407.165,96	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	0,00			
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTACAO (h) = (e-f)
DESPESAS CORRENTE	866.754,98	1.193.654,98	1.090.472,32	1.090.472,32	1.090.472,32	103.182,66
Pessoal e Encargos Sociais	740.149,53	1.067.049,53	997.612,89	997.612,89	997.612,89	69.436,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.605,45	126.605,45	92.859,43	92.859,43	92.859,43	33.746,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.342.777,03	1.015.877,03	0,00	0,00	0,00	1.015.877,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.211.532,01	2.211.532,01	1.090.472,32	1.090.472,32	1.090.472,32	1.121.059,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI	2.211.532,01	2.211.532,01	1.090.472,32	1.090.472,32	1.090.472,32	1.121.059,69
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	1.316.693,64			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.211.532,01	2.211.532,01	2.407.165,96			

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Cont. CRC/MG 072.103

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superint. Interino

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:029F7AE8

SERRA PREVI
ANEXO 12.1 RPNP 2014 - SERRA PREVI

Munícipio: MIRANTE DA SERRA					Exercício: 2014	
Poder: Executivo					Mês: Anual	
Orgão: INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					Acumulado/Mensal: Acumulado	
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
						EM R$.
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	**0,00**	**2.450,00**	**2.450,00**	**2.450,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.450,00**	**2.450,00**	**2.450,00**	**0,00**	**0,00**

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Cont. CRC/MG 072.103

Pres. Cons. Deliber

Superint. Interino

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:E0A725A8

SERRA PREVI
ANEXO 12.2 RPNPL 2014 - SERRA PREVI

Poder: Executivo				Exercício:	2014
Orgão: INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				Mês:	Anual
				Acumulado/Mensal:	Acumulado
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
					EM R$.
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
CONT.CRC/MG 072.103

PRES. CONS. DELIBER

SUPERINT. INTERINO

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:E2A01899

SERRA PREVI
ANEXO 13 BALANÇO FINANC 2014 - SERRA PREVI

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2014
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		2.407.165,96	Ordinária		1.090.472,32
Vinculada			Vinculada		
Alienaçao de Bens	0,00		Alienaçao de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	0,00		Assistência Social	0,00	
Regime Próprio de Providência	0,00		Regime Próprio de Providência	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00

(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	2.450,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	213.066,22		Restituições no período	213.066,22	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Banco c/Movimento	46.654,49		Banco c/Movimento	530.940,20	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	5.820.448,71	5.867.103,20	Aplicações Financeiras - RPPS	6.650.406,64	7.181.346,84
		8.487.335,38			8.487.335,38

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Cont. CRC/MG 072.103

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superint. Interino

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:7538A241

SERRA PREVI
ANEXO 14 BALANÇO PATRIM 2014 - SERRA PREVI

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2014
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.184.949,96	5.867.534,56	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.450,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e		
Caixa e Equivalentes	7.181.346,84	5.867.103,20		0,00	0,00
			Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	2.450,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Emprést.e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-)Ajustes p/Perdas de Créd. a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00D	emais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.450,00
Invest.e Aplicações Temp. a Curto Prazo	3.603,12	431,36			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	3.603,12	431,36			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.118,78	22.118,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.545.244,83	5.523.825,05
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e		
				0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	5.545.244,83	5.523.825,05
(-) Ajustes p/Perdas de Créd.a Longo	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Adiant. Conc.a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	5.545.244,83	5.523.825,05
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00D	emais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00

Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.545.244,83	5.526.275,05
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Part.Avaliadas Método Equiv.Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Aval. pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	22.118,78	22.118,78	Patrimônio Social e Capital Social	363.378,29	363.378,29
Bens Móveis	22.118,78	22.118,78	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Intangível	22.118,78	22.118,78	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.298.445,62	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.295.995,62	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.450,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	7.207.068,74	5.889.653,34	TOTAL	7.207.068,74	5.889.653,34

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Cont. CRC/MG 072.103

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superint. Interino

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:AC49C6FE

SERRA PREVI
ANEXO 15 DVP 2014 - SERRA PREVI

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA
INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2014
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imp., Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Pessoal e Encargos	105.769,70	115.464,45
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	96.414,65	107.724,30
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	9.355,05	7.740,15
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Contribuições	1.787.841,97	1.183.098,86	Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.787.841,97	1.183.098,86	Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	0,00	0,00
			Benefícios Previdenciários e Assitenciais	891.843,19	621.602,87
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	178.721,50	131.673,21
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	50.054,45	40.332,24
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	663.067,24	449.597,42
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Variações Patrim.Aumentativas Financ.	619.323,99	(8.197,51)	Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	95.309,43	92.697,93
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	3.862,49	595,59
Ações	17.817,70	10.718,39	Serviços	91.446,94	92.102,34
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Custo de Mater.,Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	601.506,29	(18.915,90)	Variações Patrim.Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
			Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
			Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00

Transferências Intra Govermamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências Inter Govermamentais	0,00	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Descobertas e Nascimentos			Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentativas	11.232.943,94	7.486.703,10	Tributárias	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de	0,00	0,00	Custo com Tributos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimon.Aumentativas	11.232.943,94	7.486.703,10	Outras Variações Patrimonais Diminutivas	11.251.191,96	8.661.032,25
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.251.191,96	8.661.032,25
Total Variações Patrimonais Aumentativas	13.640.109,90	8.661.604,45	Total Variações Patrimonais Diminutivas	12.344.114,28	9.490.797,50
Resultado Patrimonial do Período				1.295.995,62	(829.193,05)

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Cont. CRC/MG 072.103

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superint. Interino

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:560D0F22

SERRA PREVI
ANEXO 16 DIVIDA FUNDADA 2014 - SERRA PREVI

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2014
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Identificação Contábil	Qtd.	Leis	Saldo Ant.Circulaç	Movimento no período			Atualização	Saldo para Exercicio Seguinte	
				CANCELADO	CRÉDITO	DÉBITO		QTD.	SALDO
NADA CONSTA			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA									
Comentários									

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:D2C5E6FF

SERRA PREVI
ANEXO 17 DIVIDA FLUTUANTE 2014 - SERRA PREVI

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2014
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		CANCELADO	INSCRIÇÕES	BAIXAS	
RESTOS A PAGAR					
212.16.02.01-Restos a Pagar - Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212.16.02.02-Restos a Pagar Não Processados	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00
TOTAL	**2.450,00**	**0,00**	**0,00**	**2.450,00**	**0,00**
DIVIDA DE OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
218.81.01.02 INSS	0,00	0,00	711,13	711,13	0,00
218.81.01.04 IRRF DEVIDO AO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	17.243,39	17.243,39	0,00
218.81.01.08 ISS	0,00	0,00	1.578,60	1.578,60	0,00
218.81.01.10 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	5.936,60	5.936,60	0,00
218.81.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	0,00	4.594,90	4.594,90	0,00
218.81.01.15 RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	111.535,84	111.535,84	0,00
218.81.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	65.838,09	65.838,09	0,00
218.81.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	65.838,09	65.838,09	0,00
218.81.99.00 OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	4.415,59	4.415,59	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**277.692,23**	**277.692,23**	**0,00**
TOTAL GERAL					
03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:4C6AC7EE

SERRA PREVI
FLUXO DE CAIXA 2014 - SERRA PREVI

INST PREV SOC SERV PUBL DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO (MÊS): JANEIRO. A DEZ.EMBRO	DATA EMISSÃO: 31/12/2014
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	679.414,95	610.334,52
Outras Receitas Derivadas	619.323,99	(11.638,38)
RECEITAS ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.108.427,02	576.205,21
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Administração	198.727,77	209.118,34
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Previdencia Social	891.744,55	620.646,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.316.693,64	345.166,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	699,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	(699,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.450,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃODO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.316.693,64	344.467,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.867.103,20	5.522.666,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.181.346,84	5.867.103,20

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente

MILTON BRAZ R. COIMBRA
CRC 072.103-O MG T RO

INST PREV SOC SERV PUBL DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO (MÊS): JAN. A DEZ.				DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.	1.195.021,34								

Anterior									
Ajustes de	(2.450)								
Exercícios									
Anteriores									
Aumento de									
Capital									
Resultado do	(829.193,05)								
Exercício									
Constituição/									
Reversão de									
Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.	363.378,29								
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual									
Ajustes de	2.450,00								
Exercícios									
Anteriores									
Aumento de									
Capital									
Resultado do	1.295.995,62								
Exercício									
Constituição/									
Reversão de									
Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.	1.661,823,61								
Atual									

MILTON BRAZ R. COIMBRA
Superintendente Interino

MILTON BRAZ R. COIMBRA
CRC 072.103-O MG T RO

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:C1EFB63E

SERRA PREVI
RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM 31 -12- 2014

001-INST PREV SOC SERV P M DE MIR DA SERRA						
RELACAO FUNCIONARIOS POR TEMPO TRABALHADO						
CHAPA	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DEPARTAMENTO	ADMISSAO AN O/MES		
00005	MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA	CONTABILISTA	SERRA PREVI	20/03/2006	09	00
00187	SILVESTER LUIZ ROSSO	PROFESSOR	SERRA PREVI	07/10/1997	17	05
00196	SUELI MONTEIRO DA SILVA	SECRETARIA SERRA PREVI	SERRA PREVI	30/06/2014	00	09
00025	ADIR LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	07/05/2008	06	10
00204	ALMIVERIA OLIVEIRA ALBERGARIA	PROFESSOR	APOSENTADORIAS	12/11/2014	00	04
00157	DEJANIRA ROSA CARDOSO CLEMENTE	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS	20/03/2013	02	00
00185	FRANCISCO DE ASSIS R BEZERRA ROCHA	MOTORISTA	APOSENTADORIAS	01/02/2014	01	01
00116	GERALDO ALEIXO	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	01/07/2011	03	08
00186	JORGE JOAQUIM CAETANO	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	10/02/2014	01	01
00097	JOSE CLEMENTE	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS	04/11/2010	04	04
00167	MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO	PROFESSOR	APOSENTADORIAS	01/07/2013	01	08
00183	MARIA DAS DORES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PAC S	APOSENTADORIAS	02/12/2013	01	03
00021	MARIANA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	APOSENTADORIAS	12/09/2007	07	06
00106	ORONIDES VIANA MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS	01/02/2011	04	01
00145	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS	15/10/2012	02	05
00158	SELENITA WERNER	PROFESSOR	APOSENTADORIAS	01/04/2013	01	11
00043	ZORAIDE ANTUNES FELIX	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	01/02/2009	06	01
00143	CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	15/08/2012	02	07
00103	DEUSDETE ROLIM MIRANDA	PENSIONISTA	PENSÕES	23/01/2011	04	02
00105	HERICA FERREIRA MIRANDA	PENSIONISTA	PENSÕES	23/01/2011	04	02
00135	IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	PENSIONISTA	PENSÕES	13/06/2012	02	09
00201	JARLON GALDINO DA SILVA	PENSIONISTA	PENSÕES	27/09/2014	00	06
00140	JOSCILENE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	15/08/2012	02	07
00139	MARIA ONDINA DIESEL	PENSIONISTA	PENSÕES	26/08/2012	02	07
00142	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	15/08/2012	02	07
025 Funcionarios Listados						

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:99D672BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
BALANÇO PREFEITURA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2014			Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	16.169.287,52	12.006.956,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	14.908.328,66	12.860.582,30
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	18.061.960,91	13.739.954,94	ORDINÁRIA	10.745.749,01	9.672.304,80
ORDINÁRIA	12.267.290,36	9.446.729,57	OUTRAS DESTINAÇÕES	3.500.206,30	4.935.984,72
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	30.542,43	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.245.542,71	4.736.320,08
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.267.290,36	9.416.187,14	VINCULADO	4.162.579,65	3.188.277,50
VINCULADO	5.794.670,55	4.293.225,37	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.379.365,94	772.352,94
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	186.621,67	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.248,30	137.548,02
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	224.595,00	PROGRAMA PNAE	44.470,96	30.012,70
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	53.520,00	PROGRAMA PNATE	67.663,42	437.796,50
PROGRAMA PACS	15.210,00	160.355,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.059.868,74	1.100.009,31
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	28.252,10	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	628.348,98	709.834,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.619,26	10.228,24	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	66.174,12	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	599.474,23	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	77.789,18	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	723,24
GESTÃO DO SUS	688.659,02	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	298.139,08	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	86.263,40	82.005,21			
PROGRAMA PNAE	45.403,35	33.222,00			
PROGRAMA PNATE	52.628,49	245.729,07			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	-5.035,02	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.678.794,70	1.812.399,83			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	6.000,00			
BOLSA FAMÍLIA	0,00	12.824,99			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	62.450,81	101.408,01			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	4.314,24	0,00			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	846,52	5.895,42			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	79.518,65	43.664,03			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	18.095,84	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	6.170,49	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	127.476,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	427.214,28	187.500,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	257.037,33	331.600,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	168.355,47	48.887,86			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.929.647,72	68.530,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	150.000,00	506.023,64			
ORDINÁRIA	0,00	-1.732.998,89			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	-1.732.998,89			
VINCULADO	-1.892.673,39	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	-1.892.673,39	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.623.216,32	4.346.124,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.623.216,32	4.346.124,70
COTA RECEBIDA	642.646,55	622.677,12	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.272.589,94	2.994.082,12
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.630.018,99	2.371.527,38	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	1.350.550,78	1.351.920,20
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.350.550,78	1.351.920,20	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	75,60	122,38
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	283.924,44	2.190.358,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.231.658,86	835.309,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	152.013,00	1.992.729,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.098.951,44	635.902,31
INSS	32.944,06	35.088,37	INSS	32.944,06	35.088,37
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	4.698,50	3.470,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	4.698,50	3.470,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.707,10	27.388,21	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.707,10	27.388,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	233,33	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	233,33	0,00
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	1.328,45	0,00	DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	795,98	1.240,52
DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	131.682,15	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	1.328,45	132.219,70
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.853.086,36	1.351.663,74	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.166.310,80	1.853.086,36
BANCO DO BRASIL	1.788.650,83	1.279.271,56	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.969,47	66.174,66	BANCO DO BRASIL	1.915.069,35	1.788.650,83
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	9.466,06	6.217,52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	223.219,58	54.969,47
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	28.021,87	9.466,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.929.514,64	19.895.102,87	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.929.514,64	19.895.102,87

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS','86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO','164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE','448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:740AD4C3

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-
TOTAL(V) = (III + IV)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	167.062,31	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	167.062,31	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	669.350,00	935.375,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	175.293,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.570,00	475.184,89	457.389,09	457.389,09	457.389,09	17.795,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.780,00	460.190,11	302.692,37	302.692,37	302.692,37	157.497,74
DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00
INVESTIMENTOS	42.400,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	196.943,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	196.943,54
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-	-	-

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
PORT 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
PORT 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014		Mês: 12			
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00
TOTAL	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014	Mês: 12			
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO			

	ANTERIORES	DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:CFEA151B

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2014	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	760.081,46	676.322,64
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	644.918,07	80.584,60
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	644.918,07	80.584,60
			VINCULADO	115.163,39	595.738,04
			APOIO A PESSOA IDOSA - API	5.566,41	6.593,09
			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	6.214,37	9.798,40
			BOLSA FAMÍLIA	0,00	46.669,07
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	103.382,61	532.677,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	772.299,05	714.363,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	632.148,00	594.130,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	140.151,05	120.233,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	38.766,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	30.629,60	18.062,87
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	30.630,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30.629,60	9.926,87
DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	8.136,00	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	8.136,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	190.862,21	132.118,72	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	172.450,20	190.862,21
BANCO DO BRASIL	189.740,00	132.117,95	BANCO DO BRASIL	172.450,20	189.740,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	1.122,21	0,77	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	1.122,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	963.161,26	885.247,72	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	963.161,26	885.247,72

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
PORT 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AF46FBB8

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2014	Mês: 12
ATIVO	PASSIVO	

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	172.450,20	190.862,21	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.330,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.450,20	190.862,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	172.450,20	190.862,21	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	2.330,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	2.330,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.990,00	28.990,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	2.330,00
IMOBILIZADO	28.990,00	28.990,00			
BENS MOVEIS	28.990,00	28.990,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	217.522,21	217.522,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	217.522,21	217.522,21
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	(16.082,01)	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.440,20	217.522,21
TOTAL	201.440,20	219.852,21	TOTAL	201.440,20	219.852,21
ATIVO FINANCEIRO	172.450,20	190.862,21	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	30.630,00
ATIVO PERMANENTE	28.990,00	28.990,00			
SALDO PATRIMONIAL				201.440,20	189.222,21
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
PORT 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
PORT 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	172.450,20
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
	172.450,20

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Entidades:
448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:60DB9400

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2014

Entidade 448 á 448								
AUTORIZAÇÕES			ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO								

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FE8870BE

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2014					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013	30.630,00		30.629,60	0,40	0,00
TOTAL	30.630,00	0,00	30.629,60	0,40	0,00
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	30.630,00	0,00	30.629,60		0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

448.0
448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9B075EEA

CPL
BALANÇO

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2014		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.957,80	0,00	121.957,80
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							95.564,41		95.564,41
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-16.082,01		-16.082,01
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
PORT 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B1F8DA96

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2014	Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-
TOTAL(V) = (III + IV)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	167.062,31	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	167.062,31	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	669.350,00	935.375,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	175.293,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.570,00	475.184,89	457.389,09	457.389,09	457.389,09	17.795,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.780,00	460.190,11	302.692,37	302.692,37	302.692,37	157.497,74
DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00
INVESTIMENTOS	42.400,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	196.943,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	760.081,46	760.081,46	196.943,54
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	711.750,00	957.025,00	760.081,46	-	-	-

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00
TOTAL	0,00	28.300,00	28.299,60	28.299,60	0,40	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:518D777B

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2014		Mês:12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	760.081,46	676.322,64
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	644.918,07	80.584,60
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	644.918,07	80.584,60
			VINCULADO	115.163,39	595.738,04
			APOIO A PESSOA IDOSA - API	5.566,41	6.593,09
			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	6.214,37	9.798,40
			BOLSA FAMÍLIA	0,00	46.669,07
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	103.382,61	532.677,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	772.299,05	714.363,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	632.148,00	594.130,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	140.151,05	120.233,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	38.766,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	30.629,60	18.062,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	30.630,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30.629,60	9.926,87
DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	8.136,00	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	8.136,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	190.862,21	132.118,72	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	172.450,20	190.862,21
BANCO DO BRASIL	189.740,00	132.117,95	BANCO DO BRASIL	172.450,20	189.740,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	1.122,21	0,77	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	1.122,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	963.161,26	885.247,72	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	963.161,26	885.247,72

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:526A330E

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322
Data: 24/03/2015 10:10:49

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2014		Mês: 12
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	172.450,20	190.862,21	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.330,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.450,20	190.862,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	172.450,20	190.862,21	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	2.330,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	2.330,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.990,00	28.990,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	28.990,00	28.990,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	2.330,00
BENS MOVEIS	28.990,00	28.990,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	217.522,21	217.522,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	217.522,21	217.522,21
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	(16.082,01)	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.440,20	217.522,21
TOTAL	201.440,20	219.852,21	TOTAL	201.440,20	219.852,21
ATIVO FINANCEIRO	172.450,20	190.862,21	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	30.630,00
ATIVO PERMANENTE	28.990,00	28.990,00			
SALDO PATRIMONIAL				201.440,20	189.222,21

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	172.450,20
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
	172.450,20

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

ENTIDADES:
448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1F5A803C

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2014

Entidade 448 á 448									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec. Assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FB1FF051

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2014

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013	30.630,00		30.629,60	0,40	0,00
TOTAL	30.630,00	0,00	30.629,60	0,40	0,00

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	30.630,00	0,00	30.629,60	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

448.0
448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:88CE6500

CPL
BALANÇO FMS

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - CNPJ 14.970.304/0001-96
R. DUQUE DE CAXIAS 96, CENTRO, FONE (69) 3447-1322

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2014			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.957,80	0,00	121.957,80
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							95.564,41		95.564,41
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-16.082,01		-16.082,01
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.522,21	0,00	217.522,21

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

FERNANDA BAZONI
Port 005/2013
Sec.assit Social

VALDECIR DEL NERO
Port 106/2013
Secretário de Fazenda

'448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7F412E80

CPL
BALANÇO PREFEITURA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,				
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.			Data: 24/03/2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12.677.379,00	15.618.734,46	13.966.011,52	-1.652.722,94
RECEITA TRIBUTARIA	429.814,00	720.433,72	942.314,02	221.880,30
IMPOSTOS	420.956,00	702.928,70	927.965,32	225.036,62
TAXAS	8.858,00	17.505,02	14.348,70	-3.156,32
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	14.654,80	30.654,07	15.999,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.654,80	30.654,07	15.999,27
RECEITA PATRIMONIAL	104.004,00	148.976,22	238.305,04	89.328,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	104.004,00	148.976,22	238.305,04	89.328,82
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	72.280,00	72.280,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.126.607,00	14.717.715,72	12.666.043,78	-2.051.671,94
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.474.557,00	11.627.233,72	10.693.402,67	-933.831,05
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	652.050,00	3.090.482,00	1.972.641,11	-1.117.840,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.954,00	16.954,00	16.414,61	-539,39
MULTAS E JUROS DE MORA	2.040,00	2.040,00	1.806,14	-233,86
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	12.972,00	12.972,00	9.492,12	-3.479,88
RECEITAS DIVERSAS	1.942,00	1.942,00	5.116,35	3.174,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.252.476,00	2.203.276,00	-49.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.252.476,00	2.203.276,00	-49.200,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	250.800,00	250.800,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.252.476,00	1.952.476,00	-300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.677.379,00	17.871.210,46	16.169.287,52	-1.701.922,94
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	12.677.379,00	17.871.210,46	16.169.287,52	-1.701.922,94
DÉFICIT (IV)	-	167.062,31	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	12.677.379,00	18.038.272,77	16.169.287,52	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	167.062,31	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	167.062,31	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	11.355.376,23	13.979.083,64	12.314.789,72	12.172.458,63	12.170.501,72	1.664.293,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.696.159,67	7.071.466,36	6.751.146,29	6.750.503,50	6.748.546,59	320.320,07

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.659.216,56	6.907.617,28	5.563.643,43	5.421.955,13	5.421.955,13	1.343.973,85
DESPESAS DE CAPITAL	942.410,65	4.059.189,13	2.593.538,94	2.585.813,94	2.585.813,94	1.465.650,19
INVESTIMENTOS	902.410,65	4.017.844,08	2.552.193,89	2.544.468,89	2.544.468,89	1.465.650,19
AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.000,00	41.345,05	41.345,05	41.345,05	41.345,05	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	379.592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	379.592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.677.379,00	18.038.272,77	14.908.328,66	14.758.272,57	14.756.315,66	3.129.944,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	12.677.379,00	18.038.272,77	14.908.328,66	14.758.272,57	14.756.315,66	3.129.944,11
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.260.958,86			
TOTAL(X) = (VII + IX)	12.677.379,00	18.038.272,77	16.169.287,52	-	-	-

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86.CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	232.907,18	232.906,71	232.906,71	0,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	232.907,18	232.906,71	232.906,71	0,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.676.419,09	787.812,75	787.812,75	0,00	888.606,34
INVESTIMENTOS	0,00	1.676.419,09	787.812,75	787.812,75	0,00	888.606,34
TOTAL	0,00	1.909.326,27	1.020.719,46	1.020.719,46	0,47	888.606,34

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86.CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.493,16	8.322,16	5.171,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.493,16	8.322,16	5.171,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	69.909,82	69.909,82	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	69.909,82	69.909,82	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.402,98	78.231,98	5.171,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86.CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
448.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:98A90938

CPL
BALANÇO PREFEITURA

Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2014		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	16.169.287,52	12.006.956,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	14.908.328,66	12.860.582,30
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	18.061.960,91	13.739.954,94	ORDINÁRIA	10.745.749,01	9.672.304,80
ORDINÁRIA	12.267.290,36	9.446.729,57	OUTRAS DESTINAÇÕES	3.500.206,30	4.935.984,72
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	30.542,43	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.245.542,71	4.736.320,08
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.267.290,36	9.416.187,14	VINCULADO	4.162.579,65	3.188.277,50
VINCULADO	5.794.670,55	4.293.225,37	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.379.365,94	772.352,94
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	186.621,67	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.248,30	137.548,02
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	224.595,00	PROGRAMA PNAE	44.470,96	30.012,70
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	53.520,00	PROGRAMA PNATE	67.663,42	437.796,50
PROGRAMA PACS	15.210,00	160.355,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.059.868,74	1.100.009,31
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	28.252,10	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	628.348,98	709.834,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.619,26	10.228,24	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	66.174,12	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	599.474,23	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	77.789,18	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	723,24
GESTÃO DO SUS	688.659,02	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	298.139,08	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	86.263,40	82.005,21			
PROGRAMA PNAE	45.403,35	33.222,00			
PROGRAMA PNATE	52.628,49	245.729,07			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	-5.035,02	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.678.794,70	1.812.399,83			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	6.000,00			
BOLSA FAMÍLIA	0,00	12.824,99			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	62.450,81	101.408,01			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	4.314,24	0,00			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	846,52	5.895,42			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	79.518,65	43.664,03			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	18.095,84	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	6.170,49	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	127.476,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	427.214,28	187.500,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	257.037,33	331.600,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	168.355,47	48.887,86			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.929.647,72	68.530,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	150.000,00	506.023,64			
ORDINÁRIA	0,00	-1.732.998,89			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	-1.732.998,89			
VINCULADO	-1.892.673,39	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	-1.892.673,39	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.623.216,32	4.346.124,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.623.216,32	4.346.124,70
COTA RECEBIDA	642.646,55	622.677,12	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.272.589,94	2.994.082,12
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.630.018,99	2.371.527,38	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	1.350.550,78	1.351.920,20
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.350.550,78	1.351.920,20	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	75,60	122,38
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	283.924,44	2.190.358,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.231.658,86	835.309,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	152.013,00	1.992.729,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.098.951,44	635.902,31
INSS	32.944,06	35.088,37	INSS	32.944,06	35.088,37
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	4.698,50	3.470,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	4.698,50	3.470,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.707,10	27.388,21	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.707,10	27.388,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	233,33	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	233,33	0,00
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	1.328,45	0,00	DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	795,98	1.240,52
DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	131.682,15	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	1.328,45	132.219,70
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.853.086,36	1.351.663,74	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.166.310,80	1.853.086,36
BANCO DO BRASIL	1.788.650,83	1.279.271,56	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.969,47	66.174,66	BANCO DO BRASIL	1.915.069,35	1.788.650,83
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	9.466,06	6.217,52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	223.219,58	54.969,47
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	28.021,87	9.466,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.929.514,64	19.895.102,87	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.929.514,64	19.895.102,87

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS','86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO','164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE','448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:2BB43F61

CPL
BALANÇO PREFEITURA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2014	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.175.074,80	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	34.795,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.166.310,80	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.166.310,80	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.764,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	8.764,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.795,55	0,00
.OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	32.838,64	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.956,91	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.091.056,30	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	164.999,57	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	157.216,44	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	7.783,13	0,00			
IMOBILIZADO	9.926.056,73	0,00			
BENS MOVEIS	6.341.902,93	0,00			
BENS IMÓVEIS	3.584.153,80	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	34.795,55	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.231.335,55	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.231.335,55	0,00
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.231.335,55	0,00
TOTAL	12.266.131,10	0,00	TOTAL	12.266.131,10	0,00
FINANCEIRO	2.166.310,80	0,00	FINANCEIRO	1.073.457,98	2.026.363,87
PATRIMONIAL	10.099.820,30	0,00	PATRIMONIAL	0,00	11.413,10
SALDO PATRIMONIAL				11.192.673,12	-2.037.776,97
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			EM EXECUCAO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT DÉFICIT
Outras Destinações de Recursos	172.422,17	109.439,22	62.982,95
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	6.459,89	642,79	5.817,10
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	17.868,27	921,00	16.947,27
Piso de atenção básica - PAB	449.635,97	9.873,65	439.762,32
Farmácia Básica	12.685,22	6.935,87	5.749,35
Vigilância em saúde	82.165,90	10.750,02	71.415,88
Média Alta Complexidade - MAC	67.699,85	2.082,50	65.617,35
Programa Salário educação	12.818,47	0,00	12.818,47
Programa PNAE	4.597,72	0,00	4.597,72
Programa PNATE	6.262,04	0,00	6.262,04
Aplicação pagto de professores - 60%	16,46	0,00	16,46
Outras despesas fundeb -40%	10,38	0,00	10,38
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	172.450,20	0,00	172.450,20
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	128.611,47	0,00	128.611,47
Transferência de Convênios do Estado	160.582,83	5.587,95	154.994,88
Transferência de Convênios da União	872.023,96	894.386,34	-22.362,38
TOTAL	2.166.310,80	1.040.619,34	1.125.691,46

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC RO 007595/O-7
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario da Fazenda

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A68F2595

CPL
BALANÇO PREFEITURA

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2014

Entidade 34 á 34									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2014	216	327.210,13	I.N.S.S	11.413,10	0,00	0,00	01	11.413,10
	Total		327.210,13		11.413,10	0,00	0,00		11.413,10

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:93BE5251

CPL
BALANÇO PREFEITURA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2014					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2014					
R.P. Processado		1.956,91			1.956,91
R.P. Não Processado		150.056,09			150.056,09
RESTOS A PAGAR DE 2013	1.992.729,25		1.098.951,44	5.171,47	888.606,34
TOTAL	1.992.729,25	152.013,00	1.098.951,44	5.171,47	1.040.619,34
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	32.944,06	32.944,06		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	4.698,50	4.698,50		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	92.707,10	92.707,10		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	233,33	233,33		0,00
2.1.8.8.1.04.06.00.00.00 - DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	33.634,62	0,00	795,98		32.838,64
TOTAL	33.634,62	130.582,99	131.378,97		32.838,64
TOTAL GERAL	2.026.363,87	282.595,99	1.230.330,41		1.073.457,98

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

34.0
34.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
34.2 - ENSINO
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.5 - SAUDE
34.6 - CONVENIO SAUDE
34.7 - ASSISTENCIA SOCIAL
86.0
86.1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.0
164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.6 - CONVENIO SAUDE
448.0
448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1912BF5C

CPL
BALANÇO PREFEITURA

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2014		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.212.971,58	0,00	8.212.971,58
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.029.035,36		1.029.035,36
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242.006,94	0,00	9.242.006,94
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245.678,44	0,00	9.245.678,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.976.893,11		2.976.893,11
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245.678,44	0,00	9.245.678,44

PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador

VALDECIR DEL NERO
Secretario de Fazenda

'34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS','86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO','164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE','448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:ED49676D

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PARCIAL - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

RESULTADO PARCIAL ANALISE DE TITULOS DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PARECIS/RO através da COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 276/2009 e Decreto 016/2015, vêm pelo presente, **DIVULGAR** os resultado parcial dos candidatos inscritos, no Teste Seletivo Edital 001/2015, objetivando a seleção de profissionais para prestar serviços na Municipal de Parecis/RO, em um número de 03 (três) profissionais (candidatos), dentre os mais qualificados, inscritos de acordo com o Edital Nº 001/2015, conforme segue abaixo:

CARGO: GARI

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Tempo Serviço	Pontos de cursos curriculares e extracurriculares	Pont. Geral
1º	Jair Jose Blasi	10	30	40	**80**
2º	Osvaldo Rodrigues Cotrim	10	30	40	**80**
3º	Denival Fortunato Santos	10		40	**50**

4º	Zaqueu Rodrigues Vieira	10	-	40	**50**
5º	Elivaldo Santos Oliveira	10	-	40	**50**
6º	Walisson Henrique Xavier	10	30	-	**40**
7º	Fernando Douglas Sanches	10	10	-	**20**
8º	Gelson Ferreira de Sena	10	-	-	**10**
9º	Willa Barbosa Oliveira	10	-	-	**10**
10º	Tiago da Silva Alves	10	-	-	**10**
11	Rosimar Ragnel de Souza	10	-	-	**10**
12	Marquion Ferreira Gomes Romanha	10	-	-	**10**
13	Alessandro Santos Oliveira	10	-	-	**10**

Parecis/RO, 26 de março de 2015.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado
Decreto nº 016/GP/2015

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:419E9456

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Programa : 04.122.1007 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente : ROSINETE ODISIO DOS SANTOS CPF:340.645.082-20
Público Alvo : Funcionarios e Munícipes
Justificativa : Oferecer serviços públicos de qualidade, valorizando a população tanto da zona urbana como da zona rural, distritos e vilas
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2010	Unidade	A	1	371.101,46	1	580.108,59	1	642.704,40	1	668.887,46	4	2.262.801,91

Descrição: Manter as Atividades da Semosp
Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	221.258,59	0,00	0,00	221.258,59
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	51.250,00	105.000,00	108.000,00	329.250,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	30.000,00	52.500,00	52.550,00	160.050,00
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	86.701,46	18.000,00	107.554,40	119.177,46	331.433,32
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.000,00	5.250,00	5.400,00	16.650,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	250.000,00	367.700,00	380.000,00	1.177.700,00
3.3.90.47.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	1.300,00	500,00	500,00	500,00	2.800,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	2.200,00	2.260,00	5.060,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.600,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	13.600,00
Total:			371.101,46	580.108,59	642.704,40	668.887,46	2.262.801,91

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2011	Servidores Remunerados	A	52	984.091,00	52	1.170.418,23	52	1.115.468,00	52	1.223.187,00	208	4.493.164,23

Descrição: Remunerar Pessoal Ativos e Encargos Sociais
Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	766.558,00	919.779,46	868.296,00	951.479,00	3.506.112,46
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	216.533,00	250.438,77	246.172,00	270.708,00	983.851,77
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
Total:			984.091,00	1.170.418,23	1.115.468,00	1.223.187,00	4.493.164,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2012	Unidade	A	44	715.784,47	44	547.772,81	44	1.074.675,00	44	1.110.600,00	176	3.448.832,28

Descrição: Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP
Produto : Veículos/Maquinas Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	507.684,47	447.772,81	840.500,00	861.500,00	2.657.457,28
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	88.100,00	0,00	108.100,00	119.800,00	316.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	100.000,00	126.075,00	129.300,00	475.375,00
Total:			715.784,47	547.772,81	1.074.675,00	1.110.600,00	3.448.832,28

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2137	Pessoas	A	51	153.000,00	51	214.200,00	51	153.000,00	51	153.000,00	204	673.200,00

Descrição: Auxilio de Alimentação - SEMOSP
Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00	520.200,00
Total:			153.000,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00	673.200,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1230	2014	2015	2016	2017	TOTAL

10000	RECURSOS LIVRES	2.045.875,47	2.490.999,63	2.769.693,00	2.916.197,00	10.222.765,10
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	176.101,46	18.500,00	216.154,40	239.477,46	650.233,32
Total:		2.223.976,93	2.512.499,63	2.985.847,40	3.155.674,46	10.877.998,42
Total Geral :		2.223.976,93	2.512.499,63	2.985.847,40	3.155.674,46	10.877.998,42

ROSINETE ODISIO DOS SANTOS
Gerente

LUCINEI BERTAN
Secretário Munic. de Obras, Sev Púb e Trânsito

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 15.451.1008 CIDADE URBANIZADA

Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34

Público Alvo : Municípes em geral

Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.

Problema : A ausência de urbanização nas estradas rurais e vias urbanas além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.

Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas estradas e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir estradas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade.

Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias, estradas vicinais, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando que o plantio de árvores e jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Metros de Vias Beneficiadas	Metros Qua	516.000	237.050	250.900	250.000	250.000	987.050
Metros de Unidades Construídas	Metros Qua	33.030	500	0	1.160	1.240	37.010
Nº de Vias Arborizadas	Ruas e Ave	5	8	15	15	15	58
Números de Maquinários e Veículos	Unidade	21	2	0	0	0	23
Metros de Pontes, galerias e calçadas	Metros Qua	448.600	440.000	21,56	440.000	440.000	448.600
Metros de Bueiros, Meio-Fio e Sargetas	Metro	256	26.574	0	25.000	25.000	357.274

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1032	Metro	P	50.000	3.086.309,46	50.900	379.456,92	5.000	255.893,72	5.000	265.161,66	110.90	3.986.821,76

Descrição: Urbanizar Vias Públicas

Produto : Vias Urbanizadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	78.500,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	418.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	159.809,46	74.528,41	85.893,72	95.161,66	415.393,25
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	10.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	78.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	108.000,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	2.750.000,00	221,73	0,00	0,00	2.750.221,73
4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	0,00	204.706,78	0,00	0,00	204.706,78
Total:			3.086.309,46	379.456,92	255.893,72	265.161,66	3.986.821,76

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2013	Metro	A	230.00	374.524,25	200	270.240,66	180.00	317.558,45	180.00	330.052,38	590.20	1.292.375,74

Descrição: Manter Vias Públicas

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	100.000,00	108.700,00	108.800,00	387.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	43.000,00	46.240,66	51.858,45	57.652,38	198.751,49
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	240.524,25	100.000,00	131.000,00	135.000,00	606.524,25
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	21.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00	99.600,00
Total:			374.524,25	270.240,66	317.558,45	330.052,38	1.292.375,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2145	Metros Quadrados	A	440.00	110.000,00	0	0,00	440.00	114.500,00	440.00	119.000,00	1.320.0	343.500,00

Descrição: Manter Pontes, Galerias e Calçadas

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	0,00	52.000,00	54.000,00	156.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	0,00	62.500,00	65.000,00	187.500,00
Total:			110.000,00	0,00	114.500,00	119.000,00	343.500,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1031	Unidade	P	8	10.000,00	15	10.000,00	15	64.000,00	15	70.000,00	53	154.000,00

Descrição: Plantar Árvores e Jardins em vias e equipamentos públicos

Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	22.000,00	25.000,00	57.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	42.000,00	45.000,00	97.000,00
Total:			10.000,00	10.000,00	64.000,00	70.000,00	154.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1928	Metro	P	0	0,00	21,56	56.953,33	0	0,00	0	0,00	21,56	56.953,33

Descrição: Construir, Recuperar Meio Fio, Bueiros e Galerias

Produto : Meio fio, galerias e Bueiros Construídos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL

4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	0,00	56.953,33	0,00	0,00	56.953,33
Total:			0,00	56.953,33	0,00	0,00	56.953,33

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1233		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	519.024,25	310.000,00	558.200,00	562.800,00	1.950.024,25
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	10.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	78.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	108.000,00
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	223.809,46	144.769,07	163.752,17	181.414,04	713.744,74
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	2.750.000,00	221,73	0,00	0,00	2.750.221,73
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	0,00	261.660,11	0,00	0,00	261.660,11
Total:		3.580.833,71	716.650,91	751.952,17	784.214,04	5.833.650,83

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 26.782.1008 CIDADE URBANIZADA

Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34

Público Alvo : Munícipes em geral

Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.

Problema : A ausência de urbanização nas estradas rurais e vias urbanas além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.

Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas estradas e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir estradas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade.

Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias, estradas vicinais, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando que o plantio de árvores e jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Números de Maquinários e Veículos	Unidad e	21	3	1			24
Metros de Estradas Vicinais	Metro	920.500	52.000	52.607	52.000	52.000	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2097	Metro	A	52.000	296.000,00	52.607	853.985,93	52.000	334.658,46	52.000	354.976,40	208.60	1.839.620,79

Descrição: Manter Estradas Vicinais

Produto : Estradas Vicinais abertas e Recuperadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	20.000,00	53.000,00	54.500,00	177.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	21.000,00	29.230,93	55.658,46	61.876,40	167.765,79
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	0,00	630.755,00	0,00	0,00	630.755,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	150.000,00	200.000,00	210.000,00	740.000,00
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	45.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00	123.600,00
Total:			296.000,00	853.985,93	334.658,46	354.976,40	1.839.620,79

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1921	Metro	P	52.000	939.122,61	0	0,00	150.00	1.306.400,93	160.00	1.436.822,64	362.00	3.682.346,18

Descrição: Abrir e Recuperar Estradas Vicinais

Produto : Estradas Vicinais abertas e Recuperadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	0,00	44.000,00	46.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	251.234,57	0,00	0,00	0,00	251.234,57
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	0,00	64.000,00	66.200,00	190.200,00
3.3.90.39.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	6.894,07	0,00	0,00	0,00	6.894,07
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	540.993,97	0,00	1.155.900,93	1.280.622,64	2.977.517,54
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	0,00	42.500,00	44.000,00	126.500,00
Total:			939.122,61	0,00	1.306.400,93	1.436.822,64	3.682.346,18

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1942	veiculos		3	836.400,00	1	825.000,00	0	0,00	0	0,00	4	1.661.400,00

Descrição: Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos

Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	0,00	92.228,54	0,00	0,00	92.228,54
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	44.171,46	32.771,46	0,00	0,00	76.942,92
4.4.90.52.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	792.228,54	700.000,00	0,00	0,00	1.492.228,54
Total:			836.400,00	825.000,00	0,00	0,00	1.661.400,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1236		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	370.000,00	170.000,00	403.500,00	420.700,00	1.364.200,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	51.065,53	32.771,46	0,00	0,00	83.836,99
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	66.000,00	53.230,93	81.658,46	90.476,40	291.365,79
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	1.584.457,08	1.422.983,54	1.155.900,93	1.280.622,64	5.443.964,19
Total:		2.071.522,61	1.678.985,93	1.641.059,39	1.791.799,04	7.183.366,97
Total Geral :		5.652.356,32	2.395.636,84	2.393.011,56	2.576.013,08	13.017.017,80

SIDNEIY FERREIRA PINTO
Gerente

ROSINETE ODISIO DOS SANTOS
Gerente

LUCINEI BERTAN
Secretário Munic. de Obras, Sev Púb e Trânsito

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 26.782.1010 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo : Dotar o Município de condições adequadas de trâsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidadee e acesso, diminuindo os acidentes de trânsitos.
Gerente : CRISTINA IZABEL FREIRE DE SOUZA CPF:322.057.083-68
Público Alvo : Municipes em Geral
Justificativa : O Programa objetiva o alcance de um trânsito seguro e gentil a partir de medidas estruturantes que minimizem os conflitos atuais e dinamizem os fluxos. Com o crescente desenvolvimento da cidade e o consequentemente o aumento da frota em mais de 40% nos últimos anos, demonstrando a necessidade de investir mais em sinalização horizontal e vertical no trânsito.
Considerando a carência da mesma em vários pontos da cidade, com acidentes de trânsitos algumas vezes fatal se fazendo necessária para contribuir com evolução e mudança da realidade.
Problema : Crescimento desordenado do Município e da frota veicular, aumentando os acidentes de trânsito.
Causa : A carência de programação na expansão territorial do Município, aumentou-se também a frota, tonando necessária maior sinalização, considerando a carencia que apresenta a mesma em vários pontos da cidade, contribuindo para diminuindo os acidentes.
Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar a vida humana e de informar com segurança, proporcionando uma realidade livre quase que completamente de acidentes de trânsito.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Unidades	Unidade	250					500
Nº de Unidades de Sinalização	Unidade	205	20	20	15	15	235

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2018	Unidade mantida	A	20	65.000,00	20	43.293,22	15	176.800,00	15	166.500,00	70	451.593,22

Descrição: Manter a Infraestrutura do Trânsito

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	0,00	30.000,00	35.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.000,00	5.300,00	5.500,00	16.800,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	35.293,22	94.500,00	120.000,00	279.793,22
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	7.000,00	47.000,00	6.000,00	70.000,00
Total:			65.000,00	43.293,22	176.800,00	166.500,00	451.593,22

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1947	Unidade		0	0,00	1	777.785,91	0	0,00	0	0,00	1	777.785,91

Descrição: Implantar a Sinalização Horizontal e Vertical

Produto : Unidades Implantadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	0,00	777.785,91	0,00	0,00	777.785,91
Total:			0,00	777.785,91	0,00	0,00	777.785,91

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1239		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	43.293,22	176.800,00	166.500,00	451.593,22
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	0,00	777.785,91	0,00	0,00	777.785,91
Total:		65.000,00	821.079,13	176.800,00	166.500,00	1.229.379,13
Total Geral :		65.000,00	821.079,13	176.800,00	166.500,00	1.229.379,13

LUCINEI BERTAN
Secretário Munic. de Obras, Sev Púb e Trânsito

CRISTINA IZABEL FREIRE DE SOUZA
Gerente de Programa

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Unidade : 005 Fundo Habitacional Municipal
Programa : 16.482.1194 MORAR MELHOR
Objetivo : Promover o acesso a moradia as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.
Gerente : ROSINETE ODISIO DOS SANTOS CPF:340.645.082-20
Público Alvo : Demanda Reprimida por Habitação
Justificativa : As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família, colocando em risco a integridade de seus ocupantes, onde oportunidades de uma moradia decente é um sonho distante da realidade. As situações de coabitação e formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidade de habitação. As situações de coabitação de formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidades de habitação.
Problema : A carência de nossa população, aliada a baixa renda financeira, onde a maior parte de nossa população sobrevive com renda inferior ao salário Mínimo, tornando impossível o sonho da casa própria.
Causa : A falta de moradia dígna a população de baixa renda, onde algumas áreas colocam em risco a integridade de seus ocupantes.
Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar o IDH humano, proporcionando a realização de um sonho e consequentemente fomentando o desenvolvimento visual de nossa cidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Temporário	01/01/2014	31/12/2017	Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Unidades	Unidade	250	100	37	120	30	550

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1033	Unidade	P	100	328.305,12	37	425.340,62	120	120.000,00	30	40.000,00	287	913.645,74

Descrição: Construir, Ampliar Unidades Habitacionais

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	268.305,12	378.517,19	0,00	0,00	646.822,31
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	50.000,00	0,00	120.000,00	40.000,00	210.000,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	0,00	46.823,43	0,00	0,00	46.823,43
Total:			328.305,12	425.340,62	120.000,00	40.000,00	913.645,74

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1243		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	60.000,00	0,00	120.000,00	40.000,00	220.000,00
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	268.305,12	425.340,62	0,00	0,00	693.645,74
Total:		328.305,12	425.340,62	120.000,00	40.000,00	913.645,74
Total Geral :		328.305,12	425.340,62	120.000,00	40.000,00	913.645,74

SIDNEIY FERREIRA PINTO
Gerente

ROSINETE ODISIO DOS SANTOS
Gerente

LUCINEI BERTAN
Secretário Munic. de Obras, Sev Púb e Trânsito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:075A7EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	63.018.696,54	63.054.371,61	61.886.854,05	-1.167.517,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.868.987,83	10.868.987,83	9.073.972,62	-1.795.015,21
Impostos	9.130.720,18	9.130.720,18	7.750.082,88	-1.380.637,30
Taxas	1.738.267,65	1.738.267,65	1.323.889,74	-414.377,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.279.624,50	1.279.624,50	1.445.796,97	166.172,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.279.624,50	1.279.624,50	1.445.796,97	166.172,47
RECEITA PATRIMONIAL	56.164,45	56.164,45	932.939,66	876.775,21
Receitas Imobiliárias	55.433,24	55.433,24	45.014,13	-10.419,11
Receitas de Valores Mobiliários	731,21	731,21	887.925,53	887.194,32
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.973,04	85.973,04	46.418,52	-39.554,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.667.757,94	49.703.433,01	49.030.338,02	-673.094,99
Transferências Intergovernamentais	47.896.042,94	47.931.718,01	46.519.596,19	-1.412.121,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.771.715,00	1.771.715,00	2.510.741,83	739.026,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060.188,78	1.060.188,78	1.357.388,26	297.199,48
Multas e Juros de Mora	407.940,47	407.940,47	440.533,40	32.592,93
Indenizações e Restituições	66.474,00	66.474,00	63.311,13	-3.162,87
Receita da Dívida Ativa	585.761,02	585.761,02	851.041,89	265.280,87
Receitas Correntes Diversas	13,29	13,29	2.501,84	2.488,55
RECEITAS DE CAPITAL	470.303,46	470.303,46	5.434.805,99	4.964.502,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.303,46	10.303,46	0,00	-10.303,46
Alienação de Bens Móveis	1.440,26	1.440,26	0,00	-1.440,26
Alienação de Bens Imóveis	8.863,20	8.863,20	0,00	-8.863,20
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	5.434.805,99	4.974.805,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00	5.434.805,99	4.974.805,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	63.489.000,00	63.524.675,07	67.321.660,04	3.796.984,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	63.489.000,00	63.524.675,07	67.321.660,04	3.796.984,97

DÉFICIT (IV)	0,00	15.679.461,81	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	63.489.000,00	79.204.136,88	67.321.660,04	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.776.930,30	-	-
Superávit Financeiro	-	3.776.930,30	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	58.000.338,51	62.679.620,59	57.906.234,34	57.613.231,77	57.036.393,58	4.773.386,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.580.128,45	34.613.612,81	33.415.443,47	33.415.443,47	33.415.443,47	1.198.169,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.985,55	65.889,24	62.528,69	62.528,69	62.528,69	3.360,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.352.224,51	28.000.118,54	24.428.262,18	24.135.259,61	23.558.421,42	3.571.856,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.883.686,48	16.417.179,83	7.662.094,62	5.685.748,72	5.513.644,55	8.755.085,21
INVESTIMENTOS	3.037.926,97	14.702.255,34	5.950.585,36	3.974.239,46	3.802.135,29	8.751.669,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.845.759,51	1.714.924,49	1.711.509,26	1.711.509,26	1.711.509,26	3.415,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	604.975,01	107.336,46	0,00	0,00	0,00	107.336,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	63.489.000,00	79.204.136,88	65.568.328,96	63.298.980,49	62.550.038,13	13.635.807,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	63.489.000,00	79.204.136,88	65.568.328,96	63.298.980,49	62.550.038,13	13.635.807,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.753.331,08	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	63.489.000,00	79.204.136,88	67.321.660,04	63.298.980,49	62.550.038,13	11.882.476,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.743.477,48	1.539.828,47	1.539.828,47	116.009,75	87.639,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.743.477,48	1.539.828,47	1.539.828,47	116.009,75	87.639,26
DESPESAS DE CAPITAL	27.987,00	1.068.439,17	823.224,34	787.722,34	223.910,83	49.291,00
INVESTIMENTOS	27.987,00	1.068.439,17	823.224,34	787.722,34	223.910,83	49.291,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.987,00	2.811.916,65	2.363.052,81	2.327.550,81	339.920,58	136.930,26

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.562,91	430.833,91	434.396,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.562,91	430.833,91	434.396,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	61.073,40	61.073,40	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	61.073,40	61.073,40	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.562,91	491.907,31	495.470,22	0,00	0,00
Comentários					

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 26/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	67.321.660,04	54.042.370,00	Despesa Orçamentária (VI)	65.568.328,96	53.954.549,02
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	848.486,00	891.825,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	954.831,48	944.267,11
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	24.282,00	Apoio a Pessoa Idosa - API	23.989,22	28.568,39
Assistencia Farmacêutica	173.318,40	158.875,20	Assistencia Farmacêutica	184.401,94	241.936,64
Bolsa Família	62.780,91	97.982,85	Assistência Farmacêutica	12.876,32	0,00
Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	45.500,00	65.000,00	Bolsa Família	47.578,28	85.183,97
Farmácia Básica	-24.875,72	25.804,90	Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	54.758,68	15.645,28
Média Alta Complexidade - MAC	1.977.034,88	2.003.302,81	Contrapartida de convênios estaduais	577.832,95	120.778,55
Outras Transferências de Recursos do Fundo	139.782,75	0,00	Contrapartida de convênios federais	29.407,45	174.141,08
Outras Transferências de Recusos Federais	201.064,52	183.505,91	Farmácia Básica	31.183,00	35.362,00
Piso de Atenção Básica - PAB	1.530.872,01	1.147.715,78	Média Alta Complexidade - MAC	2.198.973,74	1.679.357,35
Programa de Atenção à Criança - PAC	37.500,00	18.000,00	Outras Transferências de Recursos do Fundo	89.752,69	0,00
Programa de Atendimento Integral à Família	58.800,00	79.800,00	Outras Transferências de Recusos Federais	288.912,70	139.234,72
Programa de Saúde da Família - PSF	650.463,80	945.245,00	Piso de Atenção Básica - PAB	1.463.937,29	740.592,22
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física	24.324,00	29.188,80	Programa de Atenção à Criança - PAC	14.166,75	21.534,23
Recursos de Ações e Serviços de Saúde -	11.249.561,10	0,00	Programa de Atendimento Integral à Família	87.184,96	81.143,62
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família -	219.855,00	261.150,00	Programa de Saúde da Família - PSF	905.711,53	754.607,02
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	31.596.128,72	36.657.073,82	Programa Pessoa Portadora de Deficiência	28.933,18	29.188,80
Transferência de Convênios da União	2.499.808,55	37.649,88	Recursos de Ações e Serviços de Saúde -	12.221.478,97	0,00
Transferência de Convênios do Estado	5.090.739,27	1.422.201,26	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família -	312.957,72	125.004,91
Transferência do Salário Educação	423.370,43	383.901,19	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.230.246,41	33.965.559,36
Transferências do FUNDEB - Aplicação em	2.590.672,88	3.562.895,28	Transferência de Convênios da União	1.159.027,44	1.918.953,03
Transferências do FUNDEB - Aplicação na	7.239.619,09	5.342.216,68	Transferência de Convênios do Estado	4.734.903,86	2.698.200,80
Transferências referentes ao Programa Dinheiro	4.350,00	15.740,00	Transferência do Salário Educação	373.124,55	457.305,65
Transferências referentes ao Programa Nacional	281.718,00	307.081,23	Transferências do FUNDEB - Aplicação em	2.728.261,03	2.775.578,73
			Transferências do FUNDEB - Aplicação na	7.155.605,16	6.329.977,39
Transferências referentes ao Programa Nacional	75.342,64	78.580,48	Transferências referentes ao Programa Dinheiro	10.543,26	6.591,69
Vigilância em Saúde	277.539,44	263.258,58	Transferências referentes ao Programa Nacional	325.383,84	301.909,29
Vigilância Sanitária	47.903,37	40.093,35	Transferências referentes ao Programa Nacional	95.308,36	91.232,13
			Vigilância em Saúde	219.015,68	190.529,06
			Vigilância Sanitária	8.040,52	2.166,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	25.043.076,95	19.318.148,87	Transferências Financeiras Concedidas (VI	25.043.076,95	19.318.240,43
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.403.171,67	9.007.467,99	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.194.364,90	6.382.481,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	748.942,36	491.907,31	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	495.470,22	80.712,11
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.269.348,47	2.811.916,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	2.327.550,81	604.265,78
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.379.671,58	5.703.644,03	Valores Restituíveis	6.371.343,87	5.697.503,34
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	5.209,26	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	10.333.217,95	7.620.501,77	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	12.295.355,80	10.333.217,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.333.217,95	7.620.501,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.295.355,80	10.333.217,95
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	112.101.126,61	89.988.488,63	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	112.101.126,61	89.988.488,63

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.444.246,52	14.215.164,25	PASSIVO CIRCULANTE	806.821,02	509.519,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.295.355,80	10.333.217,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	3.747.615,80			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	3.680.422,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	784.444,36	495.470,22
Divida Ativa Tributaria	0,00	76,91	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	67.116,43	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	22.376,66	14.048,95
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	5.209,26			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	148.890,72	129.121,24			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.515.005,97	16.262.191,26
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	14.244.070,51	12.166.343,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.649.339,82	52.196.875,41	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	96.021,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.170.277,64	11.750.129,95	Fornecedores a Longo Prazo	7.147.417,44	3.814.993,81
Créditos a Longo Prazo	13.162.587,34	11.742.439,65	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	123.518,02	184.832,88

Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	13.162.587,34	11.742.439,65	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	7.690,30	7.690,30			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	22.321.826,99	16.771.710,43
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	44.479.062,18	40.446.745,46	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	12.409.183,97	9.443.513,18	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	32.253.875,48	31.003.232,28	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-2.433.103,96	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-183.997,27	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	50.204.863,31	49.640.329,23
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	564.534,08	12.553.982,56
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	49.640.329,23	36.452.010,68
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	634.335,99
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.771.759,35	49.640.329,23
TOTAL	70.093.586,34	66.412.039,66	TOTAL	70.093.586,34	66.412.039,66
ATIVO FINANCEIRO	12.295.355,80	10.333.217,95	PASSIVO FINANCEIRO	3.213.099,75	3.349.422,82
ATIVO PERMANENTE	57.798.230,54	56.078.821,71	PASSIVO PERMANENTE	21.515.005,97	16.262.191,26
SALDO PATRIMONIAL				45.365.480,62	46.800.425,58

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-342.965,85	-179.921,68
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	-8.598.497,65	-4.758.511,65
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	-8.941.463,50	-4.938.433,33

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	0,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	26.069,77
Apoio a Pessoa Idosa - API	1.084,30
Assistencia Farmacêutica	26.102,10
Assistência Farmacêutica	117.313,81
Bolsa Família	95.240,14
Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	198.492,08
Contrapartida de convênios estaduais	-406.195,88
Contrapartida de convênios federais	-23.612,45
Farmácia Básica	70.977,88
Média Alta Complexidade - MAC	200.506,33
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	92.585,37
Outras Transferências de Recusos Federais	64.980,49
Piso de Atenção Básica - PAB	550.173,60
Programa de Atenção à Criança - PAC	164.305,24
Programa de Atendimento Integral à Família	130.316,42
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	43.798,46
Programa de Saúde da Família - PSF	55.766,82
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1,02
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	19.093,97
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	46.328,01
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.104.242,63
Transferência de Convênios da União	2.836.790,54
Transferência de Convênios do Estado	3.110.551,56
Transferência do Salário Educação	146.797,57
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	26.679,84
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	1.083,57
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	181,79
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	130,46
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	83,44
Vigilância em Saúde	376.092,21
Vigilância Sanitária	6.294,96
TOTAL	9.082.256,05

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Ageu Sergio Severo Guimarães
CONTAD1OR
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Comentários

1 - Ajuste Patrimonial de Ativos, Bens Imóveis Perca no valor de R$ 1.292.269,79
3 - Ajuste patrimonial da Dívida Ativa, referente a valores do exercicio 2013 para 2014, indevidamente, de receitas arrecadadas concomitante e deveria ser previamente reconhecida, relativo a IPTU, ISS, ITBI, ISS e Taxas - valor R$ 1.576.788,23
4 - Depreciação acumulada Bens Móveis Fundo de Assistência Social - R$ 2.120,17
5 - Depreciação acumulada Bens Móveis Fundo de Saúde - R$ 27.542,83
6 - Depreciação acumulada Bens Móveis Prefeitura - R$ 128.847,07
2 - Ajuste Patrimonial de Ativos, Bens Móveis aumento no valor de R$ 459.975,23
7 - Depreciação acumulada Bens Moveis Camara no valor de R$25.487,20
8 - Auste Patrimonial de Ativos, Bens Móveis Perca no Valor de R$24.021,17

Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	92.246.542,88	81.105.857,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.258.581,92	10.469.002,36
IMPOSTOS	7.862.728,07	7.888.876,40
TAXAS	1.395.853,85	2.580.125,96
CONTRIBUIÇÕES	1.445.796,97	1.131.115,32
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.445.796,97	1.131.115,32
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	44.881,73	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.881,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.713.895,38	2.652.321,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	440.776,89	305.346,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	820.809,10	422.882,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	452.309,39	1.924.092,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	79.508.220,96	64.909.836,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.043.076,95	20.292.942,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	54.465.144,01	44.616.893,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	275.165,92	1.942.490,12
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	275.165,92	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	91.682.008,80	68.551.875,43
PESSOAL E ENCARGOS	34.942.655,86	28.852.082,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.209.632,09	21.954.587,77
ENCARGOS PATRONAIS	6.569.072,48	6.598.228,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	163.951,29	299.266,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.469.392,03	16.540.665,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.183.531,11	4.849.591,26
SERVIÇOS	19.101.863,65	11.668.198,59
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	183.997,27	22.875,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.462.092,87	1.087.977,33
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.594.458,09	58.885,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	62.528,69	52.908,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.805.106,09	976.183,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.850.347,85	20.772.741,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.043.076,95	19.318.240,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.049,60	404.023,87
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	780.221,30	1.050.477,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	357.319,85	759.135,55
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	357.319,85	759.135,55
TRIBUTÁRIAS	600.200,34	539.272,39
CONTRIBUIÇÕES	600.200,34	539.272,39
Resultado Patrimonial Do Período	564.534,08	12.553.982,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.234.074,89	3.198.665,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.711.509,26	1.725.707,56
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	851.041,89	996.839,33

Comentários

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Consolidado no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	748.942,36	0,00	0,00	0,00	0,00	748.942,36
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	2.269.348,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.348,47
Totais	0,00	3.018.290,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.290,83
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2012	3.562,91	0,00	27.987,00	0,00	0,00	3.562,91	27.987,00
Restos a Pagar: 2013	491.907,31	0,00	7.515,00	0,00	0,00	491.907,31	7.515,00
Totais	495.470,22	0,00	35.502,00	0,00	0,00	495.470,22	35.502,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2012	27.987,00	0,00	0,00	27.987,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	2.811.916,65	0,00	0,00	7.515,00	339.920,58	2.327.550,81	136.930,26
Totais	2.839.903,65	0,00	0,00	35.502,00	339.920,58	2.327.550,81	136.930,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
INSS	848,87	1.349.625,03				1.350.473,90	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	150,00	328.488,09				328.638,09	0,00
ISS	5.029,75	319.554,10				314.863,00	9.720,85
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	66.074,38				66.074,38	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.255.779,49				1.255.779,49	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.662,96	172.019,35				167.071,34	9.610,97
CAUCOES EM DINHEIRO	2.822,39	222,45				0,00	3.044,84
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
INSS	0,00	119.437,12				119.437,12	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	0,00	109.598,40				109.598,40	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	124.605,98				124.605,98	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	12.809,22				12.809,22	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO							
INSS	0,00	774.027,79				774.027,79	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	0,00	585.669,67				585.669,67	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	280.150,74				280.150,74	0,00
ISS	534,98	20.225,99				20.760,97	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.579,94				13.579,94	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	554.146,02				554.146,02	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	47.765,66				47.765,66	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
INSS	0,00	120.518,54				120.518,54	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	9.562,04				9.562,04	0,00
ISS	0,00	1.872,82				1.872,82	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.459,84				4.459,84	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	101.526,96				101.526,96	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	7.951,96				7.951,96	0,00
Totais	14.048,95	6.379.671,58				6.371.343,87	22.376,66
TOTAL GERAL :	3.349.422,82	9.397.962,41	35.502,00	35.502,00	339.920,58	9.194.364,90	3.213.099,75

Comentários

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	92.364.736,99	73.360.518,87
RECEITAS DERIVADAS	10.589.421,01	7.604.668,16
Receitas Tributária	9.073.972,62	6.452.691,74
Receita de Contribuições	1.445.796,97	1.131.115,32

Outras Receitas Derivadas	69.651,42	20.861,10
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.267.095,02	1.820.808,31
Receita Patrimonial	45.014,13	48.979,68
Receita de Serviços	46.418,52	27.996,00
Outras Receitas Originárias	1.287.736,84	1.320.949,71
Remuneração das Disponibilidades	887.925,53	422.882,92
TRANSFERÊNCIAS	79.508.220,96	63.935.042,40
Intergovernamentais	79.508.220,96	63.935.042,40
da União	21.566.194,65	18.504.779,49
de Estados e Distrito Federal	23.028.521,07	17.208.419,59
Outras	9.870.428,29	8.903.694,45
Intragovernamentais	25.043.076,95	19.318.148,87
DESEMBOLSOS	84.076.072,48	65.623.602,36
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	58.089.228,83	45.201.976,16
Legislativa	2.668.981,34	2.626.042,49
Administração	9.418.763,74	7.135.005,68
Assistência Social	2.593.111,30	2.262.598,63
Saúde	18.333.162,41	14.238.385,52
Educação	17.056.369,04	14.688.757,49
Cultura	334.818,44	81.242,49
Urbanismo	1.952.469,43	1.513.614,72
Habitação	119.202,50	0,00
Saneamento	854.664,36	609.741,27
Agricultura	815.052,18	449.622,30
Transporte	1.673.954,42	64.981,00
Desporto e Lazer	348.154,45	103.353,28
Encargos Especiai	1.898.148,56	1.414.582,34
Disponibilidades Compensatórias	22.376,66	14.048,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.528,69	52.908,38
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	62.508,53	52.658,13
Outros Encargos da Dívida	20,16	250,25
TRANSFERÊNCIAS	25.924.314,96	20.368.717,82
Intergovernamentais	881.238,01	1.050.477,39
a União	26.879,98	0,00
a Estados e Distrito Federal	76.313,51	0,00
Outras	778.044,52	1.050.477,39
Intragovernamentais	25.043.076,95	19.318.240,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.288.664,51	7.736.916,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	4.650.931,03	3.318.682,41
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.650.931,03	3.318.682,41
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.650.931,03	-3.318.682,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	1.711.509,26	1.725.707,56
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.711.509,26	1.725.707,56
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.711.509,26	-1.725.707,56
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.926.224,22	2.692.526,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.333.217,95	7.620.501,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.295.355,80	10.333.217,95

Comentários

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A093A869

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2015			PÁGINA: 01
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
			(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		12.500.000,00	12.500.000,00	12.232.548,84	-267.451,16
RECEITA TRIBUTÁRIA		510.000,00	510.000,00	896.903,94	386.903,94
Impostos		471.000,00	471.000,00	843.395,39	372.395,39

Taxas			39.000,00	39.000,00	53.508,55	14.508,55
Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			25.000,00	25.000,00	18.763,62	-6.236,38
Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			25.000,00	25.000,00	18.763,62	-6.236,38
RECEITA PATRIMONIAL			46.600,00	46.600,00	36.840,56	-9.759,44
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			46.600,00	46.600,00	36.840,56	-9.759,44
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			40.000,00	40.000,00	33.514,00	-6.486,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.851.400,00	11.851.400,00	11.179.031,70	-672.368,30
Transferências Intergovernamentais			11.151.400,00	11.151.400,00	10.445.831,86	-705.568,14
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			700.000,00	700.000,00	733.199,84	33.199,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			27.000,00	27.000,00	67.495,02	40.495,02
Multas e Juros de Mora			7.000,00	7.000,00	22.549,84	15.549,84
Indenizações e Restituições			0,00	0,00	181,11	181,11
Receita da Dívida Ativa			20.000,00	20.000,00	31.070,00	11.070,00
Receitas Correntes Diversas			0,00	0,00	13.694,07	13.694,07
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	2.196.463,33	1.355.025,50	-841.437,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	2.196.463,33	1.355.025,50	-841.437,83
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	2.196.463,33	1.355.025,50	-841.437,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)			12.500.000,00	14.696.463,33	13.587.574,34	-1.108.888,99
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00			
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)			12.500.000,00	14.696.463,33	13.587.574,34	-1.108.888,99
DÉFICIT (IV)			0,00	201.000,00	862.008,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)			12.500.000,00	14.897.463,33	14.449.582,69	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	201.000,00	-	-
Superávit Financeiro			-	201.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	-	-
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015			PÁGINA: 02
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.102.200,00	12.450.044,55	12.155.894,62	12.102.498,24	11.743.578,97	294.149,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.536.800,00	7.656.710,00	7.636.576,30	7.636.576,30	7.539.259,14	20.133,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	38.685,00	38.682,87	38.682,87	38.682,87	2,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.530.400,00	4.754.649,55	4.480.635,45	4.427.239,07	4.165.636,96	274.014,10
DESPESAS DE CAPITAL	272.800,00	2.424.478,78	2.293.688,07	1.976.752,65	1.941.274,61	130.790,71
INVESTIMENTOS	202.800,00	2.364.368,78	2.233.578,92	1.916.643,50	1.881.165,46	130.789,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	60.110,00	60.109,15	60.109,15	60.109,15	0,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	22.940,00	0,00	0,00	0,00	22.940,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.500.000,00	14.897.463,33	14.449.582,69	14.079.250,89	13.684.853,58	447.880,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO						
(VIII) = (VI+VII)	12.500.000,00	14.897.463,33	14.449.582,69	14.079.250,89	13.684.853,58	447.880,64
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	12.500.000,00	14.897.463,33	14.449.582,69	14.079.250,89	13.684.853,58	447.880,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS					
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.414,30	1.414,30	1.414,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.414,30	1.414,30	1.414,30	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.355,00	8.355,00	8.355,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.355,00	8.355,00	8.355,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.769,30	9.769,30	9.769,30	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCRITOS					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	(a)	(b)		(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.224,34	497.378,87		499.603,21	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	79.030,68		79.030,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.224,34	418.348,19		420.572,53	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.798,25	14.238,87		29.037,12	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.798,25	14.238,87		29.037,12	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.022,59	511.617,74		528.640,33	0,00	0,00

Comentários:

1 - O contronto entre a receita inicialmente prevista (R$ 12.500.000,00) e a receita arrecadada (R$ 13587.574,34), evidencia um SUPERÁVIT de arrecadação no valor de R$ 1.108.888,99;

2 - O confronto entre a despesa autorizada (R$ 14.696.463,33) e a despesa realizada (R$ 14.449.582,69), mostra uma ECONOMIA orçamentária de R$ 447.880,64;

3 - O confronto entre a receita arrecadada (R$ 13.587.574,34) e a despesa realizada (R$14.449.582,69) revela um DÉFICT no resultado orçamentário de R$ 862.008,35.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito - CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador - CRC-RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0A3887A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 25/03/2015		PÁGINA: 3
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	13.587.574,34	12.408.856,31	Despesa Orçamentáira (VI)	14.449.582,69	11.821.251,35
Ordinária			Ordinária		
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.036.513,24	6.495.070,40	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.274.523,19	4.590.265,55
Vinculada			Vinculada		
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	133.144,00	135.337,36	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	171.465,03	221.451,96
Bolsa Família	11.767,67	70.913,72	Bolsa Família	1.653,00	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	33.851,50	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	39.226,57
Farmácia Básica	17.068,86	15.614,55	Farmácia Básica	9.957,43	26.630,88
Média Alta Complexidade - MAC	20.396,20	19.147,86	Média Alta Complexidade - MAC	37.819,34	44.747,22
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	105.720,82	42.598,06	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	84.571,33	65.338,62
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.554,48	1.272,56	Piso de Atenção Básica - PAB	57.770,92	86.266,50
Piso de Atenção Básica - PAB	156.394,30	103.739,16	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	6.811,35
Programa de Saúde da Família - PSF	77.475,00	128.696,36	Programa de Saúde da Família - PSF	136.398,76	149.020,37
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	769.158,66	636.428,20	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.801.895,47	1.847.847,63
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.650.422,60	1.513.525,04	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.565.548,09	2.286.408,16
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (40%)	0,00	177,78	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	19.361,34	6.333,35
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (60%)	0,00	266,68	Transferência de Convênios da União	1.698.877,94	162.408,29
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	33.450,00	40.140,00	Transferência de Convênios do Estado	973.836,24	1.063.976,25
Transferência de Convênios da União	1.006.048,06	863.144,93	Transferência do Salário Educação	77.284,81	36.278,96
Transferência de Convênios do Estado	1.096.211,04	1.102.942,10	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	78.031,09	88.960,14
Transferência do Salário Educação	60.095,94	52.512,86	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais da Educação	1.226.457,19	1.015.492,91
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	509.125,09	433.659,69	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	37.447,39	36.289,99
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos	763.687,73	650.489,53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	33.702,00	47.496,65

profissionais da Educação			Transporte Escolar		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	26.512,00	31.100,00	Vigilância em Saúde	162.982,13	0,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	25.875,77	15.447,46			
Vigilância em Saúde	72.860,18	17.869,38			
Vigilância Sanitária	13.092,70	4.911,13			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.228.921,78	3.555.082,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.228.921,78	3.565.645,88
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.426.322,06	1.868.799,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.135.003,51	2.165.099,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	394.397,31	511.617,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	528.640,33	1.410,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	370.331,80	9.769,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.769,30	858.362,10
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.661.592,95	1.347.412,42	Valores Restituíveis	1.596.593,88	1.305.327,62
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.490.347,95	1.209.606,30	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	919.658,15	1.490.347,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.485.255,96	1.209.606,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	914.566,16	1.485.255,96
Realizável	5.091,99	0,00	Realizável	5.091,99	5.091,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.733.166,13	19.042.344,90	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.733.166,13	19.042.344,90
Comentários:					
1 - O contronto entre o ATIVO FINANCEIRO (R$ 919.658,15) e o PASSIVO FINANCEIRO (R$ 871.812,98), no final do exercício encerrado, revela SUPERÁVIT FINANCEIRO de R$ 47.845,17;					
2- Em relação ao exercício anterior, o saldo disponível para o exercício seguinte reduziu R$ 280.741,65.					

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador - CRC-RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0E615E2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 12 DO BALANÇO-IMPES

INST MUN PREV DOS SERV DE SAO FRANC DO GUAP				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:05/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.317.151,88	1.317.151,88	1.916.908,44	599.756,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	703.876,10	703.876,10	975.332,43	271.456,33
Contribuições Sociais	703.876,10	703.876,10	975.332,43	271.456,33
Contribuições de Intervenção no Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00
EconômicoContribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	613.275,78	613.275,78	941.576,01	328.300,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	613.275,78	613.275,78	941.576,01	328.300,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens PúReceita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.756.606,81	2.756.606,81	1.803.948,31	-952.658,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	4.073.758,69	4.073.758,69	3.720.856,75	-352.901,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.073.758,69	4.073.758,69	3.720.856,75	-352.901,94
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.073.758,69	4.073.758,69	3.720.856,75	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	875.274,15	1.005.274,15	551.495,20	551.495,20	551.495,20	453.778,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.775,20	692.775,20	402.912,34	402.912,34	402.912,34	289.862,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.498,95	312.498,95	148.582,86	148.582,86	148.582,86	163.916,09
DESPESAS DE CAPITAL	27.560,00	27.560,00	9.895,00	9.895,00	9.895,00	17.665,00
INVESTIMENTOS	27.560,00	27.560,00	9.895,00	9.895,00	9.895,00	17.665,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.170.924,54	3.040.924,54	0,00	0,00	0,00	3.040.924,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.073.758,69	4.073.758,69	561.390,20	561.390,20	561.390,20	3.512.368,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.073.758,69	4.073.758,69	561.390,20	561.390,20	561.390,20	3.512.368,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.159.466,55	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.073.758,69	4.073.758,69	3.720.856,75	561.390,20	561.390,20	352.901,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente

VALNIR G. AZEVEDO
CRC RO 2.646

NEUSA TAVARES
Diretora Financeira

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E4E0A0CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ANEXO12

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO:13/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	498.113,00	498.113,00	2.220.685,99	1.722.572,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	492.091,00	492.091,00	1.219.052,42	726.961,42
Contribuições Sociais	492.091,00	492.091,00	1.219.052,42	726.961,42
Contribuições de Intervenção no Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00
EconômCmoincotribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.022,00	6.022,00	1.001.633,57	995.611,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.022,00	6.022,00	1.001.633,57	995.611,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens PRúeceita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	806.049,00	806.049,00	1.222.883,13	416.834,13
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	1.304.162,00	1.304.162,00	3.443.569,12	2.139.407,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.304.162,00	1.304.162,00	3.443.569,12	2.139.407,12
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.304.162,00	1.304.162,00	3.443.569,12	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	656.500,00	970.500,00	690.615,66	690.615,66	690.615,66	279.884,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.000,00	409.000,00	212.686,45	212.686,45	212.686,45	196.313,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.500,00	561.500,00	477.929,21	477.929,21	477.929,21	83.570,79
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	632.662,00	318.662,00	0,00	0,00	0,00	318.662,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.304.162,00	1.304.162,00	690.615,66	690.615,66	690.615,66	613.546,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.304.162,00	1.304.162,00	690.615,66	690.615,66	690.615,66	613.546,34
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.752.953,46	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.304.162,00	1.304.162,00	3.443.569,12	690.615,66	690.615,66	-2.139.407,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor do IPMSMG

ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN
Diretora Administrativa e Financeira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:211CF869

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ANEXO14

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 13/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.324.957,57	8.572.004,11	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.324.957,57	8.572.004,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria -	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
CCrliéednitteoss de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
PErsatozoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	38.754.749,47	28.218.716,41
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.095.512,39	1.255.902,29	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.083.419,10	1.232.979,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.083.419,10	1.232.979,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	38.754.749,47	28.218.716,41
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	1.083.419,10	1.232.979,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00	0,00			
EPsrtaozqoues	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	38.754.749,47	28.218.716,41
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	12.093,29	22.923,29	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	12.093,29	22.923,29	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-9.321,09	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-26.324.958,42	-18.390.810,01
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-7.934.148,41	-17.651.180,28
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-18.390.810,01	-739.629,73
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.334.279,51	-18.390.810,01
TOTAL	12.420.469,96	9.827.906,40	TOTAL	12.420.469,96	9.827.906,40
ATIVO FINANCEIRO	11.324.957,57	8.572.004,11	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.095.512,39	1.255.902,29	PASSIVO PERMANENTE	38.754.749,47	28.218.716,41
SALDO PATRIMONIAL				-26.334.279,51	-18.390.810,01

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	19.898,55
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	11.305.059,02
TOTAL	11.324.957,57
Comentários	

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor Do IPMSMG

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN
Diretora Administrativa e Financeira

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:34FE2E66

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ANEXO13

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCICIO: 2014		PERÍODO: 1 A 12			DATA DE EMISSÃO: 13/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	3.443.569,12	3.487.350,28	Despesa Orçamentária (VI)	690.615,66	574.289,56
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.443.569,12	3.487.350,28	Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	219.198,17	0,00
			Aplicação do RPPS em Atividades	471.417,49	0,00
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	574.289,56
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,000	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,000	3.996,80	Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	0,00	93.653,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,000	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	2.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,000	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,000	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,000	3.996,80	Valores Restituível	0,00	3.996,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,000	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,000	0,00	Outras Operações	0,00	87.656,65
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	8.572.004,11	5.748.600,04	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	11.324.957,57	8.572.004,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.572.004,11	5.748.600,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.324.957,57	8.572.004,11
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	12.015.573,23	9.239.947,12	TOTAL (X) = VI+VII+VIII+IX)	12.015.573,23	9.239.947,12
COMENTÁRIOS:					

PEDRO NOGUEIRA
Diretor do Istituto

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/0-0

ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN
Diretora Administrativa e Financeira

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:4F249AE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 318/2015, DL 002/SEMSAU

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito adjudica/homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **002/2015/SEMSAU**, referente ao processo administrativo nº **318/2015**, que objetiva a **Aquisição de Material Farmacológico, para atender as necessidades da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU,** decide: **Adjudicar/Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	UND	500	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOL. INJ. BOLSA 500 ML EM SISTEMA FECHADO.	EUROFARMA	3,00	1.500,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.500,00						

Urupá – RO, 27 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E9A0E4E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 229/2015, PE 014/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **014/2015**, processo administrativo nº **229/2015**, recurso **PAB**, que objetiva **Aquisição Alimentação preparada, (almoço)/cardápio do dia, tipo self service, acompanhada de churrasco fornecida em Ji-paraná/RO; Refrigerante 350 ml e suco natural sabores variados copo de 300 ml,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
LOTE	**UND**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	300	Alimentação preparada, (almoço) cardápio do dia, tipo self service, acompanhada de churrasco, fornecida em Ji-Paraná/RO.	Serviço	19,11	5.733,00
	Und	100	Refrigerante, embalagem de 350 ml, fornecido em Ji-paraná/RO.	Coca cola	3,50	350,00
	Copo	200	Suco natural sabores variados, copo com 300 ml.	Natural	3,50	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.783,00						

Urupá – RO, 27 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A68E11A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.

PROCESSO Nº. 700/2014/URUPÁ-RO
VALIDA ATÉ: 26 DE MARÇO DE 2016
Aos 26 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, o Município de Urupá**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.097.0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira d e Oliveira, 4872, Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11 e, pelo **Decreto Municipal 072/2014** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 109/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de material permanente– Aquisição de Pá Carregadeira, para o período de 01 (um) ano, improrrogável, visando atender às necessidades do Município de Urupá, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 109/2014 e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
FORNECEDOR: **TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**
C.N.P.J.: **05.662.126/0007-30,** TEL/FAX: **(69) 3535-2022, (69) 9249-3843.**
ENDEREÇO: **Avenida Carlos Henrique Spengler, nº 928, Polo Empresarial, Jataí – GO.**
NOME DO REPRESENTANTE: **Wesley Simões.**

Qtd	***Und***	***Descrição***	***Marca***	***Preço registrado***
01	*Und*	*Pá Carregadeira sobre pneus, nova, com as seguintes especificações técnicas mínimas:* *Pá Carregadeira equipada com motor a diesel, alimentação com 06 cilindros, potência de 128HP, peso operacional 10.500kg, cabine ROPS, ar condicionado, assento em tecido, limpadores de para-brisas com temporizador, espelhos retrovisores internos e externos, sistema hidráulico de 02 válvulas e 01 alavanca, faróis alógenos, - 04 dianteiros e 02 traseiros, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, posicionador e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes de 1,9m³, força de desagregação mínima de 8.000kg. Freios a disco banhados a óleo de acionamento hidráulico. Garantia de 12 meses sem limite de horas trabalhadas, revisão a cada 250 horas trabalhadas por conta da empresa incluindo toca de óleo e filtros, curso de capacitação do mecânico do município sobre a máquina solicitada, pintura do a mão do slogan do convênio.*	Pá Carregadeira CASE, Modelo 621D Cabine.	*335.0000,00*

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretario Municipal de Administração e Planejamento do Município de Urupá, nos termos do Decreto de nº 083/2015 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de Pregão Eletrônico **nº 109/2014**.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pela Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado, no prédio do Almoxarifado Central, nesta Cidade de Urupá/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h00m às 13h00m.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico **109/2014**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **109/2014.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **109/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **109/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **700/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **109/2014**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
MARCELO DOS SANTOS
CPF: 586.749.852-20

Tork-sul Comercio de Peças e Maquinas LTDA
Nome do Representante:
WESLEY SIMÕES
CPF: 425.010.919-49

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: OSNI IZÉ
CPF: 409.271.562-53

_____
NOME: SINVAL DORNELAS DE NOVAES
CPF: 473.923.126-34

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:8B6297D2

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO - FUNDO MUNIC. SAUDE

Balanço Orçamentário
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	-	-	-	-
DÉFICIT(IV)	-	-	5.917.822,29	-
TOTAL(V)=(III+IV)	-	-	5.917.822,29	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.124.043,30	6.274.195,03	5.917.822,29	5.160.933,14	5.160.933,14	356.372,74
DESPESAS CORRENTES	4.015.678,94	4.870.396,14	4.554.111,20	4.514.883,17	4.514.883,17	316.284,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.884.452,64	3.192.033,06	3.058.320,14	3.058.320,14	3.058.320,14	133.712,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131.226,30	1.678.363,08	1.495.791,06	1.456.563,03	1.456.563,03	182.572,02
DESPESAS DE CAPITAL	108.364,36	1.403.798,89	1.363.711,09	646.049,97	646.049,97	40.087,80
INVESTIMENTOS	108.364,36	1.403.798,89	1.363.711,09	646.049,97	646.049,97	40.087,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	4.124.043,30	6.274.195,03	5.917.822,29	5.160.933,14	5.160.933,14	356.372,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	4.124.043,30	6.274.195,03	5.917.822,29	5.160.933,14	5.160.933,14	356.372,74
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	4.124.043,30	6.274.195,03	5.917.822,29	5.160.933,14	5.160.933,14	356.372,74

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						

Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

NOTA EXPLICATIVA:

O Municipio de Urupa situado no Estado de Rondonia, tem como principal objetivo o beneficio social buscando ofertar bem estar no aprimoramento de suas politicas para o desenvolvimento social e economico da populacao que aqui reside.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão apresentadas em Real (R$), moeda vigente no país. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práΘcas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 4.320/64, LRF, Portaria 438/2012 - STN, Normativas do TCE-RO e Pronunciamentso Técnicos, emitidos pelo Comitê responsavel. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas esΘmaΘvas . A partir do exercicio de 2013 a Contabilidade aplicada ao Setor Público tem adotado medidas buscando a padronizacao dos relatorios contabeis para melhor desempenho da analise e consolidacao dos dados contabeis. Entre essas medidas introduziu tambem o PCASP, perfilhado pelo TCE-RO em 2013. Entretanto surgiram novas medidas para mensurar os creditos a receber os quais antes nao tinha a obrigatoriedade de acompanhamento do desempenho entre o que fora lancado e o arredadado. Balanco Orcamentario: Atualizado a Previsao da Receita em Função da Celebracao de Convenios com o Estado e a Uniao, previsao de Excesso de Arrecadacao, Superavit Financeiro, resultando no aumento da estimativa no valor de R$ 8.647.624,86, evidencia o desempenho das receitas e despesas ocorridas no exercicio. Os creditos adicionais por superavit financeiro foram de R$ 1.386.161,45. No Balanco Patrimonial estão registrados os ativos compreendidos em: Circulante que registra o fluxo de caixa a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. Creditos e as Obrigacoes de curto prazo que possuem liquidez imediata, os creditos com recebimento de longo prazo, no caso em tela, a dívida ativa esta registrada no ativo nao circulante por possuir liquidez a longo prazo, o imobilizado por ser um ativo com realizacao de longo prazo tambem encontra-se registrado no ativo nao circulantem, em 2014 ocorreram reavaliacoes do imobilizado com periodo de aquisicao anterior a 2013, houve recebimento de bens por doacao, ocorreram baixas de bens moveis conforme Decreto 261/2014 a qual a relacao dos bens baixados segue apensado ao Balanco. A mensuracao dos novos valores foram apurados pelo Setor de Patrimonio atraves de levantamento apurado pela comissao nomeada atraves de Decreto nº 164/2014, conforme relato da referida comissao os valores foram apurados em consonancia aos valores de mercado. No Passivo estao registradas as obrigacoes, sendo que no passivo circulante registra-se as de curto prazo que possuem liquidez imediata, as demais que possuirem liquidez superior a 12 meses são registradas no passivo nao circulante. No Patrimonio Liquido estao evidenciados os resultados apurados atraves das variacoes patrimoniais, bem como os ajustes de exercicios anteriores, superavits ou deficts de exercicios anteriores.

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRCRO 3951/O

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Munic. de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:BA3FADE1

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL - FUNDO MUNIC. SAUDE

Balanço Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0003 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.958.844,60	1.923.638,82	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.665.908,61	1.716.295,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.665.908,61	1.716.295,32	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.110,00	7.090,00	NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	14.110,00	7.090,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	268.666,76	196.981,60	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	268.666,76	196.981,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.159,23	3.271,90	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	10.159,23	3.271,90	RESULTADOS ACUMULADOS	3.322.879,98	2.982.129,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.364.035,38	1.058.490,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.322.879,98	2.982.129,06
IMOBILIZADO	1.364.035,38	1.058.490,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.322.879,98	2.982.129,06
BENS MOVEIS	1.661.597,38	1.527.151,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.178.614,45	837.863,53
BENS IMÓVEIS	338.776,03	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.144.265,53	2.144.265,53
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		
AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-636.338,03	-468.661,75	- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	340.750,92	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.322.879,98	2.982.129,06
TOTAL	3.322.879,98	2.982.129,06	TOTAL	3.322.879,98	2.982.129,06
ATIVO FINANCEIRO	1.665.908,61	1.716.295,32	PASSIVO FINANCEIRO	756.889,15	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.656.971,37	1.265.833,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.565.990,83	2.982.129,06

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E3624950

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - FUNDO MUNIC. DE SAUDE

Unidade Gestora: 0003 - Fundo Municipal de Saúde	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.049.639,82	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.221.930,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.110.546,43	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	706.286,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.110.546,43	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	121.422,82	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.184,42	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	52.980,32	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.184,42	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	44.300,00	0,00
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.680,32	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.477.336,82	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	707.358,07	0,00
			SERVIÇOS	602.302,47	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	167.676,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.221,82	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.211,82	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.010,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	165.692,33	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	165.692,33	0,00
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108,82	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108,82	0,00
SOMA	5.111.730,85	0,00	SOMA	4.770.979,93	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:340.750,92					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	646.049,97	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:29900830

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13/2014

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2015	
PÁGINA: 1					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	696.247,60	703.974,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)	759.737,22	721.692,48	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	696.247,60	703.974,04
Recebimentos Extraorçamentários (III)	160.038,34	108.217,30	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	63.489,62	17.718,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	-0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	157.441,34	108.217,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.597,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Valores Restituíveis	157.441,34	108.217,30	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	157.441,34	108.217,30
Outras Operações	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	2.597,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.597,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	919.775,56	829.909,78	Realizável	0,00	0,00

			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	919.775,56	829.909,78

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente

JAIRO CORDEIRO
Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:F97EDC85

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2015	
					PÁGINA: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.597,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	-0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.597,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	-0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00				
	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	-0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	310.430,70	117.865,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	-0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	310.430,70	117.865,68			
Bens Móveis	95.430,70	117.865,68	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Imóveis	215.000,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	205.947,26	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00		0,00	0,00
				107.080,44	117.865,68
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultado do Exercício	47.560,76	58.346,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	59.519,68	59.519,68
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.027,70	117.865,68
TOTAL	313.027,70	117.865,68	TOTAL	313.027,70	117.865,68
ATIVO FINANCEIRO	2.597,00	-0,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.597,00	-0,00
ATIVO PERMANENTE	310.430,70	117.865,68	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				310.430,70	117.865,68
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	-0,00	-0,00		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-0,00	-0,00		0,00	0,00
Direitos Contratuais	-0,00	-0,00		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	-0,00	-0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	T OTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		

Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-0,00
TOTAL	-0,00

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente

JAIRO CORDEIRO
Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:378C18C4

